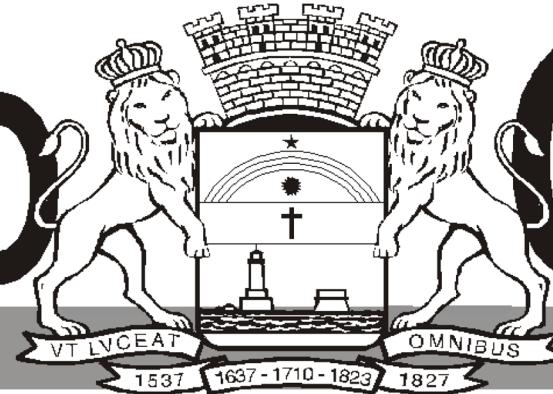


# DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 2024



ANO LIII - Nº 140

PREFEITURA DO RECIFE

## PCR entrega Praça "Criançada na Rua" e vias requalificadas no Jordão

Fotos: Hélia Scheppa

**U**m espaço urbano pensado para atender às necessidades de crianças e seus cuidadores. Essa foi a premissa do projeto viário desenvolvido pela Prefeitura do Recife nas ruas Silva Jardim e 22 de Agosto, no bairro do Jordão, Zona Sul da capital, e entregue à população na segunda-feira (7) pelo prefeito João Campos. As intervenções incluem a criação da Praça "Criançada na Rua", além da implantação de pavimentação, drenagem, arborização e sinalização viária, visando aumentar a segurança e tornar o trajeto escolar mais agradável e lúdico.

"Primeiro viemos aqui ver como fica quando chovia e as crianças tinham que passar. Entramos na escola, conversamos com a equipe e fomos fazer a vistoria", compartilhou o prefeito João Campos. "A ideia era fazer só uma rua, mas vimos que do lado também tava precisando. Depois, percebemos que sobrava espaço para uma praça e uma escadaria", contou o gestor sobre a ideia do projeto, que se tornou possível graças à rede da Fundação Bloomberg, na qual Recife é parceira. "Precisávamos escolher uma rua para reforma viária. Decidimos trazer essa tecnologia para cá, o Jordão", acrescentou.

O projeto considerou as vulnerabilidades e necessidades da comunidade, com foco especial nas crianças, visando tornar as ruas mais seguras, confortáveis e agradáveis para todos. A execução envolveu a participação de diversos órgãos, como a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb), o Gabinete de Inovação Urbana (GIURB), além das secretarias de Meio Ambiente e de Primeira Infância. A iniciativa contou ainda com o apoio da Iniciativa Global de Desenho de Cidades (GDCI), através do Programa Streets for Kids (Ruas para Crianças).

Até o início de 2024, as ruas Silva Jardim e 22 de Agosto não contavam com pavimentação, sistema de drenagem e espaços adequados para brincadeiras e caminhadas. Com três escolas localizadas na região, a CTTU estimou que, nos horários de pico, cerca de 1.200 pedestres, principalmente crianças, circulam pelas vias. Segundo levantamentos da autarquia, 90% das crianças vão a pé para as escolas, e 78% dos cuidadores não se sentiam seguros em permitir que elas brincassem nas proximidades, expressando o desejo por uma redução na velocidade dos veículos nas ruas ao redor.

Com base nesses dados e visando aumentar a segurança viária na área, a gestão municipal implementou medidas para controlar a velocidade dos veículos, como a instalação de chicane, um design urbano que faz os carros trafegarem em zigue-zague, forçando a desaceleração. Como a maioria dos pedestres são crianças e seus cuidadores, a velocidade máxima permitida nas vias foi fixada em 20 km/h. Já no trecho da Avenida Maria Irene, entre as ruas 22 de Agosto e Silva Jardim, a velocidade máxima foi regulamentada em 30 km/h.

Além disso, as faixas de rolamento fo-



*Intervenções incluem a criação da Praça "Criançada na Rua", além da implantação de pavimentação, drenagem, arborização e sinalização viária*

ram construídas mais estreitas para ampliar as calçadas, que agora abrigam espaços para brincadeiras e mobiliário urbano. Foram instaladas duas faixas de pedestres elevadas e um platô, estrutura que nivela a calçada com a pista, proporcionando mais acessibilidade nas travessias. Entre os elementos lúdicos, destacam-se pinturas coloridas no chão que indicam o caminho para as escolas, além de jogos como amarelinha, alfabeto, pule e pontue, tornando o trajeto mais divertido para as crianças.

Bancos e árvores também foram instalados para garantir sombreamento e maior conforto térmico nas áreas de espera das entradas e saídas das escolas. Com a requalificação das duas vias, a circulação

Nos dias de chuva não conseguímos nem trazer os alunos para a escola", afirmou Lourdes Francisca da Silva, 37 anos, mãe de Sofia e Lorena, de 10 e 9 anos, respectivamente, ambas alunas da Escola Pastor José Munguba Sobrinho. Sobre o espaço de lazer, ela ainda brincou: "todos os dias quando larga, eu costumo dizer que a gente tem um contrato na praça porque assim que saem da escola, eles já ficam aqui e curtem bastante."

**INFRAESTRUTURA URBANA** - Todos os serviços de pavimentação e drenagem foram executados por meio do Programa Rua Tí-nindo, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb). As vias receberam um investimento total superior a R\$ 2 milhões, com o objetivo de aprimorar o sistema de escoamento das águas pluviais e as condições de mobilidade das pessoas. Além disso, foram realizadas obras de escadaria que dão acesso ao Alto da Jaqueira e a implantação da Praça "Criançada na Rua".

Na Rua 22 de Agosto, o trecho contemplado tem aproximadamente 430 metros de extensão. A pavimentação foi feita com 1.857,09 m<sup>2</sup> de asfalto e 44 m<sup>2</sup> de calçada em piso intertravado. No sistema de drenagem, foram instalados 21 poços de visita e 14 caixas com grelhas, além de 136 metros de canaleta em concreto.

A Praça "Criançada na Rua", da iniciativa premiada Streets for Kids, tem como objetivo transformar o espaço público de lazer em um local mais seguro e amigável para crianças e seus cuidadores. Para isso, foram instalados 41,86 metros de tubo PVC de 150 mm para direcionamento de águas pluviais e uma caixa com grelha. No passeio, foram feitos 600 m<sup>2</sup> de piso intertravado de cor natural, de um total de 1.231,25 m<sup>2</sup>. Também foram construídas uma escada e uma rampa de acesso ao playground.

**PARTICIPAÇÃO SOCIAL** - O Gabinete de

Inovação Urbana (GIURB), junto com a Secretaria Executiva de Primeira Infância, a CTTU e o GDCI, conduziu um processo de escuta comunitária para o desenvolvimento do projeto e a ativação dos espaços públicos. Por meio do programa Colorindo o Recife e em parceria com a Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, foi realizada uma oficina educativa-cultural com o objetivo de incentivar a criação e a expressão de ideias para a intervenção física nas ruas, utilizando ferramentas de design participativo. O workshop resultou na pintura de painéis artísticos na área, com temas relacionados a crianças, educação e cidade. Além disso, o gabinete também participou da instalação de bancos em frente à escola, bem como da implementação de brinquedos e arborização ao longo das ruas.

**PROGRAMA RUAS PARA AS CRIANÇAS** (Streets for Kids) - O Recife foi a única cidade do Brasil contemplada com o apoio financeiro e técnico da GDCI para o Programa Street For Kids, que tem o objetivo de melhorar a segurança, a acessibilidade e o bem-estar de crianças e seus cuidadores nas ruas. Ao todo, foram investidos 20 mil dólares (cerca de 110 mil reais) em equipamentos como mobiliário urbano e sinalização viária, garantindo uma experiência mais segura e completa no uso do espaço público para a comunidade.

Além do apoio financeiro, a Prefeitura do Recife contou com suporte técnico durante a construção e implantação do projeto, o que aprimorou a aplicação de soluções inovadoras de segurança viária e incentivou a participação da comunidade, através de 22 sessões de engajamento. Neste ano, a cidade foi novamente selecionada para receber assistência profissional do programa, com o objetivo de expandir os projetos de rua voltados para a infância em outras regiões da cidade.

**Cerca de 1.200 estudantes terão caminhos mais seguros e lúdicos para chegar às três unidades de ensino localizadas nas vias**

entre as ruas Silva Jardim e 22 de Agosto passará a funcionar como um binário, ou seja, cada uma terá uma faixa de rolamento com fluxos de veículos em sentidos opostos. Assim, quem vem da Avenida Maria Irene poderá acessar a Rua Silva Jardim e retornar à mesma avenida pela Rua 22 de Agosto.

A diferença já pode ser vista no rosto dos pais, cuidadores e responsáveis, e também no barulho animado das crianças ao correrem em volta da praça, em meio à brincadeiras de escorregão e pequenas partidas de futebol. "Foi uma coisa muito boa porque essa rua era muito esburacada.



PREFEITURA DO  
RECIFE

Poder Executivo  
Prefeito  
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita  
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças  
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social  
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e  
Transformação Digital  
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde  
Secretária LUCIANA CAROLINE  
ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação  
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Secretária JOANA PORTELA FLORÉNICO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretário RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional  
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ  
MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer  
Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretaria de Esportes  
Secretário JOÃO MARCELO HERÁCIO DO RÊGO

Secretaria de Cultura  
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas  
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher  
Secretária GLAUCIA MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã  
Secretário GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA

Secretaria de Habitação  
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento  
Secretário GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento  
Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura  
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município  
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município  
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito  
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Gabinete de Projetos Especiais  
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação  
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa  
Chefe IARA LIMA MEDEIROS

Gabinete do Centro do Recife  
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR  
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana  
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Assessoria Especial e Representação Institucional  
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor  
ELTON VIANA

Diagramação  
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE  
www.recife.pe.gov.br/diariooficial  
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
Recife/PE - CEP-50030-903  
Fones: 3355.8888 / 3355.8403  
www.recife.pe.gov.br

# Prefeitura do Recife executa obra de contenção de encosta no Alto José Bonifácio

Divulgação

Ainda neste segundo semestre, mais de 150 moradores do bairro do Alto José Bonifácio serão beneficiados com a conclusão de mais uma obra de contenção definitiva de encostas. Com um investimento de R\$ 2 milhões da Prefeitura do Recife, o serviço está sendo executado na rua Hidrolândia. Na manhã da terça-feira (8), o prefeito João Campos acompanhou os trabalhos, que estão sendo executados pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB).

"Vimos ao alto da Zona Norte vistoriar uma obra, no valor de R\$ 2 milhões, que irá proteger diversas famílias. Vamos seguir investindo em proteção de encostas e estando presente nas ruas do Recife. Foi assim que governamos até hoje e é assim que vamos continuar daqui para frente. Os recifenses podem se preparar para testemunhar muito trabalho sendo feito, porque o Recife precisa e estamos aqui para isso", declarou o prefeito João Campos.

A técnica empregada nesta obra é a de contenção de muro de arrimo em alvenaria de pedra rachão, drenagem, revestimento em tela argamassada e mureta de proteção com escadaria de acesso. Para garantir a segurança e proteção às 38 famílias que residem no local, a URB está construindo um muro de arrimo com 550 m<sup>2</sup>, além de 170 metros de canaleta de drenagem. O serviço também prevê 950 m<sup>2</sup> de proteção de talude em tela argamassada, 839 m<sup>2</sup> de piso em concreto, 49 metros de escadaria, 115 metros de mureta de proteção e 441 metros de assentamento de corrimões. Os trabalhos foram iniciados em agosto deste e devem ser finalizados no início de 2025.

"Esta obra irá beneficiar 38 famílias diretamente, mas quando executamos um trabalho como esse sabemos que estamos



*Com um investimento de R\$ 2 milhões da PCR, o serviço está sendo executado na Rua Hidrolândia*

mudando a vida de diversas outras pessoas, melhorando a mobilidade e a segurança", explicou Marília Dantas, secretária de Infraestrutura do Recife. "Este tipo de obra protege as encostas de forma definitiva e garante que muitas famílias possam dormir tranquilas, além de permanecer em suas casas que, muitas vezes, viveram durante a vida toda", completou.

Para Dona Doriana Santos, 50 anos, que mora na Rua Hidrolândia há mais de duas décadas, o impacto da obra já pode ser sentido. "Antes, em época de chuva, era um tremendo sufoco. Ninguém dormia, porque sabemos que é quando a gente está dormindo que a chuva vem e o desastre acontece. Agora nos sentimos mais seguros, com toda certeza", disse. Ela também foi uma das milhares de cidadãs beneficiadas pelo Programa

Parceria e explicou que, sem a intervenção da Prefeitura, a obra não teria sido realizada. "Ou a gente comia ou fazia a barreira, mas a Prefeitura deu o material e a gente caiu com a mão de obra, foi ótimo. Estou muito feliz, todos conseguimos ver o quanto foi feito e temos muita confiança em tudo que vem pela frente", comemorou.

**MAIS DE 100 ENCASTAS** - Desde 2021, a Prefeitura do Recife já concluiu as obras de 123 contenções definitivas de encostas, com impacto direto na proteção de mais de 28 mil pessoas e investimentos da ordem de R\$ 174 milhões. Atualmente, há mais 36 intervenções em execução, que irão garantir a proteção direta de mais 3.250 famílias, totalizando cerca de 14 mil pessoas, com aportes da ordem de R\$ 49 milhões.

## Pesquisa do Procon Recife revela variação de 286% no preço do presente da criança

A garotada não vê a hora de chegar o dia 12 de outubro para abrir o tão sonhado presente. Os comerciantes celebram o aquecimento das vendas em virtude do Dia das Crianças, comemorado no próximo sábado. Ao consumidor que irá às compras, é importante seguir as dicas do Procon Recife que ajudam a evitar cair na tentação das falsas promoções oferecidas pelo comércio.

Atenção redobrada, pesquisar bastante os preços e checar o orçamento podem impedir que o momento de felicidade tra-

ga prejuízo ao bolso, tendo em vista que um levantamento realizado pelo órgão municipal de defesa do consumidor detectou uma robusta variação nos valores cobrados no mesmo produto. O resultado da iniciativa pode ser acessado por meio do link <https://procon.recife.pe.gov.br/pesquisa-de-preco/dia-das-criancas/>.

O skate infantil foi o recordista de variação, custando de R\$ 319,99 a R\$ 82,90, o que significa diferença de 286% entre o valor mais caro e o mais barato. Logo em seguida, vem a boneca Marsha e o Urso,

com mais de 268% de oscilação. Já o patinete de 3 rodas aparece com 253,33%. Neste caso, o consumidor mais atento pagará R\$ 149,88 no produto, cujo preço chega a R\$ 419,99.

A bicicleta, queridinha das crianças, apresentou num mesmo modelo a diferença de R\$ 200, o que representa mais de 33% de diferença nos valores, enquanto o Banco Imobiliário Júnior custa entre R\$ 169,99 e R\$ 89,99.

"O Dia das Crianças é mais uma data importante para o comércio, sendo assim, o Procon Recife caiu em campo e realizou a pesquisa de preço no intuito de orientar os consumidores a não caírem nas armadilhas das propagandas enganosas. O descuido pode doer no bolso. Estamos acompanhando a movimentação de preços e agiremos se o direito do consumidor não for respeitado", destacou o secretário-executivo de Defesa do Consumidor do Recife, André Azevedo.

**ATENDIMENTO** - Presencialmente, o consumidor pode registrar denúncia ou obter informações na sede do Procon Recife, na Rua do Imperador, 491, bairro de Santo Antônio, e nos postos de atendimento dos Compaz (Ariano Suassuna, no Cordeiro; Eduardo Campos, no Alto Santa Terezinha; Dom Hélder, no Coque; no Paulo Freire, no Ibura; e Leda Alves, no Pina). Além disso, o registro pode ser feito por meio do WhatsApp (81) 3355.5286, do site [www.procon.recife.pe.gov.br](http://www.procon.recife.pe.gov.br) e do e-mail [denunciaproconrecife@recife.pe.gov.br](mailto:denunciaproconrecife@recife.pe.gov.br).



Divulgação

*A orientação é redobrar a atenção e pesquisar bastante antes da compra*

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### DECRETO Nº 38.183 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A:  
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de outubro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**

Secretária de Finanças

#### ANEXO I

22 - SECRETARIA DA MULHER  
2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
22.01.14.422.1235.2080 - PROMOÇÃO E EMPODERAÇÃO ECONÔMICO DAS MULHERES  
3.3.30.39 - 700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EM R\$

110.000,00

**TOTAL**

110.000,00

#### ANEXO II

EM R\$

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
2901 - SECRETARIA DE DESEN V SOCIAL, DIR HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
29.01.14.422.1222.2029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
3.3.30.39 - 700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

110.000,00

**TOTAL**

110.000,00

### DECRETO Nº 38.184 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A:  
Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.696.263,47 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de outubro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**

Secretária de Finanças

#### ANEXO I

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE  
50.11.15.451.1303.1574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO  
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES

EM R\$

2.696.263,47

**TOTAL**

2.696.263,47

#### ANEXO II

EM R\$

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE  
9.9.9.0.0.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  
9.9.9.0.0.0.1 - FT 700- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL

2.696.263,47

**TOTAL**

2.696.263,47

### DECRETO Nº 38.185 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A:  
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de outubro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**

Secretária de Finanças

#### ANEXO I

EM R\$

61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN  
61.03.09.272.3101.9007 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO  
3.1.90.01 - 801 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS  
8.000.000,00

**TOTAL**

8.000.000,00

#### ANEXO II

EM R\$

61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN  
1.9.9.9.03.0.0 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  
1.9.9.9.03.0.1 - FT 801- COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL  
7.2.1.5.02.1.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO  
7.2.1.5.02.1.1 - FT 801- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL  
7.2.1.5.50.1.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO  
7.2.1.5.50.1.1 - FT 801- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL  
5.000.000,00

**TOTAL**

8.000.000,00

### DECRETO Nº 38.186 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.167.483,78 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de outubro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**

Secretária de Finanças

#### ANEXO I

EM R\$

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE  
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO  
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.167.483,78

**TOTAL**

3.167.483,78

#### ANEXO II

EM R\$

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
2.1.2.2.01.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO  
2.1.2.2.01.0.1 - FT 754- OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL

3.167.483,78

**TOTAL**

3.167.483,78

### DECRETO Nº 38.187 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.189.138,26 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), para

**DECRETO N° 38.188 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

Ementa: Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei N° 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei N° 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei N° 19.219, de 03 de maio de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.564.200,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de outubro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças**ANEXO I**

EM R\$

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.331.3101.2153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	
3.3.90.93 - 500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00
3.3.90.49 - 500 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	200.000,00
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	
64.10.23.691.1310.1587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.244.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.564.200,00</b>

**ANEXO II**

EM R\$

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
38.01.14.422.2160.2282 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ	
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.564.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.564.200,00</b>

**Secretaria de Finanças**  
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, torna sem efeito a publicação do "Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 1501.1004/2023", referente à repactuação do cronograma previsto na cláusula segunda do Contrato, publicada na Edição nº 127 do Diário Oficial do Recife, em 14 de setembro de 2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1501.1004/2023, FIRMADO EM 31 DE MAIO DE 2023.**

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e a empresa LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência para conclusão dos itens de Migração de Dados e Treinamento até 31 de maio de 2025.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF****PAUTA DE JULGAMENTO N° 016/2024**

Em cumprimento ao disposto art. 34 do Decreto 28.021/2014 (regulamento do CAF) ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:

Data 16/10/2024 -10:00 HORAS

**PROCESSO:07.31525.3.18 – NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUINTE:CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA  
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO  
ADVOGADOS: JOÃO CLÁUDIO CARNEIRO DE CARVALHO  
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA  
RESCISÓRIA: VICE PRESIDENTE JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR**PROCESSO:07.08651.4.22 – NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUINTE:CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA  
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO  
ADVOGADOS: JOÃO CLÁUDIO CARNEIRO DE CARVALHO  
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA  
RESCISÓRIA: VICE PRESIDENTE JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR**PROCESSO: 07.43256.6.16 – NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUINTE: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A  
ADVOGADOS:OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO JÚNIOR E OUTROS  
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA:LIBÂNIO RIBEIRO  
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR**PROCESSO: 15.23044.0.23 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU**CONTRIBUINTE: NE200 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S/A  
ADVOGADOS: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO  
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO**PROCESSO: 15.23048.6.23 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU**CONTRIBUINTE: NE200 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S/A  
ADVOGADOS: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO  
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO**PROCESSO: 15.23056.9.23 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU**CONTRIBUINTE: NE200 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S/A  
ADVOGADOS: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO  
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO**PROCESSO: 07.05889.6.24 – NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUINTE: INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE LTDA  
ADVOGADOS: VINICIUS DE NEGREIRO CALADO E OUTROS  
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO  
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA**PROCESSO: 07.28242.2.19 – NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUINTE:COOPERATIVA DOS MÉDICOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DE PERNAMBUCO  
ADVOGADOS: VINICIUS DE NEGREIRO CALADO  
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR  
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA**PROCESSO: 50.01821.2.24 – CONSULTA**CONSULLENTE: CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
ADVOGADO:HUGO MACHADO GUEDES ALCOFORADO  
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA**PROCESSO:50.00988.4.23 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI**CONTRIBUINTE:ANA MARIA DA SILVA  
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR  
ADVOGADA: MAYARA NICE DA SILVA FERREIRA  
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS**PROCESSO: 07.12871.1.24 – NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUINTE: PLATIUMMED ATIVIDADES MÉDICAS LTDA  
ADVOGADOS: PAULO HENRIQUE PIMENTEL SOARES DE MELO E OUTROS  
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE  
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

Obs: A sessão será realizada na sala de reunião da "Secretaria de Finanças" 14º Andar.

Recife, em 09 de outubro de 2024.

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**Secretário **FELIPE MARTINS MATOS****PORTARIA CONJUNTA N° 079 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Indefir o requerimento para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h do servidor relacionado por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezessete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
401268	ANA MARIA NORONHA DE LIMA	33.047459/2023-94	148

**BRUNO ALVES CARNEIRO**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
SEPLAGTD**ANDREZA BARKOKEBAS**Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
SESAU**PORTARIA N° 2227 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, a delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o Art. 2º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.021156/2024-32 e Ofício nº 1951/2024, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação,

**R E S O L V E :**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores cursistas do Programa de Alfabetização Primeiras Letras, a Bolsa de Formação, referente a carga horária de 8h do mês de Agosto/2024.

ORD	MATRÍCULA	NOME
1	1247875	ADILA MARIA DA SILVA LIMA
2	919601	ADRIANA MARIA DE SANTANA FERREIRA
3	1215450	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO
4	119220	ADRIANA MERY DO NASCIMENTO AMORIM
5	1248200	AILENE LUIZ LOPEZ DE SOUZA
6	1189360	ALDERLEI DE FÁTIMA PEREIRA DE SIQUEIRA BARROS
7	1242520	ALDILEIDE GABRIEL DO NASCIMENTO
8	1247212	ALDINEIDE DE O. MARTINS
9	1249827	ALEXIA MARIA DOS SANTOS SILVA
10	1208292	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
11	1242717	ALINNE INGRID SANTANA E SILVA
12	1233858	ANA ALICE DA LUZ COSTA
13	1242490	ANA CAROLINA CARVALHO DE LUCENA
14	940481	ANA CLAUDIA SANTOS GODOI GILÓ
15	1178946	ANA MARIA DA SILVA
16	1192540	ANA PAOLA SILVA DAS NEVES
17	1189425	ANA PAULA DA SILVA MOTA
18	1199226	ANA PAULA RODRIGUES BARROS
19	1250450	ANA VIVIANE VIEIRA DA SILVA
20	1048996	ANDRÉA ALVES BASTOS MUNIZ
21	1247468	ANDREZA MARIA MELLO DE OLIVEIRA CANECA
22	1233912	ANGIE ANGELO DA SILVA
23	1189441	ANNY ROSY DA SILVA OLIVEIRA
24	618251	AURICÉIA DE OLIVEIRA MELO
25	1192574	AURYNEIDE FRANCISCA ALVES
26	1249835	BÁRBARA MICKAELLE AGUIAR SILVA
27	921005	CAMILA TELLES FERNANDES
28	1189492	CARMEM BISPO DA SILVA
29	1213172	CECÍLIA ANA FERREIRA DA SILVA
30	1248774	CHARISSE FLORENCIO PESSOA
31	1213199	CIBELLE RIBEIRO LUCAS DE SOUZA
32	1202316	CÍCERA SOFIA COSTA FERRO
33	999394	CLAUDENICE DE SANTANA MONTEIRO DE SÁ PEREIRA
34	941124	CLAUDIA BETÂNIA MARIA DOS SANTOS
35	941416	DANIELA FLORÊNCIO DA SILVA

36	887692	DANIELLE ARAÚJO GARCIA
37	1218794	DAYSE CHRISTINA RODRIGUES BARBOSA
38	626419	DAYSE VALÉRIA MENDES MARQUES
39	1270893	DEBORA DE LIMA LOPES
40	1192647	DIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES
41	1248472	DIANNE KÉTHULLY DELFINO DA SILVA
42	1170520	EDICLEIDE TAVARES DA SILVA
43	1189611	EDILENE MARIA DE SOUZA
44	1205226	EDJANE MARIA DA SILVA
45	1233998	EDNA MARIA SOARES SALES
46	341326	EDNEA MARIA BEZERRA DA COSTA
47	1236776	EDNEIDE FEITOSA DOS SANTOS
48	1192701	ELÂNE BALBINO DOS SANTOS
49	1172034	ELIANE DE QUEIROZ BARROS DE SOUZA
50	1237250	ELIUDA SILVA DO NASCIMENTO
51	1039660	ELIVAM DE JESUS DO NASCIMENTO
52	1241290	ELIZABETH DE BRITO SILVA
53	1243926	ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA
54	941970	ELZA ROBERTA DA SILVA CAMPELO
55	1192728	ELZANI LOBO DE BARROS SILVA
56	1104756	ÉRIKA MARIA RAMOS DA SILVA
57	1248189	ERIKA PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA
58	888172	FABIANA MARIA DOS SANTOS DANTAS
59	1031872	FABIANO JOSE DA SILVA
60	1170929	FÁTIMA MARIA DE BRITO BUONORA
61	1171330	FERNANDA DE FÁTIMA RODRIGUES
62	1248960	FERNANDA FERREIRA DE LUNA
63	1189689	FRANCICLEIDE DE FARIA MENDES NASCIMENTO
64	1202340	FRANCISCA DE OLIVEIRA CAMPOS
65	1178890	GEUZA LILIANA CORREIA LINS
66	1248650	GILMARA KELY DA SILVA
67	1237683	GILSON MANOEL DO NASCIMENTO
68	1233220	GILVANIA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA
69	999762	GLEICE MOREIRA CONSTANTINO
70	1208373	HELENA GEORGINA DE HOLANDA FILHA
71	942537	HELENA PAULINA MARINHO PONTES
72	738493	HELRISE DO NASCIMENTO LIMA
73	1257838	IANNA LARISSA SILVA MACÊDO
74	988682	IRIS MARINHO DE OLIVEIRA FELICIANO
75	1209272	ITAMAR DE SANTANA RIBEIRO
76	1213043	IVANIRA OLIVEIRA DA CUNHA
77	942651	JACIANNE MARIA DE CARVALHO RODRIGUES
78	1248286	JACILENE CAMPOS DA SILVA
79	1202375	JACILENE DA COSTA RODRIGUES
80	1189816	JACILENE PRUDENTE DE SIQUEIRA QUEIROZ
81	1214458	JACIMAR DE LIMA DINIZ
82	1179314	JACINEIDE MARIA SILVA
83	1240773	JAMILÉ EMANUELLE SILVA DA COSTA
84	1212362	JANAINA FERREIRA GOMES DE SOUZA
85	1214482	JANAINA QUARESMA CORREIA ROSA
86	1242423	JANEIDE NERES DE FARIAS
87	1215701	JANICLEIDE BERNATDO DA SILVA
88	1233238	JAQUELINE SARAIVA DE SOUZA
89	1094084	JENNEFFE LIRA DE CASTRO
90	1248278	JESSICA LOBO SOBREIRA
91	1244043	JÉSSICA VICENTE DA CUNHA
92	1237756	JOANE DANIELLE CECÍLIA DA SILVA JESUS
93	1240722	JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS
94	1237772	JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA SILVA
95	1188640	JOSELIA DOS SANTOS ARAUJO SOARES
96	1179403	JOSEMEIRE SILVA DE LIMA
97	1173006	JOSEMILIA PEREIRA ALBUQUERQUE
98	1249150	JOSENI TAVARES DE BARROS DOS SANTOS
99	1215744	JOSINEIDE CORDEIRO DA ROCHA
100	1215760	JOZELIA MARIA FRAGOSO
101	1241877	JULIANA EMÍLIA DE ALCÂNTARA DA COSTA SILVA
102	1271571	JULIANA MARCONE DA SILVA
103	981248	JULIANA MARIA DE LIMA
104	1241400	JULIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA
105	1247697	JULIANA VIEIRA CELESTINO
106	1215779	JULIENE MARIA DA SILVA
107	1248022	KARLA KEDMA GOUVEIA SANTA ROSA
108	1241150	KARLA PALOMA SILVA SOUZA
109	1252909	KATARINE BELO COSTA DA SILVA
110	943218	KEILLA CRISTIANE DOS REIS BARRETO DE CARVALHO

111	1271660	LAÍS MENEZES FALCÃO DE SÁ
112	1215795	LENIANE FERREIRA SENA DE ALMEIDA
113	1215825	LIGIA RENDALL FERREIRA
114	1179250	LINDINALVA FRANCISCA BORBA DA SILVA
115	1201131	LÍVIA PESSOA DA SILVA
116	1243810	LORUAMA MARTA ALVES DA SILVA
117	1233041	LUCIANA DA SILVA
118	1213610	LUCICLEIDE FLORENCIO DE CARVALHO
119	980992	LUCINETE RAMOS SOARES DA SILVA
120	1192906	LUIZA DE PAULA DE OLIVEIRA GOMES
121	9840105	MAELI ROSA DA SILVA
122	1218905	MAGALI ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
123	1252941	MAIARA BERNARDO DE SANTANA SILVA MIRANDA
124	1249762	MARCELANGE DOS SANTOS CRUZ
125	1048139	MARCELINA SANTOS DA SILVA
126	1188712	MÁRCIA CRISTINA VARELLA DA SILVA
127	1215868	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BOTELHO
128	1250310	MARIA CLÁUDIA FEITOSA DA SILVA
129	894580	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO
130	1213687	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SILVA
131	448553	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
132	1192920	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CUNHA
133	888062	MARIA DE FÁTIMA SOTERO PEREIRA BARROS
134	999189	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA
135	392720	MARIA DO CARMO FERRÃO CASTELO BRANCO
136	1241931	MARIA FABIANA BRITO SANTOS
137	1213741	MARIA JOSÉ DE LIMA
138	1171925	MARIA JOSÉ RODRIGUES
139	609777	MARIA MARGARETH ARAÚJO SOARES
140	1032410	MARIA PRESCILA TENORIO DO NASCIMENTO DE LIMA
141	989822	MARIA REGINA CARVALHO DA ROCHA
142	689612	MARIA ROSANGELA TAVARES CUNHA
143	1188798	MARIA SALETE LOPES LEITE
144	1240820	MARIANA ALBUQUERQUE DE BARROS PRADINES
145	650910	MARILDA RIBEIRO SOBRAL LIMA
146	1184750	MARILEIDE GOMES DE LIRA ARAÚJO MOURA
147	1193058	MARISTELA XAVIER SOUZA DE MELO
148	1190067	MARLENE PAULINA DA SILVA
149	1213792	MARLI LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
150	627506	MARTA CORDEIRO DOS PASSOS
151	1188860	MAURA FERREIRA
152	1176650	MERCIA MARIA DA SILVA
153	1243586	MICHELLY BEZERRA DE LIMA
154	944559	MIRIAM CORREIA DE ARAÚJO MARINHO
155	989636	MIRLENE CRISTINA MACHADO DA SILVA
156	1247930	MIRTES SANTOS PEREIRA POLONIO DA SILVA
157	1172069	NADJA CRISTINA DA SILVA
158	1215965	NADJA FEITOSA DE TORRES SANTOS
159	1215973	NADJA MARIA BARBOSA
160	651237	NALTA FERREIRA DE OLIVEIRA
161	1240730	NATALIA CIPRIANO BORGES DA SILVA
162	669489	NATALICIA ROSA TRINDADE LEÃO
163	1190130	NELINE MARIA DA COSTA BENTO
164	1252950	NOELY PIRES DOS SANTOS DE
165	1199455	PATRICIA CARLA BISPO
166	1215981	PATRÍCIA DIOGO NASCIMENTO SANTOS
167	124092	PAULA EMANUELE LIMA E SILVA
168	1248936	PRISCILLA SIMONE DA SILVA
169	1199730	REGINA CÉLIA CARDOSO DA SILVA VITAL
170	1199471	RENATA MARIA GOMES ALCANTARA
171	1193830	RENILDA ANTÔNIA DE LIMA SILVA
172	883663	RISÉLIA BEZERRA DA SILVA ANDRADE
173	1233327	ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA LEMOS
174	1193201	ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS
175	1234200	ROSEANE MARIA DA SILVA RODRIGUES
176	1238019	ROSELINE RILDA RIBEIRO DA SILVA
177	1171577	ROSEMARY MARIA DE SOUZA
178	1199480	ROSICLEIDE DOS PRAZERES TAVARES
179	945340	ROSICLEIDE FERNANDES DA SILVA
180	1218662	ROSIMERY DA SILVA GALINDO
181	1035932	ROZINEIDE MARIA DE SOUZA
182	988630	RUTE COSTA ARAÚJO DE AQUINO
183	1236482	SAIHONARA DIOGO DE MOURA MELO
184	1233335	SANDRA MARIA FRANCISCA ALBUQUERQUE DE BARROS
185	1030582	SHEILA DA SILVA VASCONCELOS MENDES

186	1250221	SHIRLEI CAVALCANTE DOS SANTOS
187	1032348	SILVANA SANTANA RODRIGUES DE FARIAS ASSIS
188	1200550	SIMONE MARIA DA SILVA
189	1202553	SOMÁLIA MOURA T. DE A. ANDRADE
190	1188941	SUELÍ DE SOUZA MENDES
191	1208500	SUELY MARIA DE OLIVEIRA MARQUES SILVA
192	1247425	SULAMITA MEIRA ALMEIDA
193	1243519	SUMAYA C S PACHECO CAVALCANTI
194	1199510	SUZANA DE CASSIA TORRES
195	1238108	SUZANA NOEMIA DE SANTANA
196	1019015	SUZANA SANTANA RODRIGUES DE FARIAS SILVA
197	1242970	TASSIANA MORAES ARAÚJO VIDERES
198	1240692	THAISI DAMAZIO DOS SANTOS SOUZA
199	1242849	THAYNÁ WALESK DUTRA DA SILVA
200	1250302	THAYNANDA MIRELLA MORAIS DE SANTANA
201	1019376	THIALEN FERNANDA MONTEIRO SILVA OLIVEIRA E MELO
202	1190253	VALÉRIA MARIA COSTA DE SANTANA
203	946198	VALQUIRIA WANG PEIXOTO
204	1214004	ZÉLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
205	123783-7	Leniza Inácia da Silva
206	119358-9	Cláudia de Moraes Neves
207	119303-1	Maria José de Nóbrega de O. Silva
208	124221-0	Luciano José Pereira
209	121574-4	Josineide Cordeiro da Rocha
210	119960-9	Edna Brito de Almeida
211	123413-7	Nidiane Borges de Oliveira
212	121575-2	Josinete Francelina da Silva
213	1257951	Rafael Jorge dos Santos Aracati Padilha

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Republicada por incorreção

#### PORATARIA Nº. 2.435, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado dos servidores abaixo relacionados, nas funções e datas indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA	PROCESSO SEI
1235320	ANDERSON SANTOS DE SANTANA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	06/09/2024	32.021763/2024-01
1201760	PAULO STARLING DE CARVALHO JUNIOR	DESENVOLVEDOR BI/BA	11/09/2024	01.003425/2024-46
1206702	SILAMYS RANIÈRE SILVA DE MELO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10/09/2024	32.021864/2024-73
1169041	PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR II	11/09/2024	32.021861/2024-30
1265172	CLARICE SOARES BRAZ MENDES	TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA	06/09/2024	26.001132/2024-46
1199587	CYNTYA ROBERTA DA SILVA	PROFESSOR	12/09/2024	32.022014/2024-92
1268384	ERICSON JOSE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	16/09/2024	32.022305/2024-81
1161032	GILMARA SANTOS DA SILVA CAVALCANTE	TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU. SOC	01/09/2024	26.001121/2024-66
1239791	MARIA CARLA LIVRAMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	06/09/2024	32.021810/2024-16
1210360	PAULA CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/09/2024	32.022119/2024-41
1197240	RAYANA CARLA DA SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	18/09/2024	32.022471/2024-87
122.688-6	VALQUIRIA LUCIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	25/09/2024	32.023195/2024-74
1266888	EDUARDO PEIXOTO DE SA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	30/09/2024	02.016265/2024-95
1224298	GIULIA DE ANDRADE LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	19/09/2024	32.022872/2024-37
1267566	MICHELLE MARIE TINE OLIVEIRA BORBA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	01/10/2024	32.023753/2024-00
122.112-4	VANIA MARIA DE ARAUJO SOBRAL RODRIGUES	ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	01/10/2024	26.001104/2024-29
126.575-0	WANA CRISTINA LOPES E SILVA	ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL	30/09/2024	32.023681/2024-92
112.001-8	FERNANDA MARIA SOUZA DA CRUZ	NUTRICIONISTA	01/10/2024	32.023687/2024-60

Recife/PE, 08 de outubro de 2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORATARIA Nº 2489 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 25.001643/2024-78,

R E S O L V E:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **THIAGO HENRIQUE CAVALCANTI SÁ**, matrícula **95.909-9**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, no período de 04 meses, a contar de 01/09/2024.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

#### PORATARIA Nº 2497 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.035458/2024-88,

R E S O L V E:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **SUZANA GORETH GOMES DE MATOS FERREIRA**, matrícula **95.314-3**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 30H, no período de 02 anos, a contar de 30/09/2024.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

#### PORATARIA Nº 2498 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 22.002558/2024-57,

R E S O L V E:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **FELIPE JOSÉ MEIRA DA FONTE**, matrícula nº **86.911-7**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fiscal de Controle Urbano, de 2 anos a contar de 01/11/2024.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

#### PORATARIA Nº 2503 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.015609/2024-49 e Ofício nº 101/2023 - SEPLAGTD/SEAL/GGMAS, do Gerente Geral,

R E S O L V E:

Designar **Taynara Lopes de Oliveira**, matrícula nº **123.950-3**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Administração e Governança de Contratos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **Priscila Amorim Pessoa**, matrícula nº **111.836-6**, por motivo de férias, no período de 16/10/2024 a 31/10/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORATARIA Nº 2504 DE 07 DE SETEMBRO DE 2024

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.022203/2024-65, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 13/09/2024, a servidora **SIMONE SAMPAIO E SILVA**, matrícula **1148982**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

#### PORATARIA Nº 2505 DE 07 DE SETEMBRO DE 2024

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.059622/2024-42, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 11/09/2024, o servidor **ALEX FELIPE DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula **1135724**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS 40H.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

#### PORATARIA Nº 2506 DE 07 DE SETEMBRO DE 2024

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.061595/2024-78, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 05/07/2024, a servidora **TARCILLA CANDIDA DO NASCIMENTO**, matrícula **1060317**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE LABORATORIO.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

#### PORATARIA Nº 2510 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.\*\*\*\*\* e CI nº \*\*/2024- SEPLAGTD/SEGEP/GAPE, da Gerente Geral de Administração de Pessoal,

R E S O L V E:

Designar **José Hugo de Souza Coelho Pereira**, matrícula nº **111.024-1**, Gerente da Folha de Pagamento, símbolo "FDE-0", para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente Geral de Administração de Pessoal, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular Ana Rita Dantas Da Silveira Barros, matrícula nº 117.416-9, por motivo de férias, no período de 10/10/2024 a 25/10/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORATARIA Nº 2511 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/202

**PORATARIA Nº 2525 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.012165/2024-41 e Ofício nº 857/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

**R E S O L V E:**  
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 16 de setembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
104.873-2	ALINE CAVALCANTI RIBEIRO	Creche Municipal Lua Luar	04

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 2526 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 17.009734/2024-51 e Ofício nº 492/2024- GAB/FCCR, do Diretor-Presidente da Fundação de Cultura da cidade do Recife,

**R E S O L V E:**  
Considerar designar **JOSÉ NILSON LOPES**, matrícula nº 31.178-2, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Geral Regente da Banda Sinfônica do Recife, símbolo "CDE-2", da Fundação de Cultura Cidade do Recife, durante o afastamento do titular **MANOEL DEODORO LIBERALQUINO FERREIRA** matrícula nº 30.979-6, por motivo de férias, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 2527 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.033449/2024-52 e Ofício nº 198/2024-SESAU/SEGTES/GGTES/GFES/DES, do Gerente de Formação e Educação na Saúde,

**R E S O L V E:**  
Autorizar o afastamento da servidora **Rita de Cássia Cruz Araújo**, matrícula nº 105763-4, Médica/Pediatra, lotada no Hospital Helena Moura - Secretaria Executiva de Regulação, média e alta complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congresso Brasileiro de Pediatria, na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, no período de 22/10/2024 a 26/10/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 2528 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023380/2024-69 e Ofício nº 890/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

**R E S O L V E:**  
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 01 de outubro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
44.874-0	JEOVANIA GOMES DA SILVA	Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves	05

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 2529 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023773/2024-72 e Ofício nº 901/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

**R E S O L V E:**  
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 01 de outubro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
88.461-7	IZABELLA CRISTINA GUEDES CATUNDA	Escola Municipal Santa Edwiges	05

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 2530 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023766/2024-71 e Ofício nº 906/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

**R E S O L V E:**  
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 02 de outubro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
62.901-6	ERICKA PATRICIA FERREIRA TENORIO	Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho	06

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 2531 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.060522/2024-69 e Ofício nº 1672/2024 - SESAU/GAB, da Secretaria de Saúde,

**R E S O L V E:**  
Atribuir a Gratificação por Resultados ao servidor abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de setembro de 2024, conforme especificado.

MATRÍ.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
127.655-7	JOÃO MIGUEL DA SILVA	Supervisor da UBT José Carneiro Leão	Nível "d"

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 2532 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.033324/2024-22 e Ofício nº 1670/2024 – SESAU/GAB, da Secretaria de Saúde,

**R E S O L V E :**  
Considerar dispensados da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2024, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
77.277-1	JOSÉ VICENTE DA SILVA NETO	Supervisor 1 Administrativo e de Gestão de Pessoas	FG-1
87.566-9	JANAÍNA RIBEIRO FALCÃO PELÁGIO	Supervisor 2 Informações, Produção e Desempenho	FG-2

Considerar designados para exercerem a Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2024, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
77.277-1	JOSÉ VICENTE DA SILVA NETO	Supervisor 2 Informações, Produção e Desempenho	FG-2
87.566-9	JANAÍNA RIBEIRO FALCÃO PELÁGIO	Supervisor 1 Administrativo e de Gestão de Pessoas	FG-1

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 2533 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando o art. 3º, inciso IV da Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 19.131 de 10/11/2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.026092/2024-56 e Ofício nº 1556/2024 – SESAU/GAB, da Secretaria de Saúde,

**R E S O L V E :**  
Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Unidade Média e Alta Complexidade ao servidor lotado na Secretaria de Saúde abaixo, a contar de 01 de setembro de 2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	TIPO
97975-3	JÚLIO CESAR BEZERRA PEREIRA	FARMÁCIA

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 2534 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023454/2024-67 e Ofício nº 2087/2024 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E :**  
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Setembro/2024.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	62.889-0	Ana Rita Franco do Rêgo
2	41.285-0	Antero Madureira Ferreira
3	70.546-9	Carlos Antônio Avelar de Melo
4	88.535-5	Daniele Tavares de Miranda
5	38.978-5	Eunaide Monteiro de Almeida Silva
6	70536-3	Francisco Alexandrino de Oliveira Neto
7	40.470-7	Idjane Mendes de Freitas
8	61.194-0	Magali Maria de Lima Ribeiro
9	62.673-4	Márcia Gonçalves Nogueira
10	66702-7	Maria Amanda Vitorino da Silva
11	91.196-4	Maria Ana Paula Freire
12	57.074-9	Maria Cristina do Nascimento
13	91.066-1	Maria de Fátima De Oliveira E Silva
14	65.121-8	Maria Verônica Duarte da Silva
15	70.555-0	Marlen Cristina Mendes Leandro
16	66.749-0	Regina Bezerra de Gouveia
17	93.773-2	Rosimere Pereira de Albuquerque
18	94.556-0	Sheila Cristina da Silva Barros
19	62.708-5	Verônica de Fátima da Costa
20	32843-6	Vilma Carla Macedo Campos Lima
21	40.459-7	Ana Paula Valença Bezerra Correia
22	70.517-7	Sandra Vasconcelos Oliveira Silva

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 2535 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos Art. 18 e 19 da Lei nº 17.955/2013 e o Art. 7º da Lei 18.592/2019, tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.016801/2024-52 e CI nº 62/2024 – UNINF/GGAE,

**R E S O L V E :**  
Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Segurança Municipal, de acordo com as vigências especificadas.

Nº	MATRÍCULA	NOME	C

20	967237	ANDERSON RODRIGUES BARROS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	03/09/2024
21	958714	ANDRE EUDES BARBOSA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	12/09/2024
22	792632	ANDRE FABIANO GUSTAVO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	30/09/2024
23	792852	ANDRE GUSTAVO SILVA BRAGA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	02/09/2024
24	959251	ANDRE MANOEL DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
25	791071	ANDRE RODRIGUES DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	05/09/2024
26	791359	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	13/09/2024
27	1092278	ANDREA ALMEIDA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
28	1093347	ANDREA MARIA ARANTES COELHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
29	1093029	ANDSON TEIXEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	04/06/2024
30	959209	ANGELICA CRISTINA V PEREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	13/09/2024
31	959581	ANGELO DA SILVA BARBOSA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
32	958623	ANNA PAULA DE C MONTEIRO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
33	958221	ANTONIO JOAO DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
34	966924	ANTONIO PAULINO DE FREITAS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
35	790352	ARLETE MARQUES GOMES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	11/09/2024
36	959156	AUDY XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	21/09/2024
37	791875	AUGUSTO CESAR DE M SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	29/09/2024
38	1093487	AUGUSTO CESAR LOPES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	04/06/2024
39	1094327	AUZUIR PEREIRA DE SENA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	09/08/2024
40	1093223	BRUNO ANDRE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	04/06/2024
41	959012	BRUNO JOSE BARBOSA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
42	1093398	BRUNO NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	19/07/2024
43	1092839	CAIO CESAR DA COSTA SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
44	1045725	CAMILA DE MEDEIROS CARNEIRO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAC	GDAD	17/02/2024
45	1092774	CAMILA ROSA ALCANTARA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
46	1093509	CARLOS ALBERTO DO N FILHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	09/06/2024
47	791708	CARLOS ALBERTO TENORIO GOUVEIA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	20/09/2024
48	966780	CARLOS ANDERSON F DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	15/09/2024
49	959395	CARLOS ANDRE PEREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	18/09/2024
50	967480	CARLOS EDUARDO DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	23/09/2024
51	967423	CARLOS FERNANDES LINS RIBEIRO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	10/09/2024
52	959290	CARLOS R M DE MELO GOMES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	22/09/2024
53	1092316	CAROLINE CARNEIRO LEOBALDO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024
54	958987	CELIO LUIZ DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	23/09/2024
55	791928	CLAYTON CARLOS DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	02/09/2024
56	1092847	CYBELE LECA SALES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	31/05/2024
57	959778	DANIELLY CONCEICAO F DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	05/09/2024
58	959008	DANIELLY KARLAL DE VASCONCELO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
59	958638	DANILO BARROS G DE OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	11/09/2024
60	958460	DANILO DE SOUZA FERNANDES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	12/09/2024
61	966939	DAVI FRANCA DE MELO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
62	1093380	DEBORAH SANTOS DE SA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
63	1093355	DIEGO FELIPE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
64	1092731	DIMAS DA COSTA ALVES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
65	1092642	DIOGO DENIS DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024
66	958858	EBENEZER SANTOS M JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	17/09/2024
67	792226	EDILSON GOMES DAS N JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	08/09/2024
68	967586	EDIVALDO GOUVEIA DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	15/09/2024

69	1042882	EDIVALDO VERA CRUZ JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAC	GDAD	08/01/2024
70	792006	EDIWILSON DO AMARAL LIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	18/09/2024
71	958308	EDSON RODRIGUES BARACHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	07/09/2024
72	966910	EDSON SEVERINO FEITOSA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	09/09/2024
73	958437	EDUARDO JOSE DE P SENA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
74	1092669	EDUARDO SEIROZ CAVALCANTI	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
75	1092600	EDVAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
76	1092863	ELAINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	20/06/2024
77	959429	ELAYNE CRISTINA F MACIEL	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	04/09/2024
78	791272	ELLY JOSE DE SOUZA REIS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	18/09/2024
79	1092952	ELVIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
80	872799	EMAGDA NUNES VIANA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	01/09/2024
81	1092391	EMANOEL ERNANDES M DE OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
82	791770	EMANUEL DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	17/09/2024
83	1044699	EMERSON A F PEREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAC	GDAD	14/01/2024
84	1093207	EMERSON NUNES ROCHA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	08/06/2024
85	1093452	ERIK HENRIQUES DE ALMEIDA LINS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
86	1093460	ERIKA FERNANDA EUFRASINO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	13/06/2024
87	958111	ERIKA FERREIRA DE MORAES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
88	1093568	ERIVAN JOAQUIM DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
89	1092340	ERLY LINS ROCHA MARQUES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
90	791268	EWERTON TEIXEIRA FREIRE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	13/09/2024
91	1093061	EZEQUIEL PEREIRA GOUVEIA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	22/06/2024
92	958566	FABIA CRISTHINE ROQUE DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	19/09/2024
93	958805	FABIO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	20/09/2024
94	959505	FABIO RIBEIRO LEITE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
95	959050	FATIMA MARIA MORAES DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	20/09/2024
96	1092634	FELIPE ALVES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
97	1092960	FELIPE DA COSTA BEZERRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024
98	791750	FELIPE GOMES DE H TAVARES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	03/09/2024
99	958384	FELIPE GOMES DE MELO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	21/09/2024
100	1093495	FERNANDA VILEMEN DE ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024
101	967624	FERNANDO FELIPE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
102	959070	FILIPE AUGUSTO FRANCISCO ALVES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
103	791454	FLAVIA F M DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	05/02/2024
104	872803	FLAVIO CAVALCANTE MACIEL	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	05/09/2024
105	1092758	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	11/06/2024
106	792302	FLAVIO JUNIO DE MORAIS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	16/09/2024
107	966867	FLAVIO MENDES PINHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
108	790845	FLAVIO SANTIAGO DE M JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	01/09/2024

118	1093053	GLEDSO ANTONIO B DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024	167	1092367	KARINE ARAUJO E SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
119	1092537	GRACILENE DO SOCORRO M FARIA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024	168	967552	KHRYSTYANNO MARCELLO PONTES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	05/09/2024
120	1092308	GUILHERME COELHO S NOBREGA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024	169	1093584	LAIS BARBOSA DE ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
121	790902	GUSTAVO LUIZ ALVES LINS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	20/09/2024	170	1092294	LEA SILVA DE ALMEIDA OZANA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	05/06/2024
122	959342	HARLAN SANTOS DE ANASCIMENTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	06/09/2024	171	1093444	LEANDRO DE ARAUJO GUERRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
123	790644	HELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	16/09/2024	172	958293	LEANDRO HENRIQUE DE FRAGOSO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	21/09/2024
124	1093304	HUGO AVELINO DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024	173	790682	LEANDRO PEREIRA SOUTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
125	1093193	IDEMILSON ANTONIO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024	174	966943	LEILA MONTEIRO GRISOSTOMO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
126	959266	IGOR DE LIMA GUIMARAES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	17/09/2024	175	790659	LEONARDO DAVI DE LIMA CORREIA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAG	13/09/2024
127	1093070	INDIRA VICTORIA F DE OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024	176	1092596	LEOPOLDO VINICIUS A SANTIAGO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
128	1092804	IRACEMA DIEL	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	27/09/2024	177	1093045	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024
129	966800	ISAIAS COELHO DA S RODRIGUES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	04/09/2024	178	967442	LILIANE LIMA DA SILVA ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
130	1093312	ISAIAS VIEIRA NUNES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024	179	792450	LUCIA KELLY FIRMINO DE FREITAS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAG	01/09/2024
131	959319	IVO AURELIO SIQUEIRA E SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	01/09/2024	180	958130	LUCIANA DE AGUIAR CUNHA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	08/09/2024
132	1093576	IZAQUE GRIGORIO DE AZEVEDO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	11/06/2024	181	791526	LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAG	03/09/2024
133	1092464	JACKSON RENATO C DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	10/06/2024	182	1092502	LUCIANO CALADO B DE OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
134	959615	JANSEN LUIZ DUARTE SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	02/09/2024	183	959672	LUCIANO FALCAO DE H BELTRAO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	18/09/2024
135	791803	JARDLE MACHADO VALENCA BARROS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	21/09/2024	184	1092413	LUCIENE CONCEICAO GUIMARAES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024
136	1093274	JEZIEL LIMA DE SIQUEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024	185	1093185	LUIZ HENRIQUE CARNEIRO DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
137	959247	JOAO MARCELINO P JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	16/09/2024	186	959562	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	08/09/2024
138	1092936	JOAO MATEUS DO N COSTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	23/06/2024	187	967021	LUIZ PAULO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	10/09/2024
139	790663	JOELMA MARIA BARBOSA DE SANTAN	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	09/09/2024	188	1092723	LUIZ RAFAEL T P DE FREITAS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
140	958370	JON ANDERSON S C GUIMARAES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	18/09/2024	189	958953	MANUELLA SOARES DA S ROCHA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
141	958862	JONATAN TIMOTHY B E SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	21/09/2024	190	1093258	MARCELO CARLOS DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
142	1094467	JONATHAS DA SILVA PEREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	18/07/2024	191	1093088	MARCELO DE FIGUEIROA F NETO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
143	959744	JONATHAS GALVAO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	12/09/2024	192	958475	MARCILIO ANTONIO DAS FERREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	11/09/2024
144	959490	JORDAO MIGUEL DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	15/09/2024	193	1092545	MARCIO ROGERIO B DE ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
145	959706	JORGE ANDERSON G DA SILVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	26/09/2024	194	959338	MARCOS A C GOMES JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	12/09/2024
146	1092286	JOSAFA GOMES DE MELO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	04/06/2024	195	791598	MARCOS AURELIO A DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	12/09/2024
147	1093134	JOSE ANDERSON SALES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024	196	1093339	MARCOS AURELIO WANDERLEY LEMOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
148	791579	JOSE CLAUDEMIR DA S DO NASCIM	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	20/01/2024	197	1094289	MARCOS JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	21/07/2024
149	957870	JOSE ELIONADO P DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	21/09/2024	198	967184	MARIA ANDREA DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	04/09/2024
150	959653	JOSE FERNANDES R OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	02/09/2024	199	1093401	MARIA ANGELICA MARCELINO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024
151	872765	JOSE G BEZERRA JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	02/09/2024	200	959285	MARIA GORETTI F DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	07/09/2024
152	1093525	JOSE LEANDRO NASCIMENTO DIAS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024	201	1093282	MARIA JOSE HENRIQUE F AMARAL	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
153	792541	JOSE LOPES DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	05/09/2024	202	791731	MARIO JOAQUIM BEZERRA JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	04/09/2024
154	967275	JOSE RICARDO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	07/09/2024	203	1093150	MARLA DARLYANA DA S ALMEIDA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	15/06/2024
155	967639	JOSE RICARDO PAULO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	11/09/2024	204	1092529	MARLLON MASSIMO PAES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
156	791712	JOSE ROBERTO SOARES B JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	08/09/2024	205	1092995	MARYLIS PEREIRA GOMES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	07/06/2024
157	792800	JOSE TARCISIO DE ANDRADE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	18/09/2024	206	967127	MICHELE RANCE SILVA E LIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
158	1092880	JOSELIA DE ANDRADE S DE MOURA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024	207	1092472	MICHELINE ALEXANDRA C COSTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
159	957502	JOSEMIR GOMES FERREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	11/09/2024	208	790936	MIGUEL LUIZ DA SILVA JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	11/09/2024
160	792298	JOSENILSON FARIAS DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	12/09/2024	209	967332	MILTON JOSE M DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	10/09/2024
161	967218	JOSINALDO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAG	16/09/2024	210	967150	MIQUEIAS BARBOSA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	09/09/2024
162	790701	JOSINO LEMOS DA S SEGUNDO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	17/09/2024	211	967457	MOISES ALVES DE LIMA MACHADO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
163	1093010	JULIANA DE F M DE FIGUEIREDO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024	212	958236	MONICA GOMES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	21/09/2024
164													

216	1092588	PAULA FERNANDA SOARES DE SOUSA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
217	958968	PAULO HENRIQUE COSTA CHENG	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
218	958949	PAULO RICARDO F WANDERLEY	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	12/09/2024
219	1094050	PAULO RICARDO F LEANDRO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	09/07/2024
220	1092677	PHILIPPE DE SA E SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024
221	792560	PRISCILLA MOURA DA COSTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	06/09/2024
222	1044125	RAFAEL C DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAC	GDAD	26/03/2024
223	958088	RAFAEL DA SILVA LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	06/09/2024
224	1044427	RAFAEL DE OLIVEIRA PRAZERES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAC	GDAD	13/09/2024
225	957832	RAFAELA SANTANA DE LUCENA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
226	958824	RAFAELE RIBEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAD	GDAE	01/09/2024
227	1043455	RANZELI GOMES DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAC	GDAD	21/06/2024
228	966977	RAPHAEL FELIX DE L PINHEIRO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	03/09/2024
229	958748	RAQUEL DA ROCHA VIRIATO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
230	791837	RAUL WAGNER TRINDADE DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	22/09/2024
231	1092375	RENAN MOURA FERREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
232	958092	RENATA DEUD SALOMAO RAMEH	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
233	1092383	RENATO GUERRA CANTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024
234	1093100	RENNAN CARVALHO F DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	02/06/2024
235	1092910	RIANE MYRTES COUTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	27/06/2024
236	958810	RICARDO BATISTA DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	10/09/2024
237	967514	RICARDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	25/09/2024
238	1042971	RICARDO ROBERTO C.FILHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAC	GDAD	18/01/2024
239	959471	ROBERTO ALVES DE S JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
240	792446	RODOLFO HENRIQUE M DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	01/09/2024
241	1092626	RODRIGO DE MIRANDA ALMEIDA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
242	1044141	RODRIGO JOSE PEREIRA DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAC	GDAD	14/04/2024
243	1092820	ROGERIO JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	09/06/2024
244	792814	ROMULO SOARES DE AQUINO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	20/09/2024
245	967146	RONALDO LUIZ DA CRUZ	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
246	958365	RONILDO DE ANDRADE RAMOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
247	1092979	RONILDO DOS SANTOS FREIRE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	10/06/2024
248	966962	ROSEMBERG R DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
249	1045369	RUAN KAIQUE LOPES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAC	GDAD	20/03/2024
250	958107	RUBENITA QUIRINO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	06/09/2024
251	1093541	SARA HELEN SOUZA LADISLAU	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
252	791856	SELMA FERREIRA MENERIO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	12/09/2024
253	1092928	SERGIO LAURENTINO BEZERRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	02/06/2024
254	967404	SERGIO ROBERTO DA SILVA MALTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
255	792412	SILVIO BEZERRA DA S JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	11/09/2024
256	958289	SIMONE GOMES DA SILVA BRAZ	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
257	958480	SIMONE SOUZA DE S MARTINS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
258	958422	STEPHANIE SOUZA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	29/09/2024
259	1092499	SUZANE BEZERRA VIANA GONCALVES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	02/06/2024
260	959380	TALYSON MARQUES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	05/09/2024
261	1092359	TARCIA DE OLIVEIRA CORREIA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
262	959194	TARCISIO EDUARDO P FONTENELE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	13/09/2024
263	958260	THAIS HONORATO SANTANA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	02/09/2024
264	958657	THIAGO DE A OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	19/09/2024

265	1092561	THYAGO HENRIQUE G DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
266	1093002	TIAGO DE MELO DANTAS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	23/06/2024
267	1092715	TIAGO MANUEL DIONISIO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	02/06/2024
268	958126	TIAGO PASSOS RODRIGUES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	01/09/2024
269	1093126	TIAGO VASCONCELOS NUNES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
270	1092421	VANDEILSON GONCALVES DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	06/06/2024
271	1092871	VERIANDRO SILVA DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	06/06/2024
272	1092332	VICTOR MANOEL C DO N JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	05/06/2024
273	958513	VIRGINIA FARIAZ DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	22/09/2024
274	1092480	VIRGINIA RODRIGUES PORTELLA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
275	1092790	VITOR PEREIRA FARIAS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	03/06/2024
276	958441	VIVIANE EMILIA BARBOSA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	03/09/2024
277	959137	WAGNER FAGUNDES ALBERT	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	22/09/2024
278	1092740	WAGNER PEREIRA DE ANDRADE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	04/06/2024
279	792719	WALFRANKLIN PAULO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	22/09/2024
280	959228	WALLACE NEWTON DA COSTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	04/09/2024
281	792010	WALLACE SOUSA FREIRE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	21/09/2024
282	792780	WANDERLEA JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAF	GDAG	06/09/2024
283	1093177	WANESSA M L C DE MORAIS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
284	1092405	WANESSA PEREIRA DE GOIS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
285	959691	WELLINGTON AUGUSTO DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	17/09/2024
286	1093363	WELLINGTON GOMES B DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
287	1092782	WILLEMBERG CANDIDO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
288	1093118	WILLIAM STEVEN ALVES MACIEL	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
289	958786	WILLINGTON J DO NASCIMENTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAE	GDAF	15/09/2024
290	1092430	YAN SOUZA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
291	1092260	ZUENE DAMASCENO ROMAO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	01/06/2024
292	257763	ABDIAS JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
293	293920	ABMAEL AGOSTINHO DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024
294	613044	ADA LUCIA CAMPOS P DE ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	30/06/2024
295	312210	ADEILDO DO NASCIMENTO CARLOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
296	293475	ADEILSON MARQUES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	11/09/2024
297	243316	ADELMO HERBERTES DO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	09/09/2024
298	290256	ADELSON CARNEIRO COSTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
299	293619	ADELSON JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	12/09/2024
300	304728	ADEMARIO FERREIRA DE ALBUQUERQ	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	13/09/2024
301	292450	ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	04/01/2024
302	293308	ADEMIR MARINHO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	16/09/2024
303	613298	ADILSON ELISEU DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	30/08/2024
304	292555</					

314	304125	ALMIR FERREIRA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	363	290681	ELIETE MARIA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	10/09/2024
315	241806	AMAURO OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	364	243096	ELIEZER FRANCISCO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	07/09/2024
316	612731	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINC	SIND	03/04/2024	365	293972	ELIOENAI DE SA LEITAO PUGLIESI	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	12/09/2024
317	290199	ANDRE DINIZ CERQUEIRA LEITE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	14/09/2024	366	612932	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINB	SINC	01/01/2024
318	292100	ANDRE LUIZ PEREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	367	613393	ELISEU MARINHO DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	30/08/2024
319	791617	ANNA LUIZA DE SOUSA VILLELA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINB	SINC	01/01/2024	368	293786	ELITON ALVES DE LIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	20/09/2024
320	293752	ANTEOGENES MOURA E SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	369	292703	ENOCK DE MELO PATRICIO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
321	290806	ANTONIO ALEXANDRE C AGUIAR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024	370	312703	ERNANDE GOMES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	08/09/2024
322	290495	ANTONIO ALVES DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	14/09/2024	371	292407	ERNANDE LUIZ DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	25/09/2024
323	243134	ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINC	SIND	04/09/2024	372	290677	ERONILDO BEZERRA DE ANDRADE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
324	312369	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	373	312282	EUCLIDES FELIX DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
325	304144	ANTONIO CEZAR BEZERRA DE CARVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	374	293824	EUDES FRANCISCO PEREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	11/09/2024
326	293642	ANTONIO DE FARIA TAVARES FILH	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	375	241715	EVALDO FELIPE DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	17/09/2024
327	791860	ANTONIO JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINB	SINC	01/01/2024	376	242420	EVANDISIO RODRIGUES SALU	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024
328	292938	ANTONIO MARCOS DA COSTA MELO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	377	290992	EVERALDO JOSE RODRIGUES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	09/09/2024
329	293881	ARTUR ALEXANDRINO DE SOUZA FIL	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	378	304364	EVERARDO PIMENTEL CASTRO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	06/09/2024
330	312263	BALDUINO LEITE DE ARRUDA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024	379	289992	EZIO DE LACERDA LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024
331	292187	BRIVALDO FRANCISCO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	380	613632	FABIANO FERRAZ	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINC	SIND	31/05/2024
332	243335	CARLOS ALBERTO SOUZA DO CARMO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	08/09/2024	381	242817	FABIO ANTONIO LIRA PARAISO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	15/09/2024
333	293441	CARLOS ARYAN DE MESQUITA E SIL	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	382	291028	FABIO CARLOS DE MESQUITA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	15/09/2024
334	292699	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BARRO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	04/09/2024	383	258300	FABIO JOSE BENEVIDES DOS SANTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	04/09/2024
335	290237	CARLOS NARCISO DE ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	384	312483	FABRICIO AUGUSTO JARES DA COST	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	06/09/2024
336	613006	CARLOS WILHELM MACIEL L ROLIM	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINC	SIND	01/07/2024	385	329079	FERNANDO CARLOS DE S. MALAGUETA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	16/09/2024
337	293001	CLAudemir PEREIRA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	30/09/2024	386	312354	FERNANDO FRANCISCO SABINO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
338	290093	CLAudemir CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024	387	312589	FERNANDO MARTINS LINS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	18/09/2024
339	292464	CLAudemir JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	17/09/2024	388	290074	FLAVIO DA SILVA NETO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024
340	291817	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	08/09/2024	389	243081	FLAVIO JOSE DE MACEDO PACHECO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024
341	293274	CLAUDIO DO NASCIMENTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024	390	291802	FLAVIO LUIZ LIMA DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024
342	790458	CLEITON MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINB	SINC	01/01/2024	391	291200	FLAVIO SERGIO PESSOA ANTUNES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
343	291836	CLOVES DOMINGOS FERNANDES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	11/09/2024	392	292870	FRANCISCO CORREIA SOBRINHO JUN	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	15/09/2024
344	290768	COSME DE PAULA ROCHA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024	393	293858	FRANCISCO JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
345	790314	DAMAZIO TIGRE ROMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINB	SINC	01/01/2024	394	304751	FRANCISVALDO MORAIS DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
346	612841	DANIEL EDSON DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINB	SINC	01/01/2024	395	292718	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	16/09/2024
347	304622	DANIEL VELOSO MENDES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	396	293547	GERCINO BATINGA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
348	290222	DAVI BATISTA DE BRITO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024	397	304201	GERSON DE LIMA ABREU	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	31/08/2024
349	304379	DAVID FRANCISCO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	398	613097	GETULIA TELES DE SOUZA MENDONC	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINC	SIND	01/06/2024
350	242051	EDESIO FERREIRADO NASCIMENTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	30/09/2024	399	290533	GILBERTO BONIFACIO XAVIER	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	13/09/2024
351	294429	EDILSON MIRANDA DE ALMEIDA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024	400	294342	GILSON ARAUJO DE VASCONCELOS J	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
352	291453	EDILSON PEREIRA MALTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	401	312335	GILSON GABRIEL DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	14/09/2024
353	312828	EDIVAN MENDES DE ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	08/09/2024	402	258224	GILSON JOSE DA CRUZ	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
354	293331	EDMAR PEREIRA DE MIRANDA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024	403	304694	GILSON LEITE LISBOA DE OLIVEIR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	18/09/2024
355	258076	EDMILSON RAMOS DE ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	404	293900	GUSTAVO BORGES DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	11/09/2024
356	292225	EDMUNDO JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	06/09/2024	405	304512	HELDER FLAVIO S DE ALBUQUERQUE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
357	243172	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024	406	294357	HELIO JOSE DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
358	290165	EDVALDO MANOEL SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024	407	290385	HERALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	13/09/2024
359	304474	EDVALDO ROBERTO DE LIMA SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	04/09/2024	408	258095	HEROITO LUIZ DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
360	258114	EDVAN FRANCISCO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024	409	292430	HUMBERTO ALVES MONTEIRO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024
361	241973	ELEMER MARIANO CASSIMIRO											

412	292043	ISAIAS CARVALHO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
413	241590	IVAN FRANCISCO ALVES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	06/09/2024
414	312225	IVANILDA CABRAL DE ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	17/09/2024
415	304087	IVISON FRANCISCO GOMES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	06/09/2024
416	304091	IVISON JOSE DO NASCIMENTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024
417	293729	JAILSON FERREIRA DA COSTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	13/09/2024
418	291874	JAIR LIMA DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
419	291506	JAIRO FERREIRA LUCIO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	04/09/2024
420	291070	JARBAR DE SENA FERREIRA JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	07/09/2024
421	292191	JARDEL BARROS BARBOSA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	12/09/2024
422	294505	JERONIMO DE ARAUJO SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	06/09/2024
423	293240	JESSE FERREIRA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	14/09/2024
424	612799	JOAO ALVES DA SILVA NETO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	02/04/2024
425	258004	JOAO FLORENCIO DUARTE FILHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
426	242142	JOAO JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	08/09/2024
427	293570	JONYS LUIZ DE FRANCA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	16/09/2024
428	613302	JORGE ALBERTO O DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	30/06/2024
429	304178	JORGE ANDRE MARCIANO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
430	293494	JORGE AUGUSTO VICENTE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024
431	292904	JORGE LEAL ALVES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
432	241457	JORGE LUIZ BARROS DE LIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	16/09/2024
433	612765	JORGE LUIZ DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINC	SIND	03/02/2024
434	292005	JOSAFA VALENTIM DA SILVA JUNIO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	12/09/2024
435	304493	JOSE ALCIDES DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	10/09/2024
436	258042	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	25/09/2024
437	291640	JOSE ALEXANDRE EVENCIO DE ARAU	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
438	290954	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
439	312301	JOSE CARLOS BEZERRA CAHU	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
440	293528	JOSE CARLOS BEZERRA DE ANDRADE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024
441	291783	JOSE CARLOS PANTALEAO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	13/09/2024
442	258023	JOSE DACIO INACIO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	12/09/2024
443	291271	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	12/09/2024
444	291358	JOSE EDVALDO DO O	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
445	293661	JOSE FERNANDO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
446	304660	JOSE FERNANDO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
447	291688	JOSE FERNANDO DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
448	242673	JOSE MARIA NAZARENO BISPO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	12/09/2024
449	292608	JOSE NATALICIO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	13/09/2024
450	312737	JOSE RICARDO CAMPOS DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
451	328163	JOSE ROBERTO ALVES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	12/09/2024
452	294319	JOSE ROBERTO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
453	242066	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	22/09/2024
454	258277	JOSE RODRIGUES MACIEL	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	09/09/2024
455	292210	JOSE RORENALDO CANDIDO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
456	292851	JOSE TELMO DE MELO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	24/09/2024
457	304489	JOSEILSON FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	31/03/2024
458	304436	JOSEMIR EMIDIO CAMELO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
459	292942	JOSENILDO DE SOUZA SALES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024
460	242984	JOSENILSON CARLOS BUARQUE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	06/09/2024

461	293236	JOSENILSON GOMES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	27/09/2024
462	291161	JOSENIR SIMOES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	02/09/2024
463	293327	JOSIAS CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
464	291931	JOSIAS VITORINO BARRETO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024
465	243430	JOSILDO DIAS DA HORA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024
466	306458	JOSIVALDO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
467	257892	JOSIVAM FELINTO DUARTE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
468	312540	JULIO GAIA DA COSTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024
469	294361	LEMUEL DE ALMEIDA SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
470	291434	LEVI WELLINGTON DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
471	613685	LUCIA REJANE FERREIRA DA ROCHA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	08/09/2024
472	615085	LUCIANO ANTONIO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINC	SIND	04/03/2024
473	291530	LUCIANO DE FRANCA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	07/09/2024
474	292024	LUCIMAR PADILHA GUERRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
475	291984	LUCIO GONCALVES DE ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	11/09/2024
476	292627	LUIS ANDRE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	12/09/2024
477	291582	LUIS CARLOS DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
478	612636	LUIS CARLOS DE AMORIM LEITE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	31/03/2024
479	291673	LUIZ CARLOS DA ROCHA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
480	304330	MACIEL FRANCISCO DO CARMO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
481	292392	MANASSES JOSE CARNEIRO JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	18/09/2024
482	291051	MANOEL BEZERRA DA SILVA FILHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
483	293767	MANOEL HENRIQUE GOMES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	23/09/2024
484	291927	MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
485	304163	MARCELO ADRIANO CARDOSO DE SOU	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	14/09/2024
486	293035	MARCELO ELIAS DA COSTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	13/09/2024
487	289988	MARCELO HENRIQUE REGIS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
488	293145	MARCELO PEREIRA DE FREITAS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	25/09/2024
489	291525	MARCELO XAVIER DO ESPIRITO SAN	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
490	291468	MARCIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	03/09/2024
491	258152	MARCILIO MARQUES FEITOSA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	06/09/2024
492	258497	MARCILIO VIEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024
493	612617	MARCIO ADRIANO GOMES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINC	SIND	03/04/2024
494	290423	MARCONDES BELTRAO DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINC	SIND	09/06/2024
495	292919	MARCONTE ROBERTO VIEIRA DA ROCH	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
496	291970	MARCOS ANDRE BORGES DE LUCENA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
497	613321	MARCOS ANDRE CAVALCANTI MORATO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINC	SIND	14/01/2024
498	290586	MARCOS ANDRE GOMES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
499	291195	MARCOS ANTONIO CAMARA DE ARAUJ	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINC	SIND	01/09/2024
500	612860	MARCOS ANTONIO DA SILVA MIRAND	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	03/06/2024
501	293422	MARCOS ANTONIO DAS NEVES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	22/09/2024
50						

510	613412	MARIA DO CARMO S DE S MOURA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINB	SINC	01/01/2024
511	292813	MARIA IZABEL SALES FARIAS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	20/09/2024
512	293700	MARIA ROSANGELA PEREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	06/09/2024
513	291009	MARIO GUIMARAES SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	12/09/2024
514	293069	MARIO RICARDO PINTO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	13/09/2024
515	304618	MAURICIO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	01/09/2024
516	292809	MAURO ANGELO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
517	312502	MIRIAM BEZERRA GONZAGA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
518	258019	MOISES ANTONIO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
519	312555	MOISES FIGUEIROA DE ALBUQUERQUE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024
520	243392	NELSON BELARMINO DA P FILHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	03/09/2024
521	292297	NELSON SERAFIM BARRETO FILHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	11/09/2024
522	292957	NILSON DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	29/09/2024
523	293289	NILTON CARLOS DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	16/09/2024
524	612526	NILZA ALVES DA CRUZ	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	31/01/2024
525	293953	NIVALDO PAES DE MOURA FILHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	27/09/2024
526	304790	ODILON BORGES DE OLIVEIRA JUNI	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
527	292134	OMAR RAMOS DE SENA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	06/09/2024
528	290830	OSVALDO BEZERRA DA SILVA FILHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	21/09/2024
529	257744	OSVALDO XAVIER DE FONTES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024
530	293020	PAULO CESAR VICENTE DE ARAUJO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
531	293350	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	10/09/2024
532	292737	PAULO FERREIRA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
533	292115	PAULO LECA SALES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	10/09/2024
534	304876	PAULO MIGUEL DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
535	291692	PAULO PAULINO FERREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	15/09/2024
536	291798	PAULO ROBERTO CAVALCANTE REGO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
537	791052	PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINB	SINC	15/01/2024
538	290241	PEDRO LAURINDO NETO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	04/09/2024
539	291377	RAIMUNDO HERMINIO DA COSTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
540	291290	RICARDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
541	291400	RICARDO BEZERRA DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024
542	241146	RICARDO CANDIDO MACHADO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	04/09/2024
543	291396	RICARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	04/09/2024
544	292230	RICARDO DE JESUS COSTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
545	291965	RICARDO JOSE OLIVEIRA NASCIMENTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	03/09/2024
546	290548	RICARDO JOSE SILVA DO VALE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	09/09/2024
547	290882	RILDO FERREIRA NOBREGA JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
548	292722	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
549	290878	ROBERTO SABINO VIEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	11/09/2024
550	292612	ROMILDO JOSE ROSENDO DE SANTAN	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	07/09/2024
551	258463	RONALDO BELARMINO DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024
552	304159	ROSILENE DIAS DE SANTANA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
553	292646	ROSIVALDO FRANCISCO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	10/09/2024
554	241529	RUI JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024
555	292081	RUI SOARES DE ALBUQUERQUE FILH	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
556	613192	SALOMAO MEDEIROS F DE FARIA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	14/07/2024
557	304713	SERGIO BEZERRA LEITE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	16/09/2024
558	290294	SERGIO CECILIO DE LIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024

559	242764	SERGIO FERREIRA BARROS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	12/09/2024
560	312278	SERGIO JOSE SILVA DOS SANTOS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	18/01/2024
561	291248	SERGIO LUIZ DE ANDRADE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	24/09/2024
562	292369	SERGIO MENEZES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
563	312517	SERGIO MOREIRA DO AMARAL	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	09/09/2024
564	292540	SERGIO PEREIRA DUARTE	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
565	304292	SERGIO SEVERINO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
566	290404	SEVERINO JACINTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
567	290112	SEVERINO JOSE RAMOS DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
568	290036	SILAS JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
569	292320	SILAS PACHECO DOS SANTOS JUNIO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	04/09/2024
570	291946	SILVIO DE OLIVEIRA COSTA JUNIO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	02/09/2024
571	293040	SONIA TAVARES DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
572	666441	STELMO DINIZ FERRAZ RIBEIRO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINB	SINC	01/01/2024
573	291669	SUELÍ FRANCISCA DE OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	22/09/2024
574	242530	THEOBALDO GOMES DE LIMA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	07/09/2024
575	791086	TONY REGIS MOREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINB	SINC	01/01/2024
576	290658	UBIRATAN MARTINS DE SANTANA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
577	290920	UDENIO KEBLE DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
578	291616	URBANO MIZAEL DA PAZ PEREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	19/09/2024
579	292282	VALDECK JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
580	291085	VALDEMIR GOUVEIA ANANAIS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
581	293968	VALDESIO GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
582	312388	VALDIR JOSE NEVES DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	04/09/2024
583	291711	VALERIANO DA CONCEICAO BEZERRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
584	613431	VALMIR ALMEIDA DE LIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	08/09/2024
585	291286	VALTER DEMETRIO DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	27/09/2024
586	312560	VANILDO GOMES DE SOUZA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	07/09/2024
587	292058	VINICIUS DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	05/09/2024
588	304880	WALDECY AMARO DOS SANTOS JUNIO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	13/09/2024
589	292479	WALLACE DE SENA GOMES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	11/09/2024
590	292039	WASHINGTON REVOREDO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	13/09/2024
591	258320	WASSIL OLIVEIRA NERI	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
592	312832	WELLINGSON VIEIRA ALVES DA COS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SIND	SINE	01/09/2024
593	292885	WELLINGTON DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	17/09/2024
594	304269	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	19/09/2024
595	290605	WILSON VIEIRA BARROS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
596	294964	WISTON VIANA VITOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINE	INSA	01/09/2024
597	241940	ALEX JOSE DE ARRUDA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	INSD	INSE	01/09/2024
598	289973	GERALDO JOSE DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	INSD	INSE	01/09/2024
599	242889	ISMAR SIQUEIRA COSTA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	INSC	INSD</td	

**PORTEIRA Nº 2536 DE 09 DE OUTUBRO 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023747/2024-44 e Ofício nº 2108/2024 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E :**  
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Setembro/2024.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	103.057-4	Anita Presbítero
2	61.699-5	Claudia de Vasconcelos
3	105.222-5	Débora Macêdo Elísio da Costa
4	88.674-9	Marta Gertrudes Cândida de Melo
5	94.515-3	Rita de Cássia Araújo Amaral de Barros
6	67.054-6	Roberta Conceição Rufino da Silva
7	94.635-0	Viviane dos Santos Silva
8	67.054-6	Yamina Abkeila Messias Fragoso

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTEIRA Nº 2537 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023801/2021-51 e Ofício nº 2107/2024 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E :**  
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Setembro/2024.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	415662	Ana Flávia Correia de Lacerda
2	416324	Ana Valéria de Aguiar
3	895109	Andresa Karlia de M. Brito Silva
4	371438	Cláudia Helena Moura Fragoso
5	1031570	Dayse Alves Pessoa
6	1035886	Dayse Bivar da Silva
7	999007	Erika Souza Vieira
8	895223	Fabiana Silva Lira
9	626309	Flávia Claudia F. de Azevedo
10	911873	Gabriela Monteiro Cabral de Arruda
11	998986	Janayna Vieira de Souza Santino
12	1031074	Julia Teixeira Souza
13	1052330	Jussara Torres da Silva
14	739318	Karla Renata Barros Natrielli
15	1039601	Luciene Gonçalves Dumas Nascimento
16	944434	Meire Jane M. de Sá
17	609595	Sara Maria da S. E. de Melo
18	447270	Silvia Patrícia Bezerra Rocha
19	988462	Suellen Patrícia da Silva
20	895352	Zenia de Fátima F. Bacalhau Bold da Silva
21	88307-5	Rosângela Veloso Alves da Silva

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTEIRA Nº 2538 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.023078/2024-19,

**R E S O L V E :**  
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **GARDÉNIA PATRÍCIA CORDEIRO NETO**, matrícula **72.108-5**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, no período de 02 anos, a contar de 01/11/2024.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTEIRA Nº 2539 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, a delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o Art. 2º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023808/2024-73 e Ofício nº 2106/2024, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação,

**R E S O L V E :**  
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores cursistas do Programa de Alfabetização Primeiras Letras, a Bolsa de Formação, referente à carga horária de 8h do mês de Setembro/2024.

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ADEMILDE CAMPELO DA SILVA COUTINHO	1170953
2	ADILA MARIA DA SILVA LIMA	1247875
3	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	1200496
4	ADRIANA MARIA DE SANTANA FERREIRA	919601
5	ADRIANA MERY DO NASCIMENTO AMORIM	119220
6	ALDERLEI DE FÁTIMA PEREIRA DE SIQUEIRA BARROS	1189360
7	ALDILEIDE GABRIEL DO NASCIMENTO	1242520
8	ALDINEIDE DE O. MARTINS	1247212
9	ALEXIA MARIA DOS SANTOS SILVA	1249827
10	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	1208292
11	ALINNE INGRID SANTANA E SILVA	1242717
12	ALMÉRIA NEVES BATISTA DA SILVA	885412
13	ANA MARIA DA SILVA	1178946
14	ANA PAOLA SILVA DAS NEVES	1192540

15	ANA PAULA DA SILVA MOTA	1189425
16	ANA PAULA RODRIGUES BARROS	1199226
17	ANDRÉA ALVES BASTOS MUNIZ	1048996
18	ANDREZA MARIA MELLO DE OLIVEIRA CANECA	1247468
19	ANGIE ANGELO DA SILVA	1233912
20	ANNY ROSY DA SILVA OLIVEIRA	1189441
21	AURICÉIA DE OLIVEIRA MELO	618251
22	CARMEM BISPO DA SILVA	1189492
23	CHARISSE FLORENCIO PESSOA	1248774
24	CIBELLE RIBEIRO LUCAS DE SOUZA	1213199
25	CLAUDENICE DE SANTANA MONTEIRO DE SÁ PEREIRA	999394
26	CLAUDIA BETÂNIA MARIA DOS SANTOS	941124
27	CLAUDIA DE MORAES NEVES	1193589
28	CRISTIANE DE OLIVEIRA A. SANTOS	1199269
29	DANIELA FLORÉNCIO DA SILVA	941416
30	DANIELLE ARAÚJO GARCIA	887692
31	DAYSE CHRISTINA RODRIGUES BARBOSA	1218794
32	DEBORA DE LIMA LOPES	127089-3
33	DIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	1192647
34	EDICLEIDE TAVARES DA SILVA	1170520
35	EDILENE MARIA DE SOUZA	1189611
36	EDNA BRITO DE ALMEIDA	1199609
37	EDNA MARIA SOARES SALES	1233998
38	EDNEA MARIA BEZERRA DA COSTA	341326
39	EDNEIDE FEITOSA DOS SANTOS	1236776
40	ELÂNE BALBINO DOS SANTOS	1192701
41	ELIANE DE QUEIROZ BARROS DE SOUZA	1172034
42	ELIUDE SILVA DO NASCIMENTO	1237250
43	ELIVAM DE JESUS DO NASCIMENTO	1039660
44	ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA	1243926
45	ELMA FERREIRA DOS ANJOS RIBEIRO	1218530
46	ELZANI LOBO DE BARROS SILVA	1192728
47	EWERLINE KAREN BRITO DE OLIVEIRA MARTINIANO	1242903
48	FABIANO JOSE DA SILVA	1031872
49	FÁTIMA MARIA DE BRITO BUONORA	1170929
50	FERNANDA DE FÁTIMA RODRIGUES	1171330
51	FERNANDA FERREIRA DE LUNA	1248960
52	FRANCICLEIDE DE FARIA MENDES NASCIMENTO	1189689
53	FRANCISCA DE OLIVEIRA CAMPOS	1202340
54	GEIZA MARIA PEDROZA DE MELO	1260103
55	GÉSSICA FERNANDA GOMES DE LIMA	127128-8
56	GEUZA LILIANA CORREIA LINS	1178890
57	GILMARA KELY DA SILVA	1248650
58	GILVANIA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	1233220
59	HELENA GEORGINA DE HOLANDA FILHA	1208373
60	HELENA PAULINA MARINHO PONTES	942537
61	IANNA LARISSA SILVA MACÉDO	1257838
62	IRIS MARINHO DE OLIVEIRA FELICIANO	988682
63	IVANIRA OLIVEIRA DA CUNHA	1213043
64	JACIANNE MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	942651
65	JACILENE DA COSTA RODRIGUES	1202375
66	JACILENE PRUDENTE DE SIQUEIRA QUEIROZ	1189816
67	JACINEIDE MARIA SILVA	1179314
68	JAMILÉ EMANUELLE SILVA DA COSTA	1240773
69	JANAINA FERREIRA GOMES DE SOUZA	1212362
70	JANICLEIDE BERNATDO DA SILVA	1215701
71	JAQUELINE SARAIWA DE SOUZA	1233238
72	JENNEFFE LIRA DE CASTRO	1094084
73	JÉSSICA VICENTE DA CUNHA	1244043
74	JOANA DARC BRAZ FERREIRA	1214756
75	JOANE DANIELLE CECÍLIA DA SILVA JESUS	1237756
76	JOSELIA DOS SANTOS ARAUJO SOARES	1188640
77	JOSEMEIRE SILVA DE LIMA	1179403
78	JOSEMILIA PEREIRA ALBUQUERQUE	1173006
79	JOSENI TAVARES DE BARROS DOS SANTOS	1249150
80	JOSINEIDE CORDEIRO DA ROCHA	1215744
81	JOSINETE FRANCELINA DA SILVA	1215752
82	JULIANA EMÍLIA DE ALCÂNTARA DA COSTA SILVA	1241877
83	JULIANA MARIA DE LIMA	981248
84	JULIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA	1241400
85	JULIENE MARIA DA SILVA	1215779
86	KARLA KEDMA GOUEVIA SANTA ROSA	1248022
87	KARLA PALOMA SILVA SOUZA	1241150
88	KATARINE BELO COSTA DA SILVA	1252909
89	KEILLA CRISTIANE DOS REIS BARRETO DE CARVALHO	943218

90	LAÍS MENEZES FALCÃO DE SÁ	1271660
91	LENIANE FERREIRA SENA DE ALMEIDA	1215795
92	LENIZA INACIA DA SILVA	1237837
93	LIGIA RENDALL FERREIRA	1215825
94	LINDINALVA FRANCISCA BORBA DA SILVA	1179250
95	LIVIA PESSOA DA SILVA	1201131
96	LORUAMA MARTA ALVES DA SILVA	1243810
97	LUCIANO JOSÉ PEREIRA	1242210
98	LUCICLEIDE FLORENCIO DE CARVALHO	1213610
99	LUCINETE MARTA MIRANDA ROCHA	1189905
100	LUCINETE RAMOS SOARES DA SILVA	980992
101	MAELI ROSA DA SILVA	9840105
102	MAGALI ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	1218905
103	MAIARA BERNARDO DE SANTANA SILVA MIRANDA	1252941
104	MARCELANGE DOS SANTOS CRUZ	1249762
105	MARCELINA SANTOS DA SILVA	1048139
106	MÁRCIA CRISTINA VARELLA DA SILVA	1188712
107	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BOTELHO	1215868
108	MARIA CLÁUDIA FEITOSA DA SILVA	1250310
109	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	894580
110	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ALBUQUERQUE	1192965
111	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SILVA	1213687
112	MARIA DE FÁTIMA SOTERO PEREIRA BARROS	888062
113	MARIA DO CARMO FERRÃO CASTELO BRANCO	392720
114	MARIA FABIANA BRITO SANTOS	1241931
115	MARIA JOSÉ DE LIMA	1213741
116	MARIA JOSÉ NÓBREGA DE OLIVEIRA SILVA	1193031
117	MARIA JOSÉ RODRIGUES	1171925
118	MARIA MARGARETH ARAÚJO SOARES	609777
119	MARIA REGINA CARVALHO DA ROCHA	989822
120	MARIA SALETE LOPES LEITE	1188798
121	MARIA YARA TEODORO	1213784
122	MARIANA ALBUQUERQUE DE BARROS PRADINES	1240820
123	MARILDA RIBEIRO SOBRAL LIMA	650910
124	MARISTELA XAVIER SOUZA DE MELO	1193058
125	MARLENE MARIA DE O LIMA	1190059
126	MARLENE PAULINA DA SILVA	1190067
127	MARLI LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	1213792
128	MARTA CORDEIRO DOS PASSOS	627506
129	MAURA FERREIRA	1188860
130	MÉRCIA FEIJÓ DE ALBUQUERQUE SANTOS	1212427
131	MERCIA MARIA DA SILVA	1176650
132	MICHELLY BEZERRA DE LIMA	1243586
133	MIRIAM CORREIA DE ARAÚJO MARINHO	944559
134	MIRLENE CRISTINA MACHADO DA SILVA	989636
135	MONALIZA MARIA MARIANO DA SILVA	1243039
136	NADJA CRISTINA DA SILVA	1172069
137	NAILZA RENATA DO NASCIMENTO TORRES	1226843
138	NALTA FERREIRA DE OLIVEIRA	651237
139	NATALICIA ROSA TRINDADE LEÃO	669489
140	NELINE MARIA DA COSTA BENTO	1190130
141	NIDIANE BORGES DE OLIVEIRA	1234137
142	NOELY PIRES DOS SANTOS DEOLIVEIRA	1252950
143	PATRICIA CARLA BISPO	1199455
144	PATRÍCIA DIOGO NASCIMENTO SANTOS	1215981
145	PATRÍCIA FERNANDA RODRIGUES DE NORONHA	919286
146	PATRÍCIA MARIA DE FIGUEIREDO	1249410
147	PAULA EMANUELE LIMA E SILVA	124092
148	PRISCILA CLAUDIA MENDES DA SILVA	1272268
149	RAFAEL JORGE SANTOS ARACATI PADILHA	1257951
150	REGINA CÉLIA CARDOSO DA SILVA VITAL	1199730
151	RENILDA ANTÔNIA DE LIMA SILVA	1193830
152	ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA LEMOS	1233327
153	ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS	1193201
154	ROSEANE ERNESTO DA SILVA RODRIGUES	1234650
155	ROSEANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	1234200
156	ROSELINNE RILDA RIBEIRO DA SILVA	1238019
157	ROSEMARY MARIA DE SOUZA	1171577
158	ROSICLEIDE FERNANDES DA SILVA	945340
159	ROSIMERY DA SILVA GALINDO	1218662
160	ROZINEIDE MARIA DE SOUZA	1035932
161	RUTE COSTA ARAÚJO DE AQUINO	988630
162	SAIHONARA DIOGO DE MOURA MELO	1236482
163	SELMA MARIA RIBEIRO DE MORAIS FREITAS	887836
164	SHEILA DA SILVA VASCONCELOS MENDES	1030582

165	SHIRLEI CAVALCANTE DOS SANTOS	1250221
166	SILVANA SANTANA RODRIGUES DE FARIA ASSIS	1032348
167	SIMONE MARIA DA SILVA	1200550
168	SOMÁLIA MOURA T. DE A. ANDRADE	1202553
169	SUELÍ DE SOUZA MENDES	1188941
170	SUELY MARIA DE OLIVEIRA MARQUES SILVA	1208500
171	SULAMITA MEIRA ALMEIDA	1247425
172	SUMAYA C S PACHECO CAVALCANTI	1243519
173	SUZANA DE CASSIA TORRES	1199510
174	SUZANA NOEMIA DE SANTANA	1238108
175	SUZANA SANTANA RODRIGUES DE FARIA SILVA	1019015
176	TASSIANA MORAES ARAÚJO VIDERES	1242970
177	THAIS DAMAZIO DOS SANTOS SOUZA	1240692
178	THIALEN FERNANDA MONTEIRO SILVA OLIVEIRA E MELO	1019376
179	VALÉRIA MARIA COSTA DE SANTANA	1190253
180	VALQUIRIA WANG PEIXOTO	946198
181	ZÉLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	1214004

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

SEI nº 02.014701/2024-91  
Requerente: Edilene Oliveira Valgueiro Teixeira  
Assunto: Desverbação de Tempo

**DESPACHO FINAL**

Defiro o pedido de Desverbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora **Edilene Oliveira Valgueiro Teixeira**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, inscrita sob a matrícula nº 68.721-8, com base na Nota Técnica 2321, no Parecer 1533/2024 da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento 0650/2024 da Procuradoria Consultiva e no Encaminhamento 0674/2024 da Procuradoria Geral Adjunta.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

SEI nº 02.015054/2024-35  
Requerente: Priscila Marinho da Silva  
Assunto: Interposição de Recurso - Prorrogação de Posse

**DESPACHO FINAL**

Decido, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "d", art. 1º, da Portaria nº 1.226, de 14/10/2021, pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela requerente **Priscila Marinho da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.048.944-\*\*, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 40h, mediante Portaria nº 0780, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de julho de 2024.

Primeiramente, importante registrar que a prorrogação já tinha sido deferida à requerente, que possuía até o dia 23/09/2024 para tomar posse. No entanto, comparecendo nesta data à Junta Médica Municipal - JMM, foi-lhe solicitado um parecer médico atualizado da psiquiatra. Assim sendo, uma vez já munida com o laudo atualizado, deve a requerente comparecer novamente a JMM para a realização de perícia, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta.

Recife/PE, 04 de outubro de 2024.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

SEI nº 02.016604/2024-33  
Requerente: Lucas Danilo Alves de Albuquerque  
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

**DESPACHO FINAL**

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pelo requerente **Lucas Danilo Alves de Albuquerque**, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.553.464-xx, nomeado para o cargo de Professor II – Disciplina: Matemática, mediante Portaria nº 0724, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial em 04 de julho de 2024, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, em despacho registrado no SEI em 04/10/2024.

**CONSIDERANDO** que o requerente tomou posse em 20/09/2024, deverá entrar em exercício até o dia 20/10/2024 (domingo), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 21/10/2024 (segunda-feira), com fulcro no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº 14.728/85 (redação atual).

Recife/PE, 04 de outubro de 2024.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

SEI nº 02.015630/2024-44  
Requerente: Carlos Alberto Tenório Gouveia  
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

**DESPACHO FINAL**

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pelo servidor **Carlos Alberto Tenório Gouveia**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Segurança Municipal**, inscrito sob a matrícula nº 79.170-8, com base na Nota Técnica 2359 e a Certidão de Tempo de Contribuição advinda do INSS protocolo 04024080100212246.

Recife/PE, de de 2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, Nº 3101.1028/2022, FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

Base Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 / Decreto Municipal nº 28.972/2015.

Processo: Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SEPLAGTD - Credenciamento nº 001/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a Instituição Financeira LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro meses), tendo como termo inicial o dia 10 de novembro de 2024 e termo final o dia 09 de novembro de 2026, do contrato de credenciamento de instituições financeiras e cooperativa de créditos nº 3101.1028/2022.

Prazo: De 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dos Custos: O presente contrato será executado sem custos para o CONSIGNANTE CONTRATANTE.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.06/2022, CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA EICOMOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA.**  
**Modalidade: Processo Licitatório nº 016/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022.**  
**Base Legal: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.**  
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA EICOMOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA.**  
**Objeto: A Prorrogação dos prazos de execução e de vigência: Prazo de Execução: de 07/09/2024 a 06/02/2025; Prazo de Vigência: de 01/12/2024 a 30/04/2025.**  
**Valor: O valor do saldo remanescente do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 3.375,61 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).**  
**Dotação Orçamentária: 3101.04.122.161.2.601 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 500 e 754.**  
**Nota de Reserva: 2024NR000253 e 2024NR000259.**  
**Nota de Empenho: 2024NE000745 e 2024NE761.**  
**Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 3101.033/2022, celebrado em 14 de julho de 2022, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a EMPRESA MOREIRA & NEVES LTDA.**  
**Modalidade:Pregão.**  
**Base Legal:Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.**  
**Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 023/2021 - CPLCC, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, na condição de órgão não participante ou "Corona".**  
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA MOREIRA & NEVES LTDA.**  
**Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo de Retificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços supracitado, cujo objeto trata-se da: "Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14 de julho de 2023 e termo final no dia 13 de julho de 2024", a retificação no contrato e no extrato do contrato, conforme abaixo:**  
**No Contrato e no Extrato do Contrato:**  
**ONDE LÊ-SE:**  
**§1º. O valor do saldo do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 247.093,02 (duzentos e quarenta e sete mil, noventa e três reais e dois centavos).**

**LEIA-SE:**  
**§1º. O valor do saldo do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 247.093,02 (duzentos e quarenta e sete mil, noventa e três reais e dois centavos), conforme detalhado a seguir:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALORES AGO - DEZ/2023		VALORES 2024			
		QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Serviço de Manutenção de equipamento ar condicionado split – capacidade até 12.000BTU/h	56	R\$390,00	R\$21.840,00	27	R\$390,00	R\$10.530,00
2	Serviço de Manutenção de equipamento ar condicionado split – capacidade até 18.000BTU/h	28	R\$455,00	R\$12.740,00	16	R\$455,00	R\$7.280,00
3	Serviço de Manutenção de equipamento ar condicionado split – capacidade até 24.000BTU/h	3	R\$458,50	R\$1.375,50	8	R\$458,50	R\$3.668,00
4	Serviço de Manutenção de equipamento ar condicionado split – capacidade até 30.000BTU/h	9	R\$565,00	R\$5.085,00	7	R\$565,00	R\$3.955,00
5	Serviço de Manutenção de equipamento ar condicionado split – capacidade até 60.000BTU/h	1	R\$700,00	R\$700,00	1	R\$700,00	R\$700,00

INSTALAÇÃO							
6	Serviço de Instalação dos equipamentos ar condicionado com capacidade de 12.000BTU/h do tipo split, inteligação entre as unidade através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia ligação de dreno de saída de água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, teste de funcionamento e mão de obra.	36	R\$997,50	R\$35.910,00	14	R\$997,50	R\$13.965,00
7	Serviço de Instalação dos equipamentos ar condicionado com capacidade de 18.000BTU/h até 24.000BTU/h do tipo split, inteligação entre as unidade através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia ligação de dreno de saída de água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, teste de funcionamento e mão de obra.	17	R\$1.197,50	R\$20.357,50	26	R\$1.197,50	R\$31.135,00
8	Serviço de Instalação dos equipamentos ar condicionado com capacidade de 30.000BTU/h ate 48.000BTU/h do tipo split, inteligação entre as unidade através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia ligação de dreno de saída de água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, teste de funcionamento e mão de obra.	12	R\$2.092,50	R\$25.110,00	13	R\$2.092,50	R\$27.202,50
9	Serviço de Instalação dos equipamentos ar condicionado com capacidade de 60.000BTU/h do tipo split, inteligação entre as unidade através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia ligação de dreno de saída de água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, teste de funcionamento e mão de obra.	2	R\$2.107,50	R\$4.215,00	3	R\$2.107,50	R\$6.322,50

DESINSTALAÇÃO							
10	Serviço de Desinstalação dos equipamentos ar condicionado com capacidade de 12.000BTU/h do tipo split, inteligação entre as unidade através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída de água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, teste de funcionamento e mão de obra.	1	R\$382,50	R\$382,50	1	R\$382,50	R\$382,50
11	Serviço de Desinstalação dos equipamentos ar condicionado com capacidade de 18.000BTU/h até 24.000BTU/h do tipo split, inteligação entre as unidade através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída de água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, teste de funcionamento e mão de obra.	8	R\$512,50	R\$4.100,00	11	R\$512,50	R\$5.637,50

12	Serviço de Desinstalação dos equipamentos ar condicionado com capacidade de 30.000BTU/h até 48.000BTU/h do tipo split, inteligação entre as unidade através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída de água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, teste de funcionamento e mão de obra.	0	R\$600,00	R\$0,00	2	R\$600,00	R\$1.200,00
13	Serviço de Desinstalação dos equipamentos ar condicionado com capacidade de 60.000BTU/h do tipo split, inteligação entre as unidade através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída de água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, teste de funcionamento e mão de obra.	0	R\$824,88	R\$0,00	4	R\$824,88	R\$3.299,52
14	Administração Local			R\$0,00			R\$0,00
	<b>TOTAL</b>	173		R\$131.815,50	133		R\$115.277,52

## Secretaria de Saúde

Secretaria LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

### PORTARIA N° 114/2024 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

LOTAR a servidora abaixo discriminada, tendo em vista o contido no SEI nº 33.046131/2024-31:

**LETÍCIA SANTANA DA SILVA, Assistente Social 20h - EST, matrícula nº 123.239-8, CPF nº \*\*\*.132.644-\*\*, na Divisão de Avaliação de Desempenho e Valorização do Servidor, da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 13 de agosto de 2024.**

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**  
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

### RESOLUÇÃO N° 037 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 389º Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Setembro de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

R E S O L V E :

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Recife;

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Recife será composta por 14 membros(as), entre conselheiros e conselheiras, com representação de todos os segmentos, conforme consta abaixo:

**Admilson Machado Ramos** – Segmento Trabalhador;  
**Carmela Lília Espósito de Alencar Fernandes** – Segmento Trabalhador;  
**Cleice Xavier de Moraes** – Segmento Trabalhador;  
**Edité Jovina do Nascimento Silva** – Segmento Usuário;  
**Esdras Soares da Moraes** – Segmento Usuário;  
**Euclides Monteiro Neto** – Segmento Usuário;  
**Janaina Maria Brandão Silva** – Segmento Gestor;  
**Juliana Maria Oriá de Oliveira** – Segmento Gestor;  
**Oscar Correia da Silva** – Segmento Usuário;  
**Rudenil Monteiro Simões** – Segmento Trabalhador;  
**Silvana Dias de Lima** – Segmento Usuário;  
**Sulamita Emy Tavares de Oliveira Mendonça Soares** – Segmento Trabalhador;  
**Ubirajara Alves de Ilma** – Segmento Usuário;  
**Vagner Lucas Godoy** – Segmento Usuário.

**Art. 3º.** A Coordenação Geral do CMS-Recife será membra nata desta Comissão;

**Art. 4º** A Comissão também terá a participação de três (03) indicações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Recife em sua composição, conforme consta abaixo:

**Cybele dos Santos Silva**  
**Geyse Paes Barreto Ribeiro**  
**Josineide de Souza Vieira**

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor a partir do dia 26 de Setembro de 2024.

**JANAÍNA MARIA BRANDÃO SILVA**

Coordenadora Geral do CMS-Recife

**LUCIANA ALBUQUERQUE**

Secretaria de Saúde do Recife

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 268/2024, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2022, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.

**FORNECEDOR:** Empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., CNPJ/MF Nº 36.590.911/0001-63, vencedora no LOTE 01, com valor global de R\$51.894,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 01 de outubro de 2024.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 – GC 002 SEPLAGTD.**

**DILERMANO ALVES DE BRITO** – Secretário Executivo de Administração e Finanças.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 269/2024, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2022, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.

**FORNECEDOR:** Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 09.607.807/0001-61, vencedora no LOTE 05, com valor global de R\$200.070,00 (duzentos mil e setenta reais).</

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 271/2024, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2022, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.**FORNECEDOR:** Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, vendedora no LOTE 06, com valor global de R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 02 de outubro de 2024.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 – GC 002 SEPLAGTD.****DILERMANO ALVES DE BRITO** – Secretário Executivo de Administração e Finanças.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 272/2024, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2022, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.**FORNECEDOR:** Empresa CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF Nº 18.929.297/0001-30, vendedora nos LOTES 08, com valor global de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); 19, com valor global de R\$59.520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais); 20, com valor global de R\$189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 07 de outubro de 2024.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 – GC 002 SEPLAGTD.****DILERMANO ALVES DE BRITO** – Secretário Executivo de Administração e Finanças.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 273/2024, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2022, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.**FORNECEDOR:** Empresa DROGAFONTE LTD, CNPJ/MF Nº 08.778.201/0001-26, vendedora nos LOTES 09, com valor global de R\$56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais); 14, com valor global de R\$17.110,00 (dezessete mil, cento e dez reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 07 de outubro de 2024.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 – GC 002 SEPLAGTD.****DILERMANO ALVES DE BRITO** – Secretário Executivo de Administração e Finanças.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 274/2024, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar – 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2022, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.**FORNECEDOR:** Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTD, CNPJ/MF Nº 08.674.752/0001-40, vendedora nos LOTES 10, com valor global de R\$6.080,00 (seis mil e oitenta reais); 11, com valor global de R\$187.920,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 02 de outubro de 2024.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 – GC 002 SEPLAGTD.****DILERMANO ALVES DE BRITO** – Secretário Executivo de Administração e Finanças.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 4801.1034/2022, CELEBRADO EM 22 DE SETEMBRO de 2022.****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico.**Base Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preço nº 145/2022, referente ao Processo Licitatório nº 02/2022, na modalidade**Pregão Eletrônico nº 02/2022 - CPLS.****Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03.10.2024 e termo final em 02.10.2025.**Prazo:** De 03.10.2024 à 02.10.2025.**Valor Global:** R\$ 833.250,69 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).**Dotação Orçamentária:** nº4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.39-0600, 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.39-0600,

4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.39-0500, 4801.10.305.1.217.2.612.00001.3.3.90.39-0600,

4801.10.304.1.217.2.725.00001.3.3.90.39-659.

**Notas de Empenho:** 2024NE006392, 2024NE006394, 2024NE006395, 2024NE006385, 2024NE006387, 2024NE006407.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 267/2024, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de Areia Sanitária para Gatos, 01 (um) lote, 01 (um) item, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Leis Municipais nº. 19.144/23 e 19.145/23, Decretos Municipais nº. 36.237/23, 37.323/23, 37.324/23, 37.341/23.**FORNECEDOR:** Empresa GOLDEN PET COMÉRCIO DE RACOES LTDA., CNPJ/MF Nº 07.762.730/0001-79, vendedora no LOTE 01, com valor global de R\$12.898,08 (doze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 30 de setembro de 2024.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024 – GC 007 SEPLAGTD.****MARCELLA DE BRITO ABATH** – Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 252/2024, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de fórmulas lácteas infantis, 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens., para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Leis Municipais nº. 19.144/23 e 19.145/23, Decretos Municipais nº. 36.237/23, 37.323/23, 37.324/23, 37.341/23.**FORNECEDOR:** Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF Nº 02.626.340/0001-58, vendedora no LOTE 01, com valor global de R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 02 de outubro de 2024.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024 – GC 010 SEPLAGTD.****MARCELLA DE BRITO ABATH** – Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE****SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 253/2024, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de fórmulas lácteas infantis, 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens., para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Leis Municipais nº. 19.144/23 e 19.145/23, Decretos Municipais nº. 36.237/23, 37.323/23, 37.324/23, 37.341/23.**FORNECEDOR:** Empresa HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF Nº 27.657.870/0001-94, vendedora no LOTE 02, com valor global de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 30 de setembro de 2024.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024 – GC 010 SEPLAGTD.****MARCELLA DE BRITO ABATH** – Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****JULGAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-SANITÁRIOS**

A partir desta publicação, considerar-se-á efetivada a intimação dos autuados, passando então a correr o prazo de 15 dias para que os mesmos, se assim o desejarem, apresentem recurso, quando cabível, à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (que, por sua vez, se não rever as decisões ora publicadas remeterá o recurso ao Conselho de Revisão Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos), nos termos do parágrafo 3º do art. 30 c/c o art. 34 do Decreto Municipal Nº 20.727 de 05 de novembro de 2004.

Não ocorrendo a interposição de recurso, considerar-se-ão transitadas em julgado as decisões, serão os processos onde houve a aplicação de multa inscritos na Dívida Ativa não tributária e posteriormente encaminhados para execução fiscal nos termos do parágrafo 2º do art. 33 do Decreto Municipal Nº 20.727 de 05 de novembro de 2004.

**DECISÃO N° 113/2022**

Processo Administrativo Sanitário/Auto(s) de Infração nº(s): 07.02214.1.22

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS III)

Autuada: AS Laser Ltda (Park Hotel 3 Idade).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Em inspeção realizada pela equipe VISA, no dia 17 de janeiro de 2022, às 16:25h, verificou-se que a ILPI as laser encontrava-se em funcionamento, descumprindo, dessa forma, o termo de notificação nº 137326 (item 2) e o termo de interdição nº 10794, transgredindo LF nº 6437/77, art. 10, XXXI.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o auto de infração em epígrafe, JULGO PROCEDENTE o presente auto de infração determino a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E INTERDIÇÃO CASO AS IRREGULARIDADES PERSISTAM.

Registre-se, Intime-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022

**Daniele Feitosa** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO N° 365/2023**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.14347.0.23

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS III)

Autuada: Aquino Odontologia Integrada Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- No dia 17/02/2023, pela manhã, a equipe da Vigilância Sanitária nível central recebeu uma denúncia anônima via telefone de que o estabelecimento acima mencionado estava funcionando normalmente, após a suspensão das atividades (conforme TN: 144855) emitido no dia anterior pela equipe da VISA do distrito sanitário III. No mesmo dia, no período da tarde, a equipe da VISA DS III esteve no local e constatou o funcionamento da recepção e das atividades de ASB (na sala de esterilização). Além disso, foi constatado resíduos biológicos acondicionados na lixeira de uma das salas de odontologia, transgredindo a LF nº 6437/1977, art. 10, XXXI. Tal(is) conduta(s) configura(m) infração sanitária, nos termos do art. 10, inciso(s) XXXI da Lei Federal nº 6.437/1977.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO PRESENTE, aplico penalidade de Multa no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) Interdição caso permaneça as irregularidades.

Registre-se, Intime-se.

Recife, 02 de outubro de 2023

**DECISÃO Nº 439/2023**

Processo Administrativo Sanitário (P.A.S) nº 07.04582.8.22

Auto de Infração 67375.

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS I).

Autuada: Laboratório de Prótese (Almir Saraiva da Silva).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Fazer funcionar laboratório de prótese dentaria sem observar as condições higiênicas-sanitárias satisfatórias na manipulação de produtos de interesse a saúde, quanto ao estabelecimento, aos equipamentos, utensílios e funcionários, transgredindo o Decreto Estadual nº 20.786 de 1998, art. 534, inciso XX.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o presente auto de infração, aplicando a penalidade Multa no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 12 de dezembro de 2023

**Rosimere Santos de Melo Almeida Lins** - Gerente da Vigilância Sanitária

Exercício cumulativo (Portaria nº 1587 de 02.07.2024).

**DECISÃO Nº 460/2023**

Processo Administrativo Sanitário (P.A.S) nº 07.04514.2.22

Auto de Infração 66567.

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS I).

Autuada: Laboratório de Prótese Dentária (Marcos André Alves da Silva).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Fazer funcionar laboratório de prótese dentaria sem observar as condições higiênicas-sanitárias na manipulação de produtos de interesse a saúde, quanto ao estabelecimento, aos equipamentos, utensílios e funcionários, transgredindo o Decreto Estadual nº 20.786 de 1998, art. 534, inciso XX.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o presente auto de infração, aplicando a penalidade Multa no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 12 de dezembro de 2023

**Rosimere Santos de Melo Almeida Lins** - Gerente da Vigilância Sanitária

Exercício cumulativo (Portaria nº 1587 de 02.07.2024).

**DECISÃO Nº 213/2023**

Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 07.04513.6.22.

Auto de Infração nº. 16191.

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Fábrica de Gelo.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Descumpriu atos emanados da autoridade competente, por estar fabricando e comercializando gelo e violado as faixas de interdição, mesmo tendo sido interditado cautelarmente em 09/02/23, conforme Termo de Interdição Cautelar nº 51069, transgredindo LF nº 6437/1977, art. 10, XXXI. Tal(is) conduta(s) configura(m) infração sanitária, nos termos do art. 10, inciso(s) XXXI da Lei Federal nº 6.437/1977.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE(S) o(s) Auto(s) de Infração em epígrafe para efeito de condenar a Autuada a(s) penalidade(s) de Interdição caso persistam as irregularidades e Multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 26 de maio de 2023

**Danielle Feitosa** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 214/2023**

Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 07.04505.3.22.

Auto de Infração nº. 16183, 16181, 16184, 16186, 16187 e 16192.

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Fábrica de Gelo.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Área de produção (selo) com teto apresentando rachaduras e descascamentos, transgredindo NTE 01/2017, publicada no DOM em 01/06/2017, art. 180, inciso III; 2- Indústria de gelo funcionando sem licença sanitária, transgredindo LF 6437/77, art. 10, inciso IV; 3- Inexistência de mecanismo que isole e proteja a área de queda e armazenamento do gelo, da área de circulação de manipuladores, transgredindo NTE 01/2017, publicada no DOM em 01/06/2017, art. 180, inciso IV; 4- Inexistência de controle da qualidade do gelo e da água de produção, transgredindo NTE 01/2017, publicada no DOM em 01/06/2017, art. 182; 5- Piso da área de produção e de armazenamento do gelo (câmaras) em precárias condições de conservação e higiene, transgredindo NTE 01/2017, publicada no DOM em 01/06/2017, art. 42, inciso I; 6- Inexistência de pia exclusiva para lavagem das mãos nas salas de manipulação de gelo, transgredindo NTE 01/2017, publicada no DOM em 01/06/2017, art. 181. Tal(is) conduta(s) configura(m) infração sanitária, nos termos do art. 10, inciso(s) XXIX e IV da Lei Federal nº 6.437/1977.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTES OS AUTOS DE INFRAÇÃO, determino a penalidade de Multa no valor total de R\$ 3000,00 (três mil Reais) e Interdição do Estabelecimento, caso não tenha sido sanada as irregularidades.

Registre-se. Intime-se.

Recife, 26 de maio de 2023

**Danielle Feitosa** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 416/2023**

Processo Administrativo Sanitário (P.A.S) nº 07.04520.2.22

Auto de Infração 16205.

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS I).

Autuada: Denis Alves da Oliveira Serviços Me.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- O estabelecimento encontrava-se funcionando em precárias condições higiênicas sanitárias, apresentando equipamentos, móveis e utensílios em condições inadequadas de uso, com presença de sujidades, oxidação, ambiente insalubre com mofo/infiltrações e com falta de organização e ausência de fluxo adequado às normas sanitárias, transgredindo o Decreto Federal nº 77.052/76, art. 2º, inciso II e III.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o presente auto de infração, aplicando a penalidade Multa no valor de R\$ 300,00 (Trzentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 15 de dezembro de 2023

**Rosimere Santos de Melo Almeida Lins** - Gerente da Vigilância Sanitária

Exercício cumulativo (Portaria nº 1587 de 02.07.2024).

**DECISÃO Nº 063/2021**

Processo Administrativo Sanitário (P.A.S.) nº 07.01268.7.24

Auto(s) de Infração nº(s): 14753

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS I)

Autuada: Bompreço Supermercado do NE

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- presento serrano (pernil suíno) exposto a venda na prateleira do supermercado Carrefour 1,5Kg com prazo de validade expirado, transgredindo art. 10, XVIII, LF nº 6437/1977.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o presente auto de infração, aplicando a penalidade Multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinco Mil Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 01 de março de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 046/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº 07.00730.9.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (VIII)

Autuada: Diego Gomes da Silva 7022556443 (Planet Suplementos).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Em 28/11/2023, o estabelecimento, em tela, foi interditado pelo comércio de anabolizantes, sem licença sanitária para esta atividade. Entretanto, em 19/12/2023, a equipe da VISA constatou que o estabelecimento estava em funcionamento sem autorização, transgredindo LF 6437/77, art. 10, XXXI.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE os presentes autos de infrações, Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 20 de fevereiro 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 034/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.46378.8.23

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS I).

Autuada: VM Farmácia do Trabalhador GENFARMA Ltda.

**1. RELATÓRIO**

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- o estabelecimento foi interditado (Termo de Interdição Cautelar nº 53760) por se encontrar funcionando sem licença e não apresentando no momento da inspeção protocolo para obtenção da mesma, vale destacar que o estabelecimento já havia sido notificado para dar entrada em processo de licenciamento sanitário em 07/03/2023 (TN nº 143896), em 18/07/2023 (TN nº 130356) e em 30/10/2023 (TN nº 143899), transgredindo LF 6437/77, art. 10, XXIX, c/c LF nº 5991/1973, art(s). 21 e 24.

**3. CONCLUSÃO**

Ante exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO e aplique a penalidade de Multa no valor Total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e Interdição caso o estabelecimento não tenha providenciado o licenciamento sanitário.

Registre-se. Intime-se.

Recife, 07 de janeiro de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 078/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.02713.4.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS V)

Autuada: Mix Ceasa Comércio Atacadista Ltda (J. F. Frios e Cereais).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Grande quantidade de margarinas armazenadas a temperatura ambiente. O fabricante recomenda armazenamento até 16 graus celsius, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX, c/c NTE 01/2017, art. 94, VII.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO EM EPIGRAFE, determino a pena de multa no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 12 de março de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 079/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.02712.8.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS V)

Autuada: Mix Ceasa Comércio Atacadista Ltda (J. F. Frios e Cereais).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Alimento armazenado em contato com o piso, sem estrados, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX, c/c NTE 01/2017, art. 102, II.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO EM EPIGRAFE, determino a pena de multa no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 12 de março de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 077/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.02714.0.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS V)

Autuada: Mix Ceasa Comércio Atacadista Ltda (J. F. Frios e Cereais).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Piso do depósito e câmaras de material inadequado, tornando a limpeza mais difícil e acumulando sujidades, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX, c/c NTE 01/2017, art. 42, I.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO EM EPIGRAFE, determino a pena de multa no valor total de R\$ 800,00.

Registre-se. Intime-se.

Recife, 18 de março de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 076/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.02708.0.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS V)

Autuada: Via Expressa Distribuição de Estivas e Cereais Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Deposito muito sujo e desorganizado, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX c/c NTE 01/2017, art. 89.

**4. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal

**DECISÃO Nº 037/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº 07.01046.4.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS V).

Autuada: Distribuidora HS Ltda (HS Atacarejo).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Estabelecimento comercializando produtos de origem animal (queijos diversos e costelinha de charque), clandestinos, transgredindo LF 6437/77, art. 10, XXIX c/c NTE nº 01/2017, art. 151 (DOM 01/06/17).

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o auto de infração em epígrafe determinando a penalidade de Multa no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Registre-se, Intime-se.

Recife, 07 de fevereiro 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 047/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.01483.5.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (V).

Autuada: Abrigo Mãe Bel Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Instituição de longa permanência funcionando sem licença sanitária, transgredindo LF 6437/77, art. 10, XXIX c/c Decreto Estadual nº 20.786/1998, art. 534, IV.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o auto de infração em epígrafe, e determino a penalidade de Multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e Interdição caso permaneça as irregularidades

Registre-se, Intime-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 224/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.04333.4.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (SCAP)

Autuada: Nutrin Group Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- A sócia da empresa, de nome Luciana, impediu a inspeção da equipe no local transgredindo LF nº 6437/77, art. 10, X.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO PRESENTE, aplique pena de NO VALOR TOTAL DE MULTA de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se, Intime-se.

Recife, 26 de junho de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 170/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.07521.6.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Nutri Brasil Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Ausência da guarda de amostras de alimentos com o objetivo do esclarecimento de ocorrência de doenças transmitidas por alimentos, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX, c/c NTE 01/2017, art. 217.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO EM EPÍGRAFE, determino a pena de multa no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se, Intime-se.

Recife, 28 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 172/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.06242.6.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Nutri Brasil Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- No momento da inspeção quando solicitado não foi apresentada a Licença Sanitária de Funcionamento, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX, c/c Decreto Estadual nº 20.786/1998, art. 534, IV.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO EM EPÍGRAFE, determino a pena de multa no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se, Intime-se.

Recife, 28 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 169/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.07524.5.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Nutri Brasil Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Ausência de controle de temperatura do alimento preparado em todas as etapas de produção, armazenamento, transporte e distribuição, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX, c/c RDC nº 216/2004 ANVISA, item 4.9.2.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO EM EPÍGRAFE, determino a pena de multa no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se, Intime-se.

Recife, 27 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 173/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.06239.5.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Nutri Brasil Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Quando solicitado não foi apresentado o manual de boas práticas de fabricação, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX, c/c NTE nº 01/2017 SESAU, art. 183, I.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO EM EPÍGRAFE, determino a pena de multa no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se, Intime-se.

Recife, 29 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 176/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.07523.9.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Nutri Brasil Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Alimentos originalmente congelados, que estavam descongelados, sendo recongelados, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX, c/c RDC 216/2004 ANVISA, item 4.8.146

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO EM EPÍGRAFE, determino a pena de multa no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se, Intime-se.

Recife, 29 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 175/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.07522.2.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Nutri Brasil Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Ausência das planilhas de controle de temperatura dos alimentos, bem como as de controle de cloro residual da água utilizada na manipulação dos alimentos, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX, c/c NTE/SESAU 01/2017, art. 216.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO EM EPÍGRAFE, determino a pena de multa no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se, Intime-se.

Recife, 30 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 174/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.06762.0.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Nutri Brasil Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Presença de coliformes totais e ecoli na água, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX, c/c Portaria de Consolidação nº 05/2017 – GM/MS, Anexo XX, art. 27, § 1º.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO EM EPÍGRAFE, determino a pena de multa no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se, Intime-se.

Recife, 29 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 171/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.06241.0.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Nutri Brasil Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Quando solicitado não foram apresentados os procedimentos operacionais padronizados, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX, c/c NTE 01/2017, art. 183, II.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO EM EPÍGRAFE, determino a pena de multa no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se, Intime-se.

Recife, 28 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 094/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto(s) de Infração nº(s): 07.03672.0.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Pernambuco Gelo (50.685.851 Jonas Silva Vasconcelos).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- A empresa estava comercializando gelo sem selo sanitário, transgredindo o Lei Federal nº 6437/77, art. 10, XXIX c/c Decreto Estadual nº 43.075/2016, art. 4º.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o auto de infração em epígrafe, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO, determino a penalidade de MULTA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Registre-se, Intime-se.

Recife, 02 de abril de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 093/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto(s) de Infração nº(s): 07.01633.7.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Pernambuco Gelo (50.685.851 Jonas Silva Vasconcelos).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- A empresa estava comercializando gelo sem selo sanitário, transgredindo o Lei Federal nº 6437/77, art. 10, XXIX c/c Decreto Estadual nº 43.075/2016, art. 4º.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o auto de infração em epígrafe, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO, determino a penalidade de MULTA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Registre-se, Intime-se.

Recife, 02 de abril de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 096/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto(s) de Infração nº(s): 07.01642.6.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Pernambuco Gelo (50.685.851 Jonas Silva Vasconcelos).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Embalagens com gelo acondicionadas na câmara de congelamento, de forma desorganizada e obstruindo a entrada da câmara. Propiciando risco de contaminação do referido produto, transgredindo o Lei Federal nº 6437/77, art. 10, XXIX c/c NTE nº 01/2017, art. 91.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o presente auto de infração, aplicando a penalidade de MULTA NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

**DECISÃO Nº 129/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº 07.07326.9.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS II)

Autuada: O. F. de Lima Minimercado – Me.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Em retornos realizados no estabelecimentos, nos dias 05 e 10/04, foi verificado que estavam manipulando alimentos em local interditado e utilizando equipamentos também interditados no dia 03/04/2024, transgredindo LF 6437/77, art. 10, XXXI.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o presente auto de infração, aplicando a penalidade de Multa no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 07 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 215/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.10203.1.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS III)

Autuada: Pizza Now Delivery Express Serviços de Alimentos Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- No dia 16/05/2024 a equipe da VISA/DS III em retorno de monitoramento inspecionou o local e constatou a presença de barreiras físicas ineficientes (telas milimétricas danificadas) entre a área externa e a área de manipulação do estabelecimento possibilitando a entrada de pragas (moscas), transgredindo LF 6437/77, art. XXIX c/c NTE nº 01/2017, art. 42, V.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o presente auto de infração, aplicando a penalidade de Multa valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 20 de junho de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 214/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.10210.8.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS III)

Autuada: Pizza Now Delivery Express Serviços de Alimentos Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- No dia 16/05/2024 a equipe da VISA/DS III em retorno de monitoramento inspecionou o estabelecimento acima descrito e constatou a presença de infiltração, bolores e unidade nas paredes e teto da área do depósito de alimentos, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX c/c NTE nº 01/2017, art. 42, II.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o presente auto de infração, aplicando a penalidade de Multa valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 19 de junho de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 177/2024**

Processo Administrativo Sanitário (P.A.S) nº 07.04525.4.22

Auto de Infração nº 12733.

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (III)

Autuada: ILPI Encantos (Residencial Geriátrico Encantos Ltda).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- O estabelecimento vem sendo inspecionado pela VISA/DS III desde outubro de 2022 e não cumpriu as exigências dos Termos de Notificação na sua totalidade, transgredindo LF 6437/77, art. 10, XXXI.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE os presentes auto de infração, aplicando a penalidade de Multa, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 29 de maio 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 092/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.02777.2.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS III)

Autuada: Maison Comércio de Produtos Alimentícios em Geral Ltda (Centro de Emagrecer).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Empresa armazenando produto (suplemento alimentar) sem rotulagem, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX c/c NTE nº 01/2017, art. 94, II.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO e aplica a penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 01 de abril de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 091/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.02776.6.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS III)

Autuada: Maison Comércio de Produtos Alimentícios em Geral Ltda (Centro de Emagrecer).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Empresa armazenando produto (suplemento alimentar) sem prazo de validade no rótulo, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX c/c NTE nº 01/2017, art. 78, VI.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO e aplica a penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 01 de abril de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 147/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº 07.01204.9.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (VI)

Autuada: Sagrado Fit Fabricação de Alimentos Ltda.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- estabelecimento com atividade de interesse sanitário funcionando sem licença sanitária, transgredindo LF 6437/77, art. 10, IV.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE os presentes autos de infrações, aplicando a penalidade no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 15 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 167/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº 07.03535.2.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (IV).

Autuada: Lima Frios

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- durante a inspeção foi constatado a exposição de alimentos ao comércio com prazo de validade expirado, transgredindo LF 6437/77, art. 10, XVIII.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o auto de infração em epígrafe determinando a penalidade de Multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 24 de maio 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 178/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº: 07.08432.7.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS IV)

Autuada: Hiperbem Supermercado Ltda (Atacarejo Hiperbem).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Encontrados na área de comercialização, expostos a venda, produtos alimentícios com prazo de validade expirado, transgredindo LF 6437/77, art. XXIX c/c NTE nº 01/2017, art. 104.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO e aplica a penalidade de Multa, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 30 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 232/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº 07.04660.5.24

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (GMPC)

Autuada: Medial Saúde Distribuidora de Produtos Médicos Hospital.

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- A empresa não realiza o monitoramento da temperatura da área de armazenamento de produtos. Não foi encontrado nenhum termômetro higrômetro na referida área, transgredindo LF 6437/77, art. 10, XXIX c/c RDC nº 665/2022, art. 68, Parágrafo Único, ANVISA.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE os presentes autos de infrações, aplicando a penalidade de Multa no valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 28 de junho de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 142/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº 07.53169.1.23

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (V)

Autuada: M. M. da Silva Suplementos (Planet Suplementos).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Estabelecimento armazenando medicamentos a base de substâncias anabolizantes (testosterona e trembolona, descritas na lista C5 da Portaria SVS/MS nº 344/1998), guardados em local sem chave ou outro dispositivo de segurança e sem estar sob a responsabilidade de profissional farmacêutico, transgredindo LF 6437/77, art. 10, XXIX c/c Portaria nº 344/1998 – SVS/MS, art. 67.

**3 CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o presente auto de infração, aplicando a penalidade de MULTA NO VALOR TOTAL DE R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e Inutilização dos Produtos Aprendidos Cautelarmente.

Registre-se. Intime-se.

Recife, 13 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 143/2024**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração nº 07.59182.0.23

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS V)

Autuada: M. M. da Silva Suplementos (Planet Suplementos).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1- Estabelecimento voltou a funcionar sem autorização da Vigilância Sanitária, realizando o rompimento do lacre de interdição, após ter sido interditado no dia 28/11/2023, através do Termo de Interdição Cautelar nº 52182, transgredindo LF 6437/77, art. 10, XXXI.

**3 CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o presente auto de infração, aplicando a penalidade de Multa no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 13 de maio de 2024

**Pedro Albuquerque** - Gerente da Vigilância Sanitária**DECISÃO Nº 385/2023**

Processo Administrativo Sanitário/Auto de Infração 07.44259.1.23

Autuante: Vigilância Sanitária do Recife (DS I)

Autuada: Jonas Raphael Dantas (Loja Sabor do Açaí).

Auto(s) de Infração em epígrafe, lavrado(s) pelo inspetor sanitário, em razão de: 1 - Em 06/10/2023, a equipe da Vigilância Sanitária do distrito sanitário I, esteve no local em busca ativa e constatou, no momento da inspeção, a utilização de produtos alimentícios (9.560Kg de coberturas da marca selecta sabores diversos com prazo de validade expirado conforme termos de inutilização nº 56629, 56630 e 56631 em anexo, transgredindo LF 6437/77, art. 10, XXIX c/c NTE 01/2017, art. 94, I.

**3 CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro na Lei Federal nº 6.437/77, JULGO PROCEDENTE o auto de infração em epígrafe determinando a penalidade de Multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Registre-se. Intime-se.

Recife, 12 de dezembro de 2023

**Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins** - Gerente da Vigilância Sanitária

Exercício cumulativo (Portaria nº 1587 de 02.07.2024

**Auto de Infração nº 07.04333.4.24**

Estabelecimento: Nutrin Group Ltda.

Razão Social: Nutrin Group Ltda. - CNPJ: 18.496.272/0001-90&lt;/

**Auto de Infração nº 07.18741.6.22**

Estabelecimento: Samaritana.  
Razão Social: Noana Mineração Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 11.493.905/0001-67  
Endereço: Rod Br 101 Norte Km 13,5 – S/N GR Vale do Tiririca, Brejo da Guabiraba, Recife/Pe.  
Representante Legal:  
CPF nº:  
Dados da Infração: Data: 23/03/2022 - Hora: 09h 21min.  
Descrição dos Fatos  
A empresa não está realizando coletando amostras para o controle de qualidade, na linha de produção e no produto acabado.  
Dispositivo(s) Legal(is) e/ou Regulamentar(es) Infringido(s): Art. 10, XXIX da LF nº 6437/77 c/c RDC nº 182/2017, art. 71, §1º da ANVISA.  
Preceito Legal que autoriza a penalidade: Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77.  
PRAZO PARA DEFESA: 15 DIAS CORRIDOS  
Servidor autuante: Adriana Lemos de Santana - Matrícula nº 65897-8

**Auto de Infração nº 07.56718.8.22**

Estabelecimento: Samaritana.  
Razão Social: Noana Mineração Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 11.493.905/0001-67  
Endereço: Rod Br 101 Norte Km 13,5 – S/N GR Vale do Tiririca, Brejo da Guabiraba, Recife/Pe.  
Representante Legal:  
CPF nº:  
Dados da Infração: Data: 16/11/2022 - Hora: 09h 58min.  
Descrição dos Fatos  
A empresa não está executando o plano de amostragem.  
Dispositivo(s) Legal(is) e/ou Regulamentar(es) Infringido(s): Art. 10, XXIX da LF nº 6437/77 c/c RDC nº 182/2017 da ANVISA, art. 87.  
Preceito Legal que autoriza a penalidade: Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77.  
PRAZO PARA DEFESA: 15 DIAS CORRIDOS  
Servidor autuante: Adriana Lemos de Santana - Matrícula nº 65897-8

**Auto de Infração nº 07.56712.1.22**

Estabelecimento: Samaritana.  
Razão Social: Noana Mineração Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 11.493.905/0001-67  
Endereço: Rod Br 101 Norte Km 13,5 – S/N GR Vale do Tiririca, Brejo da Guabiraba, Recife/Pe.  
Representante Legal:  
CPF nº:  
Dados da Infração: Data: 16/11/2022 - Hora: 09h 58min.  
Descrição dos Fatos  
A empresa não está realizando as análises microbiológica e de composição química da água adicionada de sais por lote.  
Dispositivo(s) Legal(is) e/ou Regulamentar(es) Infringido(s): Art. 10, XXIX da LF nº 6437/77 c/c RDC nº 182/2017 – da ANVISA, art. 87, § 2º.  
Preceito Legal que autoriza a penalidade: Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77.  
PRAZO PARA DEFESA: 15 DIAS CORRIDOS  
Servidor autuante: Adriana Lemos de Santana - Matrícula nº 65897-8

**Auto de Infração nº 07.56720.2.22**

Estabelecimento: Samaritana.  
Razão Social: Noana Mineração Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 11.493.905/0001-67  
Endereço: Rod Br 101 Norte Km 13,5 – S/N GR Vale do Tiririca, Brejo da Guabiraba, Recife/Pe.  
Representante Legal:  
CPF nº:  
Dados da Infração: Data: 16/11/2022 - Hora: 09h 58min.  
Descrição dos Fatos  
A empresa não realiza novos testes laboratoriais para reavaliação da qualidade da água, quando os resultados analíticos estão insatisfatórios (análises microbiológicas da água envasada coletadas em 28/03/22).  
Dispositivo(s) Legal(is) e/ou Regulamentar(es) Infringido(s): Art. 10, XXIX da LF nº 6437/77 c/c RDC nº 182/2017 da ANVISA, art. 90.  
Preceito Legal que autoriza a penalidade: Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77.  
PRAZO PARA DEFESA: 15 DIAS CORRIDOS  
Servidor autuante: Adriana Lemos de Santana - Matrícula nº 65897-8

**Auto de Infração nº 07.56719.4.22**

Estabelecimento: Samaritana.  
Razão Social: Noana Mineração Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 11.493.905/0001-67  
Endereço: Rod Br 101 Norte Km 13,5 – S/N GR Vale do Tiririca, Brejo da Guabiraba, Recife/Pe.  
Representante Legal:  
CPF nº:  
Dados da Infração: Data: 16/11/2022 - Hora: 09h 58min.  
Descrição dos Fatos  
A empresa não está realizando os registros das coletas de amostras e suas respectivas análises.  
Dispositivo(s) Legal(is) e/ou Regulamentar(es) Infringido(s): Art. 10, XXIX da LF nº 6437/77 c/c RDC nº 182/2017, da ANVISA, art. 88.  
Preceito Legal que autoriza a penalidade: Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77.  
PRAZO PARA DEFESA: 15 DIAS CORRIDOS  
Servidor autuante: Adriana Lemos de Santana - Matrícula nº 65897-8

**Auto de Infração nº 07.14000.8.24**

Estabelecimento: Mercadinho Rio Claro Ltda.  
Razão Social: Mercadinho Rio Claro Ltda. - CNPJ: 06.034.420/0001-75  
Endereço: Rua Abatia, nº 295, Várzea, Recife/Pe.  
Representante Legal:  
CPF nº:  
Dados da Infração: Data: 08/07/2024 - Hora: 14h 02min.  
Descrição dos Fatos  
Descumprimento do termo de notificação 154646 solicitando entrada no processo de licenciamento sanitário e adequado da lixeira de coleta intermediária do estabelecimento citado.  
Dispositivo(s) Legal(is) e/ou Regulamentar(es) Infringido(s): Art. 10, XXXI da LF nº 6437/77.  
Preceito Legal que autoriza a penalidade: Artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6437/77.  
PRAZO PARA DEFESA: - 15 DIAS CORRIDOS  
Servidor autuante: Ivana Versianni Lira Quirino - Matrícula nº 64630-3

**Auto de Infração nº 07.13383.0.24**

Estabelecimento: Skillus Classic.  
Razão Social: Atlanta Alimentos Ltda Epp. - CNPJ: 04.998.127/0001-00  
Endereço: Rua General Joaquim Inácio, nº 515, Loja 0000, Paissandu, Recife/Pe.  
Representante Legal:  
CPF nº:  
Dados da Infração: Data: 05/07/2024 - Hora: 11h 20min.  
Descrição dos Fatos  
Em atendimento a investigação de suspeita de surto de DTA, em 25/05/24 a equipe da vigilância sanitária do distrito sanitário I, esteve no local e coletou amostras de alimentos (macarrão cozido em água e sal, macarrão espaguete cozido água e sal, macarrão penne cozido em água e sal, carne de sol com queijo coalho, massa de pizza crua, queijo mussarela ralado, molho de tomate cozido, linguiça calabresa e água da torneira antes e depois da reservação) para análise no laboratório municipal de saúde pública. Os laudos mostraram que apenas quatro das amostras (molho de tomate)  
Dispositivo(s) Legal(is) e/ou Regulamentar(es) Infringido(s): Art. 10, XXIX da LF nº 6437/77 c/c NTE 01/2017, art. 94, IV.  
Preceito Legal que autoriza a penalidade: Artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6437/77.  
PRAZO PARA DEFESA: 15 DIAS CORRIDOS  
Servidor autuante: Patrícia da Cunha Cavalcanti Nascimento. - Matrícula nº 64400-4

**Secretaria de Educação**

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PORTARIA Nº 2946 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 16.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Professor I **SUZANA PEREIRA TEMUDO**, mat. 125.024-8, Classe D, na Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz, RPA-06, Código de Lotação 14115818, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM nº 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 2947 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **KARLA PRISCILA VASCONCELOS DE SOUSA**, mat. 127.434-1, Licenciatura, no CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 2948 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 16.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **KARINA SANTOS DO NASCIMENTO**, mat. 127.433-3, Licenciatura, na Creche Municipal São João, RPA-06, Código de Lotação 14113510, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 14 de junho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 2949 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 19.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **KAROLLAYNNE NASCIMENTO BISPO**, mat. 127.435-0, Licenciatura, na Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 37.815 de 31.05.2024, publicado no DOM nº 074/01.06.2024, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 2950 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **KAYAMAR YNAE PANZARINI DE ANDRADE**, mat. 127.436-8, Licenciatura, na Creche Escola Deputado Alcides Teixeira, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 35.003 de 18.10.2021, publicado no DOM nº 143/19.10.2021, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 2951 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **KEILA PESSOA DE OLIVEIRA**, mat. 127.437-6, Licenciatura, na Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 1411355, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 2952 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 19.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **LAIS KARINE DE SANTANA GRANJA**, mat. 127.438-4, Licenciatura, na Creche Municipal Unidos Venceremos, RPA-02, Código de Lotação 14113511, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 2953 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 16.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **LETICIA NUNES DA SILVA**, mat. 127.439-2, Licenciatura, na Creche Municipal Roda de Fogo Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14113610, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 2954 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 16.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **LETICIA PEREIRA GOMES DA SILVA**, mat. 127.440-6, Licenciatura, no CMEI Mâezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 2955 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 16.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **LETICIA RAMOS DA SILVA ROCHA**, mat. 127.441-4, Licenciatura, na Creche Escola José de Souza Ferraz, RPA-06, criada pelo Decreto Nº 34.400 de 05.03.2021, publicado no DOM nº 033/06.03.2021, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 2956 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.08.2024 da

**PORATARIA Nº 2960 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 19.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **LILIANE KALLYNE DE SOUZA**, mat. **127.447-3**, Licenciatura, na Creche Municipal Waldemar de Souza Cabral, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411344, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2961 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 19.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **LIVIANE LEANDRA SILVA DOS SANTOS**, mat. **127.449-0**, Licenciatura, na Creche Escola Nossa Senhora das Dores, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411358, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2962 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 16.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **LUCIA KARINA RODRIGUES SANTOS NEGRONTE**, mat. **127.451-1**, Licenciatura, na Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2963 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 19.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **LUCINEIDE MARIA CRUZ DA SILVA**, mat. **127.452-0**, Licenciatura, na Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2964 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 19.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **LUIZ FELIPE BORBA CAVALCANTI**, mat. **127.453-8**, Licenciatura, no CMEI Doutor Alberico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2965 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 19.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO**, mat. **127.454-6**, Licenciatura, no CMEI Estrela da Manhã, RPA-06, de Difícil Acesso, criado pelo Decreto nº 25.264/16.12.2011, publicado no DOM nº 145/2011, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2966 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MABEL DE LIMA CABRAL BATISTA**, mat. **127.455-4**, Licenciatura, no CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2967 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 19.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MABEL MONTEIRO DE QUEIROZ**, mat. **127.456-2**, Licenciatura, no CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2968 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MANOEL CARLOS FREIRE RAMOS**, mat. **127.457-0**, Licenciatura, na Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2969 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MANUELA MARIA DA CONCEIÇÃO**, mat. **127.458-9**, Licenciatura, na Creche Escola Deputado Alcides Teixeira, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 35.003 de 18.10.2021, publicado no DOM nº 143/19.10.2021, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2970 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MARCELLY KARINE GOMES DE ALMEIDA HONORATO**, mat. **127.459-7**, Licenciatura, na Creche Municipal Sonho de Criança, RPA-06, Código de Lotação 1411381, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2971 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 16.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MARCELO PIGNATA DA CRUZ**, mat. **127.460-0**, Licenciatura, na Creche Escola Municipal Vovô Artur, RPA-01, criada pelo Decreto nº 35.415/04.03.2022, publicado no DOM nº 032/05.03.2022, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2972 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MARCEIA MARIA BARBOSA**, mat. **127.461-9**, Licenciatura, na Creche Municipal Padre Lourenço, RPA-06, Código de Lotação 1411387, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2973 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 19.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MARCONÉ RODRIGUES MAIA**, mat. **127.462-7**, Licenciatura, na Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 37.815 de 31.05.2024, publicado no DOM nº 074/01.06.2024, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2974 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 19.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MARCOS ANTONIO DE FARIA**, mat. **127.463-5**, Licenciatura, na Creche Escola do Pilar, RPA-01, criada pelo Decreto 34.573/14.05.2021, publicada no DOM nº 069/15.05.2021, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MARIA ANDREA DA SILVA BARBOSA**, mat. **127.464-3**, Licenciatura, na Creche Escola Municipal Salete Matias Borges, RPA-06, criada pelo Decreto Nº 35.504 de 30.03.2022, publicado no DOM nº 044/31.03.2022, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2975 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 19.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA**, mat. **127.465-1**, Licenciatura, no CMEI Jesus de Nazaré, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411384, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2976 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DA SILVA**, mat. **127.466-0**, Licenciatura, na Creche Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411368, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024, nomeado pela Portaria nº 0781 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM nº 093/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2977 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.08.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **RAYANE GLORIA DA SILVA**, mat. **108.215-9**, da Creche Escola Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, para a Creche Municipal Vende a Mim as Crianças, RPA-04, Código de L

**PORATARIA Nº 2984 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 19.02.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**  
Lotar o Professor II **BRUNO TAVARES FELIX DO NASCIMENTO**, mat. 125.474-0, Classe A, na Escola Municipal em Tempo Integral Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, criada pelo Decreto nº 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicada no Dom nº 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de Educação Física, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 0029 de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOM nº 006/16.01.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 2985 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 18.09.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI nº 17/10.09.2024 da SEDUC/Gerência Geral do Gabinete,

**R E S O L V E :**  
Lotar o Professor I **CACILDA MARIA FREITAS DA SILVA**, mat. 91.961-6, na SEDUC/Gerência Geral do Gabinete, RPA-01, com a carga horária mensal 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2024, em razão da Portaria nº 0986 de 24 de julho de 2024, publicada no DOM nº 102/25.07.2024.

**PORATARIA Nº 2986 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando o Decreto nº 29.674, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 74/02.07.2016 e republicado no DOM nº 76/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703 de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº. 1548/04.07.2016, DOM 75/05.07.2016, republicada no DOM nº 77/09.07.22.016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas e a CI nº 1843/27.09.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**  
I- Considerar Cessado, a contar de 02 de maio de 2024, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico do Professor I **ROSA MARIA RIBEIRO**, mat. 66.718-0, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 2793 de 25 de setembro de 2024, Item IV, publicada no DOM nº 133/26.09.2024, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ROSA MARIA RIBEIRO**, mat. 66.718-0, da Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115839, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 02 de maio de 2024.

**PORATARIA Nº 2987 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 98/06.09.2024 da Creche Escola José de Souza Ferraz,

**R E S O L V E :**  
Considerar cessado em 05 de setembro de 2024, o exercício em cadeira vaga do Professor I **BRUNA NATALIA DE FREITAS MACENA**, mat. 124.108-7, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 756 de 27 de março de 2024, item II, publicada no DOM nº 042/28.03.2024.

**PORATARIA Nº 2988 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 103/01.10.2024 da Escola Municipal André de Melo,

**R E S O L V E :**  
Considerar cessado em 28 de setembro de 2024, o exercício em carga horária disponível do Professor II **PAULO ROBERTO GOMES JUNIOR**, mat. 125.339-5, RPA-05, autorizado pela Portaria nº 2253 de 10 de julho de 2024, publicada no DOM nº 097/11.07.2024.

**PORATARIA Nº 2989 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação de 01.10.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**  
Reducir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **MANUELA MAGNA DE LIMA RIBEIRO**, mat. 62.537-4, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGREG/Gerência Geral Administrativa da Rede, RPA-01, no 1º Turno, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2024.

**PORATARIA Nº 2990 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 19.07.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**  
Transferir, a pedido, o Professor I **JANAINA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA**, mat. 91.886-3, da Escola Municipal Célia Araeas, RPA-04, para a Escola Municipal Manoel Rolim RPA-05, Código de Lotação 14115722, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 23 de julho de 2024.

**PORATARIA Nº 2991 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**  
Transferir, a pedido, o Professor I **LAISA BEATRIZ FLORO DA SILVA LIMA**, mat. 124.228-8, da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, para a Escola Municipal Alto da Bela Vista, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411471, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 5º Ano/2º Turno, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2024.

**FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2455** de 21 de agosto de 2024, publicada no DOM nº 116/22.08.2024, referente à lotação do Professor II **SONIA ALVES LIMA ROCHA**, mat. 54.402-5, RPA-04:

**ONDE SE LÊ:** "com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica";

**LEIA-SE:** "com 200 (duzentas) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica".

**FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.1068/2022, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Modalidade de Licitação: Concorrência.

Base Legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 020/2022, na modalidade Concorrência nº 004/2022 – CPLS.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa WB CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, sendo de 19/11/2024 a 16/02/2025 e a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, sendo de 07/09/2024 a 05/12/2024.

Prazo: Vigência: 19/11/2024 a 16/02/2025;

Execução: 07/09/2024 a 05/12/2024.

Valor do Saldo Contratual: R\$ 751.963,25 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.361.1207.1043 - Elemento de Despesa nº 449051 - Fonte 500.

Nota de Empenho nº 2024NE005431, de 05/07/24.

Recursos Financeiros: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 298/2004, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2004.**

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Sra. ALBA LÚCIA ANTUNES DA SILVA.

Objeto: A retificação do §1º da Cláusula Primeira, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

§1º. O valor mensal do Contrato é de R\$ 3.056,60 (três mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 73.358,40 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

**LEIA-SE:**

§1º. O valor mensal do Contrato é de R\$ 3.174,26 (três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 76.182,24 (setenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1401.4017/2024.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 17.765/2012 e Decretos Municipais 22.592/2007 e 31.089/2017, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 048/2023.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 048/2023, referente ao Processo Licitatório n.º 008/2023 - CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2023 - CPLCC.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de condução de veículos - categoria D - com dedicação de mão de obra exclusiva, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: nº. 1401.12.361.2.167.2.036 - Elemento de despesa: 3.3.90.37 - Fonte: 500.

Nota de Empenho: nº. 2024NE006629, de 12/09/24.

Valor Global: R\$ 2.672.697,60 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.1006/2023, CELEBRADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Base Legal: Art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Portaria nº 2387 de 09.08.2024, publicada no DOM nº 110, de 10.08.2024.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 005/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022 - CPLS.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa MENDES ENGENHARIA LTDA.

Objeto: A RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 1401.1006/2023, referente a prestação de serviços de engenharia para execução da Reforma, com requalificação e ampliação de salas de aulas e ambientes da CRECHE MUNICIPAL DO ALTO DO MANDU, situada na 2ª TRAVESSA SIRUI, S/N, ALTO DO MANDU, na cidade do Recife/PE, cujos efeitos rescisórios incidirão a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife.

**Secretaria de Cultura**

Secretaria **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

**PORATARIA Nº 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretaria de Cultura do Recife e o Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, considerando o teor do item 5.1.1 da Convocatória da 13ª Mostra de Circo do Recife - 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Constituir, com base no item 5.1.1 do Edital, a Comissão Técnica de Análise Artística das propostas que vão compor a programação artística da 13ª Mostra de Circo do Recife - 2024, conforme designação a seguir:

Anamaría Muhlenberg da Silva - CPF: \*\*\*.411.607-\*\*

Fidelis Fraga da Costa - CPF: \*\*\*.964.857-\*\*

Williams Wilson de Santana - CPF: \*\*\*.443.364-\*\*

Art. 2º Esta comissão é composta por pareceristas externos selecionados(as) por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2023, após sorteio público;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de outubro de 2024.

**CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5326/2024**, apresentação artística do CAVALO MARINHO FLOR DE MANJERONA DE OLINDA, na Praça da República, nesta cidade, em 05/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.482.973/0001-89. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 04/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5328/2024**, apresentação artística de GESTTUS GRUPO DE DANÇA, no Teatro do Parque, nesta cidade, em 05/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ELIZABETH NOGUEIRA PORTO \*\*\*771404\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 32.553.480/0001-78. Valor Global R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 04/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5329/2024**, apresentação artística da FERVURA FREVO ORQUESTRA, no Bairro do Jordão, nesta cidade, em 07/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA \*\*\*411224\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 48.687.085/0001-54. Valor Global R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 07/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5325/2024**, apresentação artística do CAVALO MARINHO FLOR DE MANJERONA DE OLINDA, no Teatro Hermilo Borba Filho, nesta cidade, em 05/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.482.973/0001-89. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 04/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5312/2024**, apresentação artística de JOSENALDO CECÍLIO DA SILVA OLIVEIRA - TROMBONE, por ocasião dos "Concertos da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 09 e 10/10/2024, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSENALDO CECÍLIO DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.036.094-\*\*. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 03/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5304/2024**, apresentação artística de JOSIAS ADOLFO DA SILVA, por ocasião dos "Concertos da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 09 e 10/10/2024, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSIAS ADOLFO DA SILVA NETO - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.418.585/0001-92. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 03/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5314/2024**, apresentação artística de JOSÉ EMERSON - PERCUSSIONISTA, por ocasião dos "Concertos da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 09 e 10/10/2024, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSE EMERSON RODRIGUES DA SILVA \*\*\*990474\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 29.371.249/0001-95. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 03/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5313/2024**, apresentação artística de JOÃO VITOR AZEVEDO, por ocasião dos "Concertos da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 09 e 10/10/2024, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 50.585.547/0001-74. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 03/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5285/2024**, apresentação artística do PADRE DAMIÃO SILVA, no Bairro do Ipsep, nesta cidade, a realizar-se no dia 11/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 18.764.466/0001-29. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 01/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5320/2024**, apresentação artística de JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, por ocasião dos "Concertos da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 09 e 10/10/2024, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 41.498.135/0001-06. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 03/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5307/2024**, apresentação artística de LUCAS WILLIAM - TROMPISTA, por ocasião dos "Concertos da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 09 e 10/10/2024, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LUCAS WILLIAM DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.610.274-\*\*. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 03/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5306/2024**, apresentação artística de SUSAN HAGAR - VIOLINISTA, por ocasião dos "Concertos da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 09 e 10/10/2024, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SUSAN HAGAR APOLINÁRIO DE MOURA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.681.894-\*\*. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 03/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5302/2024**, apresentação artística de TIAGO TENÓRIO DE LIMA - VIOLINISTA, por ocasião dos "Concertos da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 09 e 10/10/2024, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TIAGO TENÓRIO DE LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.692.964-\*\*. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 03/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5308/2024**, apresentação artística de VINICIUS SANTOS - PERCUSSIONISTA, por ocasião dos "Concertos da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 09 e 10/10/2024, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.149.224-\*\*. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 03/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5303/2024**, apresentação artística de WANDERSON PAULO SOUZA DE LIRA - PERCUSSÃO, por ocasião dos "Concertos da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 09 e 10/10/2024, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: WANDERSON PAULO SOUZA DE LIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.645.454-\*\*. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 03/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5284/2024**, apresentação artística de DUDU DO ACORDEON, no Bairro do Ipsep, nesta cidade, a realizar-se no dia 12/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 18764466000129. Valor Global R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Recife, 01/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 3150/2022, tem por finalidade aditar a vigência do Contrato nº 3150/2022, por 12 (doze) meses, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, visando atender as demandas da contratante, por solicitação da Despacho FCCR/PR/GGAF/GA/DAC nº 396/2024 (3066800), da Divisão de Abastecimento e Compras – DAC/FCCR e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do Processo. Contratada: ASDSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.362.490/0001-88. Nova Vigência: 07/10/2024 a 07/10/2025. Recife/PE, 07/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente**

#### Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portal/dgcom/](http://www.recife.pe.gov.br/portal/dgcom/) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº 053/2024 e Processo Administrativo nº 053/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nº 36.237/2023, 37.326/2023, 37.324/2023, 37.341/2023. OBJETO: aquisição de passagens terrestres INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, através de agenciamento por empresa especializada, em atendimento a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, pelo período de 3 (três) meses e Valor total: R\$10.000,00 (dez mil reais). FORNECEDOR: BRASLUZO TURISMO LTDA EPP CNPJ: 09.480.880/0001-15, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, Fundo Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portal/dgcom/](http://www.recife.pe.gov.br/portal/dgcom/) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº 048/2024 e Processo Administrativo nº 048/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nº 36.237/2023, 37.326/2023, 37.324/2023, 37.341/2023. OBJETO: Registro de Preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de crachás, em atendimento a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, pelo período de 12 (doze) meses e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FORNECEDOR: VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA - CNPJ: 02.583.967/0001-79, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, Fundo Municipal de Assistência Social.

#### Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE E DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE à DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, relativo à indenização por prestação de serviço de locação de 12 (doze) impressoras, sem cobertura contratual, no período de 01/01/2024 a 12/06/2024.

**VALOR:** R\$ 12.234,34 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2201.14.122.2.161.2723, Elemento de Despesa nº 3.3.90.93, Fonte: 500.

**RECURSO FINANCEIRO:** Tesouro Municipal.

#### Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA**

**PORTRARIA Nº 047 de 09 de OUTUBRO de 2024**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO RECIFE no uso das suas atribuições, e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos II e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III, V e XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso IV do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 197 da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso I do artigo 59 do Decreto nº 24.256/08;

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2024, que tramitou na modalidade de Sindicância Administrativa, instaurada sob a Portaria nº 030/2024, publicada no D.O.R. nº 106 - 03.08.2024;

**CONSIDERANDO** a gravidade e natureza da falta funcional;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

**R E S O L V E :**  
Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 04 (quatro) DIAS ao Agente de Segurança Municipal Subinspetor **Inaldo Guilherme Rodrigues**, matrícula 29.297-6, em virtude da incidência do servidor em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

**GABRIEL CAVALCANTE**

Secretário de Segurança Cidadã

**PORTRARIA Nº 084 de 09 de OUTUBRO de 2024**

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

**R E S O L V E :**  
Designar os servidores **Paulo Jorge Gomes da Silva**, matrícula 29.002-1, **J**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 3701.4005/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE, CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**Base Legal:** Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021  
**Processo de Licitação:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.  
**Contratantes:** MUNICÍPIO DO RECIFE SECRETARIA DE HABITAÇÃO e a empresa RBO CONSULTORES E AUDITORES LTDA-ME.  
**Objeto:** Contratação da empresa de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE para Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, com estrita observância às normas regulamentadoras da gestão contábil dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, para atender as necessidades da Secretaria de Habitação do Município do Recife.  
**Preço Global:** R\$ 34.260,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).  
**Prazo:** Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração.  
**Dotações Orçamentárias:** Dotação Orçamentária nº 2023.6701.1038.0001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.  
**Fonte dos Recursos:** Recursos Ordinários - Não Vinculados.  
**Obs.** Valores a serem empenhados no exercício financeiro de 2024.

**PORTEIRA N° 091 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**  
A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

**CONSIDERANDO** a CI nº 035/2024 – GGTE/CTTU;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 019/2024 da Gerência Geral Jurídica/CTTU, datado de 05/09/2024, condizente aos Termos de Permissões – TP 027, TP 619 e TP 5952.

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível descumprimento das permissões referidas.

**Art. 2º** - O prazo de conclusão do processo será de 180 dias, a contar pela data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Recife, podendo ser prorrogado por mais 30 dias desde que devidamente justificado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de outubro de 2024.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

## Secretaria de Saneamento

Secretário **GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS**

### PORTEIRA N° 027, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretaria de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;  
R E S O L V E :  
**Art. 1º** - Delegar poderes ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO ROCHA**, Assistente de Patrimônio, Matrícula no 114072-8, CPF no xxx.887.734-xx, para movimentar recursos em regime de suprimento individual nos elementos de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo e no 3.390.39 – Outros serviços de terceiros, de acordo com a legislação Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 09 de outubro de 2024.

**GEORGE MACEDO SCAVUZZI SANTOS**  
Secretário de Saneamento

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N° 2301.4005/2024, CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2024.**  
**Modalidade de Licitação:** Concorrência  
**Base Legal:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993  
**Processo de Licitação:** Concorrência nº 005/2023 – CELSS/SESAN  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa CONVERGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte dias), sendo de 24/10/2024 a 21/02/2025 e a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte dias), sendo de 09/10/2024 a 06/02/2025.  
**Prazo:** De 24/10/2024 a 21/02/2025.  
**Valor do Saldo Contratual:** R\$ 7.983.244,29 (sete milhões novecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Dotação Orçamentária nº 2301.1.17.512.1220.1252 - Elemento de Despesa nº 44.90.51 – Fonte 754.  
**Recursos Financeiros:** RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

## Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

### AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU

**PORTEIRA TÉCNICA N° 020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**  
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

**CONSIDERANDO** o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pela inventariante do espólio do permissionário em 19 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico N° 019/2024 – GGJU.

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cancelar, a pedido, da Srª. **PATRÍCIA COSTA DA MOTTA**, inventariante do espólio do Permissionário falecido **JOÃO CORRÊA DA MOTTA**, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 1591 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife;

**Art. 2º** - Dar ciência deste ato aos interessados;

**Art. 3º** - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 09 de outubro de 2024.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

### PORTEIRA TÉCNICA N° 021 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

**CONSIDERANDO** o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pelo permissionário em 26 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico N° 020/2024 – GGJU.

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cancelar, a pedido, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 2521 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife, do permissionário **LEONARDO SILVA CASE**, CPF/MF sob o nº \*\*\*.263.084-\*\*;

**Art. 2º** - Dar ciência deste ato aos interessados;

**Art. 3º** - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 03 de outubro de 2024.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

### PORTEIRA TÉCNICA N° 022 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

**CONSIDERANDO** o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pela permissionária em 08 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico N° 021/2024 – GGJU.

R E S O L V E :

**I.** Cancelar, a pedido, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 201 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife, da permissionária **FERNANDA DE CASSIA DA COSTA**, CPF/MF sob o nº \*\*\*.749.544-\*\*;

**II.** Dar ciência deste ato aos interessados;

**III.** Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 09 de outubro de 2024.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO – N° 009/2024

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040-000, por intermédio da GuardCar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Aprendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da GuardCar LTDA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOTAO DOS GUARARAPES, da posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da GuardCar LTDA, localizado na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOTAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, www.lancecertoleilos.com.br, pelo e-mail adm02@lancecertoleilos.com.br e através do telefone (81) 99978-0703.

### GUARDCAR LTDA

#### ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCIADOR	COMUNICADO DE VENDA
1	KHN6429	PE	FIAT/UNO CS IE	1993/1994	9BD146000P5112439	AGNALDO BERNARDI JUNIOR		
2	HYB9J81	PE	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	2003/2003	9BD17307834082131	ALLANDYSLON HIGOR SANTANA DA SILVA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	
3	KJP2328	PE	VW/SANTANA	2004/2005	9BWAC03X35P000678	BANCO ITAUCARD S A	RINALDO OTAVIO DA SILVA	RINALDO OTAVIO DA SILVA
4	PCN8734	PE	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	9C2KC2210JR025781	CELIO ALMEIDA DE SANTANA	BANCO HONDA SA	
5	KGD2406	PE	FORD/F4000	1974/1974	LA7BND24288	CICERO FRANCELINO DA SILVA		
6	KRZ9468	MG	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	2017/2018	9BWDB45U2JT041735	COMPANHIA DE LOCACAO DA AMERICAS		
7	KJO2286	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R087858	DANIEL HARA LIMA DE ALMEIDA		
8	PGQ3J08	PE	CHEVROLET/ CLASSIC LS	2013/2014	9BGSU19F0EB198285	DAVI FIDELIS DA SILVA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	
9	KKW0B14	PE	CHEVROLET/ CLASSIC LS	2013/2014	9BGSU19F0EB118817	DAYSE SUELLEN SILVA FELICIANO		
10	PGA3676	PE	VW/POLO SEDAN 1.6	2012/2013	9BWDB49N6DP003280	FRANCISCO DE ASSIS PORFIRIO JUNIOR	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	
11	PDL4551	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2013/2014	LWYMC207E6A65300	GERMANO GOMES FERREIRA JUNIOR		
12	KJT0264	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR023612	GILENO SEVERINO DE MELO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	
13	KJM6732	PE	YAMAHA/ FAZER YS250	2008/2008	9C6KG017080078801	GILVANEIDE LIMA LINS	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	
14	QPP5C36	PE	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2018/2019	9BD3			

23	PFJ4J88	PE	I/LIFAN 320 LF7132	2011/2011	9UK1C2A12B0000967	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOUZA	BANCO VOTORANTIM SA	
24	KGJ1577	PE	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2007/2008	93HFA65408Z109208	MARIA JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS		
25	KIV7589	PE	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	9BWJB09N68P033784	MARIA TEREZA PEREIRA DA COSTA		
26	PFF6514	PE	HONDA/CB 300R	2011/2011	9C2NC4310BR036457	MARIO MARQUES DE BARROS	BANCO HONDA SA	
27	NQK3808	PB	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	9C6KE1000A004673	MARLEIDE JUVINO SILVA		
28	KIC8978	PE	CHEVROLET/ CLASSIC LS	2010/2011	9BGSU19F0BB131115	OSVALDO MAURICIO DE SOUZA	BB ADM DE CONS SA	
29	PFD6124	PE	VW/GOL 1.6 RALLYE	2011/2011	9BWAB05U9BP184090	OSVALDO VIEIRA DA SILVA FILHO		
30	PFU5509	PE	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2012/2013	9BD196272D2072327	PATRICIA FAGUNDES DA SILVA SANTOS	BANCO PAN SA	MARIA LUISA SILVEIRA DE FARIA
31	OGC1184	PB	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013/2014	9BD195152E0471145	RAYANA KARLA DE NEZIA RODRIGUES		
32	KHV3420	PE	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2008/2009	9BD17301M94252422	RUI NUNES DOS SANTOS	BB ADM DE CONS SA	PAULO JOSE LEITE
33	KKL6534	PE	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	9BD17808612281819	SEVERINA HELENA SILVA DE BRITO		
34	GGA9966	SP	I/PORSCHE PANAMERA 4EHYB	2019/2020	WP0AE2976LL130398	STAND BY AG DE VIAGENS E TURISMO LTDA		
35	PGG2832	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	9C2KC1670DR421146	THIAGO GOMES DA SILVA		

Recife, 27 de setembro de 2024.

**MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO**  
Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

**Secretaria de Infraestrutura**  
Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

#### PORTARIA Nº 044 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

1- Designar o servidor **DJALMA ARAÚJO DE FARIAS JÚNIOR, Engenheiro Civil, CPF nº \*\*\*.638.744-\*\*, matrícula nº 90.643-3**, Gerente Geral de Obras Especiais, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão do contrato abaixo descrito, a contar de 01 de fevereiro de 2024, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 003/2021**, firmado em 04/06/2021 com JWA S.A., CNPJ nº 37.995.880/0001-93, que tem por objeto a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução de Requalificação dos Passeios Públicos de diversas vias na cidade do Recife/PE – Lote 07, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 012/2023 de 31 de março de 2023.

#### PORTARIA Nº 045 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

1-Designar o servidor **EDSON CORDEIRO NETO, Engenheiro Civil, CPF nº \*\*\*.219.784-\*\*, matrícula nº 91.022-8**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 002/2018**, firmado em 04/04/2018 com a WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.157.925/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para complementação das obras do Canal Santa Rosa do Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 004/2017 – CPL – URB RECIFE, e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 026/2021**, firmado em 20/12/2021 com a WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.157.925/0001-90, que tem por objeto a Execução da Obra de Reurbanização do Canal ABC – Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 042/2023**, firmado em 27/09/2023 com a TIMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.569.027/0001-16, que tem por objeto a Relicitação para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das Obras das Unidades Habitacionais nas Quadras 46 e 55, e Serviços Complementares da Praça na Quadra 25, localizadas na Comunidade do Pilar, Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 045/2023**, firmado em 11/10/2023 com a NOVA MORADA LTDA, CNPJ nº 25.144.118/0001-14, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da obra do Habitacional Vila Esperança, localizada no Bairro do Monteiro, Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, no que se refere ao Contrato nº 002/2018; ao dia 01 de novembro de 2023, quanto ao Contrato nº 026/2021; ao dia 03 de outubro de 2023, no tocante ao Contrato nº 042/2023; e ao dia 25 de outubro de 2023, relativamente ao Contrato nº 045/2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 037/2019 de 04 de dezembro de 2019; 016/2022 e 017/2022, ambas de 30 de maio de 2022 e 019/2024 de 01 de março de 2024.

#### PORTARIA Nº 046 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

1- Designar os servidores **GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO, Engenheiro Civil, CPF nº \*\*\*.760.184-\*\*, matrícula nº 05.105-5** e **EDSON CORDEIRO NETO, Engenheiro Civil, CPF nº \*\*\*.219.784-\*\*, matrícula nº 91.022-8**, como representantes desta Autarquia, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato abaixo descrito, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 029/2015**, firmado em 07/12/2015 com a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58, que tem por objeto serviços técnicos especializados de arqueologia, visando dar continuidade aos trabalhos já executados na área reservada ao Habitacional do Pilar – Bairro do Recife, contemplando as quadras Q-25; 40; 45; 46; 55 e 60, para acompanhamento, prospecção e pesquisa arqueológica, monitoramento das obras civis de demolição e implantação do Habitacional do Pilar – Bairro do Recife/PE, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que serão partes integrantes e inseparável.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2019, no que diz respeito ao servidor Geraldo dos Santos Oliveira Filho e ao dia 03 de outubro de 2023, quanto ao servidor Edson Cordeiro Neto, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 047 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

1 - Designar a servidora **VILMA CLÓRIS DUARTE, Engenheira Civil, CPF nº \*\*\*.773.524-\*\*, matrícula nº 17.109-6**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos abaixo descritos, a contar de 29 de março de 2022, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 006/2022**, firmado em 07/03/2022 com o CONSÓRCIO MAIA MELO/ENGECONSULT, CNPJ nº 44.858.881/0001-51, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Apoio Técnico Especializado para Acompanhamento da Execução das Obras Estruturais da Ponte Engenheiro Jaime Gusmão (ligação entre os bairros Iputinga e Monteiro) no bairro do Monteiro – Recife/PE, conforme as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 005/2021e em seus anexos, que são partes integrante e inseparável do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 026/2022**, firmado em 20/07/2022 com a GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.310.280/0001-13, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de demolições de residências localizadas nas encostas circundantes à área de deslimamento no Jardim Monte Verde, RPA 06, COHAB – Recife/PE e nas encostas circundantes ao Conjunto Habitacional Mariazinha (CAIC), Parque dos Milagres, RPA 05, Barro – Recife/PE, conforme condições, especificações e quantidades e condições previstas no Edital e seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 048 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

1. Designar o servidor **CLÁUDIO ANTONIO DE MELO, Engenheiro Civil, CPF nº \*\*\*.880.824-\*\*, matrícula nº 90.529-1** Gerente Geral de Infraestrutura, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 029/2015**, firmado em 07/12/2015 com a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de demolições de residências localizadas nas encostas circundantes à área de deslimamento no Jardim Monte Verde, RPA 06, COHAB – Recife/PE e nas encostas circundantes ao Conjunto Habitacional Mariazinha (CAIC), Parque dos Milagres, RPA 05, Barro – Recife/PE, conforme condições, especificações e quantidades e condições previstas no Edital e seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 001/2018**, firmado em 04/04/2018 com a WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.157.925/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para complementação das obras do Canal do Parnámirim do Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 007/2017 – CPL – URB RECIFE, e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 002/2018**, firmado em 04/04/2018 com a WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.157.925/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para complementação das obras do Canal Santa Rosa do Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 004/2017 – CPL – URB RECIFE, e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 026/2021**, firmado em 20/12/2021 com a WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.157.925/0001-90, que tem por objeto a Execução da Obra de Reurbanização do Canal ABC – Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 006/2022**, firmado em 07/03/2022 com o CONSÓRCIO MAIA MELO/ENGECONSULT, CNPJ nº 44.858.881/0001-51, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Apoio Técnico Especializado para Acompanhamento da Execução das Obras Estruturais da Ponte Engenheiro Jaime Gusmão (ligação entre os bairros Iputinga e Monteiro) no bairro do Monteiro – Recife/PE, conforme as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 005/2021e em seus anexos, que são partes integrante e inseparável do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 026/2022**, firmado em 20/07/2022 com a GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.310.280/0001-13, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de demolições de residências localizadas nas encostas circundantes à área de deslimamento no Jardim Monte Verde, RPA 06, COHAB – Recife/PE e nas encostas circundantes ao Conjunto Habitacional Mariazinha (CAIC), Parque dos Milagres, RPA 05, Barro – Recife/PE, conforme condições, especificações e quantidades e condições previstas no Edital e seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 042/2023**, firmado em 27/09/2023 com a TIMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.569.027/0001-16, que tem por objeto a Relicitação para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das Obras das Unidades Habitacionais nas Quadras 46 e 55, e Serviços Complementares da Praça na Quadra 25, localizadas na Comunidade do Pilar, Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 045/2023**, firmado em 11/10/2023 com a NOVA MORADA LTDA, CNPJ nº 25.144.118/0001-14, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da obra do Habitacional Vila Esperança, localizada no Bairro do Monteiro, Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2019, no que se refere ao Contrato nº 029/2015; ao dia 04 de dezembro de 2019, quanto ao Contrato nº 001/2018; ao dia 01 de março de 2022, no tocante aos Contratos nºs 002/2018 e 026/2021; ao dia 29 de março de 2022, relativamente aos Contratos nºs 006/2022 e 026/2022; ao dia 03 de março de 2023, no que se refere ao Contrato nº 042/2023 e ao dia 25 de outubro de 2023, quanto ao Contrato nº 045/2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 037/2019 de 04 de dezembro de 2019; 016/2022 e 017/2022, ambas de 30 de maio de 2022 e 019/2024 de 01 de março de 2024.

#### PORTARIA Nº 049 DE

**PORTEIRA Nº 051 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

1 - Designar o servidor **ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA FILHO, Engenheiro Civil, CPF nº \*\*\*.773.224-\*\*, matrícula nº 90.637-9**, Superintendente de Obras Especiais, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 039/2023**, firmado em 14/09/2023 com a KAENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.297.922/0001-38, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Urbanização das Margens do Rio Tejipió, nos Locais de Desapropriação da Comunidade Rio Tejipió, Bairro do Ipsep e nas Poligonais 01 e 02, bairro de Areias, Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 060/2023**, firmado em 26/12/2023 com a AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.978.001/0001-17, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Pontilhão localizado na Rua Copacabana e Rua Luiz Pimentel, Boa Viagem, Recife/PE e do Pontilhão localizado entre a Rua Cônego Romeu e Rua Eng. Zael Diógenes, Setúbal, Recife/PE, ambos sobre o Canal de Setúbal, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 001/2024**, firmado em 24/01/2024 com a PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 12.229.586/0001-40, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da obra do Pontilhão localizado na travessia da Rua João Cardoso Aires, sobre o Canal de Setúbal, Bairro de Boa Viagem, Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024, no que diz respeito ao Contrato nº 039/2023 e ao dia 11 de março de 2024, quanto aos Contratos nºs 060/2023 e 001/2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 014/2024 de 15 de fevereiro de 2024 e as Portarias nºs 023/2024 de 19 de março de 2024 e 027/2024 de 07 de maio de 2024.

**PORTEIRA Nº 052 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

1- Designar a servidora **SIMONE KARINE SILVA DA PAIXÃO, Engenheira Civil, CPF nº \*\*\*.500.744-\*\*, matrícula nº 91.030-9**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito, a contar de 07 de agosto de 2023 até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 009/2022**, firmado em 29/03/2022 com a JWA S/A, CNPJ nº 37.995.880/0001-93, que tem por objeto a Execução das Obras de Adequação Viária da II Perimetral, da III Perimetral, da Radial Sul e de Sistemas Viários Complementares para a Implantação de Corredores Exclusivos de Ônibus na Cidade do Recife/PE – Bônario Jean Emile Favre, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento contratual.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 010/2022 de 07 de abril de 2022.

**PORTEIRA Nº 053 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

1- Designar o servidor **VLADIMIR DE SOUZA GABRIEL, Engenheiro Civil, CPF nº \*\*\*.870.604-\*\*, matrícula nº 90.524-0**, Gerente Geral de Obras Planas, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão do contrato abaixo descrito, a contar de 01 de fevereiro de 2024 até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 033/2023**, firmado em 31/08/2023 com o CONSÓRCIO NOVA PONTE, CNPJ nº 52.009.953/0001-14, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras das Pontes da Ponte Areias-Imbiribeira, parte integrante da Adequação Viária da II Perimetral, III Perimetral, Radial Sul e Sistemas Viários Complementares para a Implementação de Corredores Exclusivos de Ônibus na Cidade do Recife/PE, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020/2024 de 07 de março de 2024.

**PORTEIRA Nº 054 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

1- Designar a servidora **SANDRA CRISTINA MOTTA DUARTE, Engenheira Civil, CPF nº \*\*\*.916.314-\*\*, matrícula nº 90.638-7**, Superintendente de Obras de Encostas, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 059/2023**, firmado em 19/12/2023 com a MAGALHÃES DEMOLIÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.310.280/0001-13, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de demolições de residências / imóveis comerciais / palafitas nas diversas localidades da cidade do Recife-PE, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 013/2024**, firmado em 11/06/2024 com a GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.811.370/0001-62, que tem por objeto a Execução de Obras de Urbanização do Novo Rio Pina, Prevendo a Construção de um Parque Linear, Acompanhada da Remoção de 100% das Palafitas das ZEIS Pina/Encanta Moça, na Zona Sul do Recife/PE – Parte 1, conforme condições estabelecidas no Novo Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2023, no que se refere ao Contrato nº 059/2023 e ao dia 26 de junho de 2024 quanto ao Contrato nº 013/2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 017/2024 de 26 de fevereiro de 2024 e 041/2024 de 30 de julho de 2024.

**PORTEIRA Nº 055 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

1- Designar o servidor **JOÃO BATISTA CAVALCANTI NETO, Engenheiro Civil, CPF nº \*\*\*.403.294-\*\*, matrícula nº 50.246-4**, Diretor de Engenharia e Obras, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 059/2023**, firmado em 19/12/2023 com a MAGALHÃES DEMOLIÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.310.280/0001-13, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de demolições de residências / imóveis comerciais / palafitas nas diversas localidades da cidade do Recife-PE, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

**CONTRATO Nº 013/2024**, firmado em 11/06/2024 com a GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.811.370/0001-62, que tem por objeto a Execução de Obras de Urbanização do Novo Rio Pina, Prevendo a Construção de um Parque Linear, Acompanhada da Remoção de 100% das Palafitas das ZEIS Pina/Encanta Moça, na Zona Sul do Recife/PE – Parte 1, conforme condições estabelecidas no Novo Edital e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2023, no que se refere ao Contrato nº 059/2023 e ao dia 26 de junho de 2024 quanto ao Contrato nº 013/2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 017/2024 de 26 de fevereiro de 2024 e 041/2024 de 30 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA  
Diretor-Presidente

**Procuradoria Geral do Município**

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1401.2026/2024, FIRMADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Base Legal: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 11.788/2008.

Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FRASSINETTI DO RECIFE - UNIFAFIRE. Objeto: Proporcionar Estágio, na modalidade obrigatório, aos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Unifafire, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Prazo: De 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura da Reitora, podendo ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência de 60 (sessenta) dias, ou, a qualquer tempo, por superveniência de norma que o torne material ou formalmente impossível, ou por razões de relevante e excepcional interesse público, resguardados os estágios em andamento.

Obs: Não haverá transferências de recursos financeiros entre os partícipes.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 4801.1008/2024, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Especie: Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa SISGRAPH LTDA.

Objeto: A prestação do serviço de manutenção e atualização da solução de regulação médica e despacho de ambulâncias – I/CAD por empresa especializada, com a finalidade de atender às necessidades do SAMU Metropolitano do Recife, nas quantidades, condições e especificações adiante expostas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	Prestação de serviços de manutenção e atualização da solução de regulação médica e despacho de ambulância – SAMU.	118	R\$ 55.516,84	R\$ 666.202,08
VALOR GLOBAL: R\$ 666.202,08				

Preço Global: R\$ 666.202,08 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e dois reais e oito centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária: nº 4801.1.10.302.1238.2085 - Elemento de Despesa 3.3.90.40 - Fonte: 0621.

Fontes dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Manut. Serv. Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 0401.1003/2024, DECORRENTE DA SUB-ROGAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 2001.1020/2022.**

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/2022 – SEINFRA, vinculada ao Processo Licitatório nº 034/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, na condição de Órgão Participante.

Base Legal: Art. 65, Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Lei nº 18.773/2020, e o Decreto Municipal nº 37.913/2024.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA e a COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A.

Objeto: A locação eventual de veículo de carga tipo caminhão (sem combustível, sem motorista, incluída quilometragem livre, GPS e outros equipamentos, manutenções preventiva e corretiva e franquia do seguro veicular), em lote único, com vistas a atender às necessidades do Gabinete de Inovação Urbana, em decorrência da sub-rogação parcial do quantitativo do Contrato nº 2001.1020/2022, com efeitos a partir de 01.07.2024, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus anexos e Contrato original, conforme tabela infra:

GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA – VALOR DO NOVO CONTRATO PÓS SUB-ROGAÇÃO						
ITEM	DESCRÍPCAO	CADUS	UNID.	QUANT	VALOR MENSAL UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO 14 (QUATORZE) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS
1	Locação eventual de veículo de carga tipo caminhão (sem combustível, sem motorista, incluída quilometragem livre, GPS e outros equipamentos, manutenções preventiva e corretiva e franquia do seguro veicular)	386	UND.	01	R\$ 8.854,16	R\$ 131.631,85
VALOR GLOBAL: R\$ 106.249,92						

Valor Global: O valor global do presente Contrato para o período de 12 meses é de R\$ 106.249,92 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo que, considerando os efeitos retroativos a 01.07.2024, o valor para o período de 14 (quatorze) meses e 26 (vinte e seis) dias é de R\$ 131.631,85 (cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período remanescente do Contrato nº 2001.1020/2022, com término em 26.09.2025, conforme prevê o seu Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observado o prazo máximo de vigência ordinária de 60 (sessenta) meses, a contar da data de início da vigência do Contrato original.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.2160.2072 – Elemento de Despesa 3.3.90.33 – Fonte: 0500.

Nota de Reserva: 2024NR000026.

Nota de Empenho: 20

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4801.4023/2024, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2024.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 094/2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

Objeto: O acréscimo no quantitativo do seu objeto, no percentual de 25%, correspondente ao valor de R\$ 881.190,57 (oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	Descrição do Item	CADUM	UNID.	QUANT. (ACRÉSCIMO 25%)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DOSAGEM DE T3 (TRIIODOTIROXINA)	17.740	Unid.	10.312	R\$ 2,80	R\$ 28.873,60
2	DOSAGEM DE T4 LIVRE (TETRAIODOTIROXINA LIVRE)	17.742	Unid.	22.687	R\$ 2,48	R\$ 56.263,76
3	DOSAGEM DE TSH (HORMÔNIO ESTIMULANTE DA TIROIDE)	17.743	Unid.	27.500	R\$ 2,70	R\$ 74.250,00
4	DOSAGEM DE LH (HORMÔNIO LUTEINIZANTE)	17.744	Unid.	1.512	R\$ 4,05	R\$ 6.123,60
5	DOSAGEM DE FSH (HORMÔNIO FOLICULAR ESTIMULANTE)	17.745	Unid.	2.337	R\$ 6,35	R\$ 14.839,95
6	DOSAGEM DE ESTRADIOL	17.746	Unid.	1.925	R\$ 6,90	R\$ 13.282,50
7	DOSAGEM DE PROLACTINA	17.747	Unid.	1.512	R\$ 6,90	R\$ 10.432,80
8	DOSAGEM DE BETA HCG (FRAÇÃO BETA DO HORMÔNIO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA)	17.748	Unid.	900	R\$ 6,52	R\$ 5.868,00
9	DOSAGEM DE PROGESTERONA	17.749	Unid.	1.100	R\$ 5,90	R\$ 6.490,00
10	DOSAGEM DE PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO) TOTAL	17.750	Unid.	5.637	R\$ 6,21	R\$ 35.005,77
11	DOSAGEM DE PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO) LIVRE	17.751	Unid.	5.637	R\$ 7,20	R\$ 40.586,40
12	DOSAGEM DE ATPO (ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE)	17.752	Unid.	2.275	R\$ 8,90	R\$ 20.247,50
13	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	17.753	Unid.	550	R\$ 5,90	R\$ 3.245,00
14	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRITINA EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.644	Unid.	3.850	R\$ 5,90	R\$ 22.715,00
15	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA IGE EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.646	Unid.	825	R\$ 11,43	R\$ 9.429,75
16	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO FÓLICO EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.643	Unid.	625	R\$ 6,99	R\$ 4.368,75
17	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE VITAMINA B12 EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.654	Unid.	3.712	R\$ 8,89	R\$ 32.999,68
18	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CORTISOL EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.655	Unid.	200	R\$ 6,86	R\$ 1.372,00
19	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE INSULINA EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.664	Unid.	412	R\$ 9,80	R\$ 4.037,60
20	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALFA FETOPROTEÍNA EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.668	Unid.	275	R\$ 8,89	R\$ 2.444,75
21	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE PTH EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.674	Unid.	462	R\$ 8,89	R\$ 4.107,18
22	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE ANTI-TIREOGLOBULINA EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.673	Unid.	212	R\$ 13,72	R\$ 2.908,64
23	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIREOGLOBULINA EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.672	Unid.	325	R\$ 8,89	R\$ 2.889,25
24	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE S-DHEA EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.671	Unid.	175	R\$ 18,23	R\$ 3.190,25
25	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CEA EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.669	Unid.	550	R\$ 8,89	R\$ 4.889,50
26	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CA 125 EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.667	Unid.	275	R\$ 17,80	R\$ 4.895,00
27	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CA 15,3 EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.666	Unid.	187	R\$ 8,89	R\$ 1.662,43
28	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CA 19,9 EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.665	Unid.	237	R\$ 17,78	R\$ 4.213,86
29	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA	17.699	Unid.	22.000	R\$ 0,40	R\$ 8.800,00
30	DOSAGEM DE ALBUMINA PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE GRANDE ROTINA	17.700	Unid.	3.437	R\$ 1,00	R\$ 3.437,00
31	DOSAGEM DE ALFA GLICOPROTEÍNA ÁCIDA (AGPA) PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA	17.701	Unid.	712	R\$ 3,15	R\$ 2.242,80
32	DOSAGEM DE ALT (ALANINA AMINOTRANSFERASE) PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA	17.705	Unid.	26.125	R\$ 0,70	R\$ 18.287,50
33	DOSAGEM DE AMILASE PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA	17.707	Unid.	2.612	R\$ 1,60	R\$ 4.179,20
34	DOSAGEM DE ANTISTREPTOLISINA "O"(ASLO) PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA	17.708	Unid.	1.650	R\$ 4,45	R\$ 7.342,50
35	DOSAGEM DE AST (ASPARTATO AMINOTRANSFERASE)	17.706	Unid.	26.125	R\$ 0,70	R\$ 18.287,50
36	DOSAGEM DE BILIRUBINA DIRETA PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA	17.709	Unid.	5.775	R\$ 1,00	R\$ 5.775,00

37	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA.	17.710	Unid.	5.775	R\$ 0,70	R\$ 4.042,50
38	DOSAGEM DE CÁLCIO PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA.	17.711	Unid.	7.975	R\$ 0,55	R\$ 4.386,25
39	DOSAGEM DA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	17.712	Unid.	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
40	DOSAGEM DE CLORETO	17.713	Unid.	17.187	R\$ 0,95	R\$ 16.327,65
41	DOSAGEM DE COLESTEROL PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA.	17.714	Unid.	31.625	R\$ 0,65	R\$ 20.556,25
42	DOSAGEM DE CREATININA PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA.	17.716	Unid.	31.625	R\$ 0,50	R\$ 15.812,50
43	TESTE PARA REALIZAÇÃO DE CPK (CREATINOFOSFOQUINASE) EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE PORTE	23.663	Unid.	4.125	R\$ 0,95	R\$ 3.918,75
44	DOSAGEM DE DHL (DESIDROGENASE LÁCTICA) PARA EQUIPAMENTO DE GRANDE PORTE.	17.717	Unid.	2.200	R\$ 1,95	R\$ 4.290,00
45	DOSAGEM DO FATOR REUMATÓIDE (FR) PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA.	17.719	Unid.	2.337	R\$ 4,95	R\$ 11.568,15
46	DOSAGEM DE FERRO	17.720	Unid.	5.225	R\$ 0,80	R\$ 4.180,00
47	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA	17.722	Unid.	3.025	R\$ 0,70	R\$ 2.117,50
48	DOSAGEM DE FOSFORO PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA	49.434	Unid.	2.612	R\$ 0,50	R\$ 1.306,00
49	DOSAGEM DE FRUTOSAMINA	17.724	Unid.	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
50	DOSAGEM DE GAMA GT (GLUTAMIL TRANSFERASE)	17.725	Unid.	7.150	R\$ 0,60	R\$ 4.290,00
51	DOSAGEM DE GLICOSE PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA.	17.726	Unid.	44.000	R\$ 0,45	R\$ 19.800,00
52	DOSAGEM DE HDL (LIPOPROTEÍNA DE ALTA DENSIDADE)	17.727	Unid.	31.625	R\$ 1,50	R\$ 47.437,50
53	DOSAGEM DE LIPASE	17.729	Unid.	825	R\$ 2,00	R\$ 1.650,00
54	DOSAGEM DE MAGNÉSIO PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA.	17.730	Unid.	2.200	R\$ 0,90	R\$ 1.980,00
55	TESTE PARA MICROALBUMÍNIA EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.659	Unid.	1.650	R\$ 3,90	R\$ 6.435,00
56	DOSAGEM DE POTÁSSIO	17.731	Unid.	18.562	R\$ 1,00	R\$ 18.562,00
57	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA.	17.733	Unid.	6.600	R\$ 3,80	R\$ 25.080,00
58	DOSAGEM DE PROTEÍNA TOTAL SÉRICA	17.734	Unid.	1.925	R\$ 0,50	R\$ 962,50
59	DOSAGEM DE SÓDIO PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA.	17.735	Unid.	250	R\$ 3,60	R\$ 900,00
60	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE TRANSFERRINA EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE	23.658	Unid.	18.562	R\$ 1,00	R\$ 18.562,00
61	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEO	17.737	Unid.	31.625	R\$ 0,98	R\$ 30.992,50
62	DOSAGEM DE URÉIA PARA REALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO BIOQUÍMICO DE GRANDE ROTINA.	17.738	Unid.	31.625	R\$ 0,50	R\$ 15.812,50
63	DOSAGEM DE LÍTIO	23.624	Unid.	110	R\$ 16,50	R\$ 1.815,00
64	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE VITAMINA D EM EQUIPAMENTO PARA ROTINA DE GRANDE PORTE. METODOLOGIA UTILIZADA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.	39.435	Unid.	6.600	R\$ 15,89	R\$ 104.874,00

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 881.190,57

Valor Global: R\$ 4.406.189,07 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0600.

Nota de Reserva: nº 2024NR006953

Fonte dos Recursos: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS GOV.FED. – BL. MANUTENÇÃO SERV. SAÚDE.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 2601.4001/2024, CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Modalidade: Concorrência.

Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Concorrência nº 003/2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa CONSTRUTORA CELI LTDA.

Objeto: O acréscimo de serviços extras e excedentes em 11,41% (onze inteiros e quarenta e um centésimos por cento), correlato ao valor de R\$ 11.475.929,38 (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), além de supressão, em 0,27% (vinte e sete centésimos por cento), correspondente ao montante de R\$ 276.484,63 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o quadro demonstrativo a seguir:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2001.1006/2024, CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2024.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 65, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 19.219/2024.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – SEINFRA, vinculada ao Processo Licitatório nº 042/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA e a empresa SMS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: A sub-rogação, com mudança de titularidade e transferência de todos os direitos e obrigações nele contidos, bem como de sua fiscalização, para o Gabinete de Inovação Urbana (GIURB), em virtude de sua criação pela Lei Municipal nº 19.219, de 03 de maio de 2024, com efeitos a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: A descrição dos itens, os quantitativos, marcas e valores unitários e totais correspondentes ao saldo contratual a sub-rogar, se encontram descritas nas planilhas abaixo:

SALDO CONTRATUAL À SUB-ROGAR							
LOTE 1 – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS CORES DIVERSAS, COM ACABAMENTO FOSCO, ANTIMOFO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 500M²/DEMÃO (OU 170M² ACABADO, OU SEJA, 3 DEMÃOS), APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: OU DE BASE DE EMULSAO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL (TINTA RENDE MUITO – CÓDIGO 721875); SHERWIN WILLIAMS (TINTA NOVA COR EXTRA).	UND.	49418	630	IQUINE	207,00	130.410,00
1.2	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AMARELO, ACABAMENTO FOSCO.	UND	43539	54	IQUINE	210,00	11.340,00
1.3	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR AZUL, ACABAMENTO FOSCO.	UND	43538	24	IQUINE	210,00	5.040,00
1.4	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43695	54	IQUINE	210,00	11.340,00
1.5	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CINZA, ACABAMENTO FOSCO	UND	43543	64	IQUINE	210,00	13.440,00
1.6	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR CONCRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND	49414	24	IQUINE	210,00	5.040,00
1.7	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR PRETO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL; SHERWIN WILLIAMS, ACABAMENTO FOSCO.	UND	49415	24	IQUINE	210,00	5.040,00
1.8	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERDE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	43540	24	IQUINE	210,00	5.040,00
1.9	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - LATÃO 18L NA COR VERMELHO, ACABAMENTO FOSCO.	UND	43541	54	IQUINE	210,00	11.330,00
1.10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AMARELA DEMARCAÇÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	6580	9	IQUINE	80,00	720,00
1.11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AZUL DEL REY, GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND	10132	5	IQUINE	80,00	400,00
1.12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, COR BRANCO ÁGUA, GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND	24069	9	IQUINE	80,00	720,00
1.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR LARANJA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND	7584	21	IQUINE	80,00	1.680,00
1.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR PRETA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7165	9	IQUINE	80,00	720,00
1.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR MARROM TABACO, EMBALAGEM COM 3,6 LT - GALÃO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: CORAL, IQUINE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	47265	9	IQUINE	80,00	720,00
1.16	ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE, 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	31237	9	IQUINE	79,97	719,73
1.17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERMELHO BRILHANTE , GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	25866	5	IQUINE	79,00	395,00
1.18	PIGMENTO DE TINTA 50ML, CORES VARIADAS.	UND.	43894	3.477	IQUINE	4,64	16.133,28
1.19	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR, ACABAMENTO BRILHANTE, PINTA ATÉ 15M²/LATA, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE, 2 HORAS ENTRE DEMÃOS, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LATA COM 3,6LT.	UND.	45111	75	IQUINE	125,00	9.375,00
VALOR TOTAL							R\$ 229.613,01

3.12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, COR BRANCO ÁGUA, GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	24069	7	IQUINE	80,00	560,00
3.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR LARANJA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7584	7	IQUINE	80,00	560,00
3.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR PRETA, GALÃO COM 3,6 L, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	7165	7	IQUINE	80,00	560,00
3.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR MARROM TABACO, EMBALAGEM COM 3,6 LT - GALÃO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: CORAL; IQUINE, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	47265	7	IQUINE	80,00	560,00
3.16	ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE, 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	31237	7	IQUINE	79,97	559,79
3.17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERMELHO BRILHANTE, GALÃO COM 3,6 LITROS, ACABAMENTO FOSCO.	UND.	25866	7	IQUINE	79,00	553,00
3.18	PIGMENTO DE TINTA 50ML, CORES VARIADA	UND.	43894	1.355	IQUINE	4,64	6.287,20
3.19	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR, ACABAMENTO BRILHANTE, PINTA ATÉ 15M²/LATA, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE, 2 HORAS ENTRE DEMÃOS, APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LATA COM 3,6.	UND.	45111	50	IQUINE	125,00	6.250,00
VALOR TOTAL							R\$ 115.799,99
VALOR GLOBAL DO SALDO CONTRATUAL À SUB-ROGAR LOTE 1 + LOTE 03							R\$ 345.413,00

Valor Global: R\$ 345.413,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais), referente ao saldo que resta à executar.

Prazo: O prazo de vigência será pelo período remanescente do Contrato de Prestação de Serviços nº 2001.1006/2024, com término datado em 10 de abril de 2025.

Dotação Orçamentária: nº 04.01.15.122.2160.2072 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Fonte: 0500.

Notas de Empenho 2024NE00030 e 2024NE00031.

Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS N° 1401.4006/2023, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2023.**

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 003/2022-CPLE, Pregão Eletrônico nº 003/2022-CPLE.

Base Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: A adição de mais 15 (quinze) postos de trabalho, equivalente ao percentual de 25%, correspondente ao acréscimo no valor de R\$ 553.059,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e cinquenta e nove reais), considerando o valor unitário definido no Primeiro termo de Apostilamento, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. E VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APOSTILAMENTO				QUANT. E VALOR APÓS ACRÉSCIMO				
	Agente de Organização Escolar	QUANT.	CUSTO MENSAL UNIT.	CUSTO MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES	QUANT.	CUSTO MENSAL UNIT.	CUSTO MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
		60	R\$ 3.072,55	R\$ 184.353,00	2.212.236,00	75	R\$ 3.072,55	R\$ 230.441,25	2.765.295,00
TOTAL				R\$ 2.212.236,00	TOTAL				R\$ 2.765.295,00

Valor Global: R\$ 2.765.295,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.249.2178 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0543.

Nota de Empenho: nº 2024NE001701

Fonte dos Recursos: Transferência do FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS N° 0801.1010/2022, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 010/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021-CPLCC, na condição de órgão não participante ou "carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO CENTRO DO RECIFE e a Empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELLI.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 128.870,64 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: De 27.10.2024 a 26.10.2025.

Dotação Orçamentária: nº 0801.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2024NE00037.

Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS N° 2001.1020/2022, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/2022 – SEINFRA, vinculado ao Processo Licitatório nº 034/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, na condição de Órgão Participante.

Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1401.01.44.2019, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Processo de Licitação: Processo de Licitação n.º 0202.2018-CCPLE-XII.PE.0130.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 0130/2018, na condição de Órgão Não Participante ou "Carona".

Base Legal: Art. 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência contratual por 02 (dois) meses.

Prazo: De 01.11.2024 a 31.12.2024.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: 1401.1.12.361.2167.2036 – Elemento de Despesa n.º 3.3.90.33 – Fonte: 0500.

Nota de Reserva: 2024NR001897.

Nota de Empenho: 2024NE007443.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 3101.08.2023, CELEBRADO EM 02 DE JUNHO DE 2023.**

Processo de Licitação: Tomada de Preço n.º 021/2022 - CEL/GABPE.

Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA – ARBITRIUM ENGENHARIA.

Objeto: O acréscimo no percentual de 23,07%, equivalente ao valor de R\$ 423.094,68 (quatrocentos e vinte e três mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), vigente a partir da data de assinatura do termo aditivo, conforme tabela abaixo:

DESCRIPÇÃO	VALOR	%
a. Valor Inicial do Contrato	R\$ 1.833.981,44	100%
b. Valor do acréscimo do 3º Termo Aditivo	R\$ 428.539,79	23,37%
c. Valor após 3º Termo Aditivo	R\$ 2.262.521,23	123,37%
d. Valor de Serviços Extras 6º T.A	R\$ 212.087,64	11,56%
e. Valor de Serviços Excedentes 6º T.A	RR\$ 211.007,04	11,51%
f. Valor Total: Serviços Extras + Excedentes (c+d) do 6º T.A	R\$ 423.094,68	23,07%
g. Valor de Supressão	0,00	-----
h. Valor do Acréscimo do 6º T.A	R\$ 423.094,68	23,07%
i. Valor do Contrato após o 6º T.A	R\$ 2.685.615,91	146,44%

Valor global: R\$ 2.685.615,91 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: nº 3101.04.451.2160.1662 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fontes: 500 e 754.

Notas de Empenhos: nº 2024NE000675 e 2024NE000695.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos e Recursos de Operações de Crédito.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 1401.1069/2022, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório n.º 021/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 02/2022 – CPLCS.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa SAME CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O acréscimo de serviços excedentes no percentual de 5,91%, equivalentes ao valor de R\$ 104.902,68 (cento e quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos);

O acréscimo dos serviços extras no percentual de 4,40%, equivalente ao valor de R\$ 78.047,16 (setenta e oito mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos);

O acréscimo dos serviços excedentes e extras, no percentual de 10,30%, equivalente ao valor de R\$ 182.949,84 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPÇÃO	VALOR	%
a	Valor inicial do Contrato	R\$ 1.775.648,76	100,00%
b	1º Aditivo (Valor)	R\$ 259.978,57	14,64%
c	Valor Atual do Contrato com 1º T.A (a+b)	R\$ 2.035.627,33	114,64%
d	Valor de Serviços Excedentes (6º T.A)	R\$ 104.902,68	5,91
e	Serviços Extras (6º T.A)	R\$ 78.047,16	4,40%
f	Valor Total 6º T.A = Serviços Excedentes + Extras (d+e)	R\$ 182.949,84	10,30%
g	Valor de Supressão	-	0,00%
h	Impacto Financeiro	R\$ 182.949,84	10,30%
i	Valor do Contrato Após 6º T.A (c+f)	R\$ 2.218.577,17	124,94%

Valor Global: R\$ 2.218.577,17 (dois milhões e duzentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1247.1036 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2024NE005492.

Fonte dos Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos.

**Gabinete de Projetos Especiais**

Chefe de Gabinete CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2601.4014/2024, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Modalidade de Licitação: Concorrência

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Processo Licitatório: Concorrência n.º 001/2024 – homologado pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais.

Contratantes: Município do Recife/Gabinete de Projetos Especiais e a Construtora Prime Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços de construção do anexo do Centro Esportivo do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, localizado no bairro do Ibura, na Cidade do Recife.

Preço Global: R\$ 3.259.900,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos reais).

Prazo: O presente contrato vigorará da seguinte forma:

I – O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Dotação Orçamentária: 2601.1.15.451.1.310.1.603 – Construção, Requalificação de Espaços de Interesse Público. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Fonte: 754 - Operação de crédito. Empenho: 2024NE000382 de 29/08/2024.

Recurso Financeiro: Operações de Crédito.

**Licitação**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
GC-SEPLAGTD-003

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024 – ID n.º 40864, OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (atadura gessada, cateter, coletor de urina, fio de sutura, entre outros) – 34 (trinta e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. A Autoridade Superior Competente entendeu por CONHECER do recurso interposto pela empresa -R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI (CARDIO GROUP), inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, em razão do cumprimento aos pressupostos objetivos de admissibilidade e, pari passu, a par da análise do mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incolume a decisão que desclassificou a empresa recorrente no lote 30 nos autos do Processo Licitatório em epígrafe. Recife, 09 de outubro de 2024. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES – SEAL  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAGTD

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – ID 32768 - SEI 33.018482/2024-52. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Equipamentos Médicos-Hospitalares (Raio-x Móvel 300 mA Digital e Raio-x Fijo 600 mA Digital) – 04 (Quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 51.577.256/0001-05, para os lotes 01 e 03, com o valor total de R\$ 1.300.500,00 e R\$ 433.500,00 respectivamente; LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 02.799.882/0001-22, para os lotes 02 e 04, com o valor total de R\$ 864.000,00 e R\$ 288.000,00, respectivamente. Recife 09 de outubro de 2024. Vanessa Galindo de Luna – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
GC 002 - SEPLAGTD  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL N° 17.765/2012.

PROCESSO Licitatório n.º 022/2024 – Pregão Eletrônico n.º 022/2024 – ID N.º 44380 – SEI n.º 33.033669/2024-86. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar – 13 (Treze) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria da Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 37.702,02. Data da abertura da Sessão Inicial: 23/10/2024 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia as 10h00 (Horário de Brasília), no site eletrônico do licitar digital – www.licitardigital.com.br - acesso identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, sobre-loja do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 09/10/2024. Vanessa Galindo de Luna – Agente de Contratação da SEPLAGTD.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005 - SEPLAGTD

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2024 - GC 005 - SEPLAGTD - ID 42730- SEI 33.003326/2024-97 Nat.:compras Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição de Gelo Recicável Rígido, em 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, para atender as necessidades da Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da Prefeitura da Cidade do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETO ME, CNPJ nº 02.782.453/0001-42, para o lote 01 com o valor de R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), e para o lote 02, com o valor de R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Recife, 09 de outubro de 2024. Genivaldo Cristóvão de Souza. Pregoeiro/Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- SESAU  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO N° 008 - GC 008

**RESULTADO FINAL**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2024 - ID - 40688 - Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de construção civil e para reforma, 01 (um) lote totalizando 134 (Cento e Trinta e Quatro) itens da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife. Resultado Final: Empresa Habilidada e declarada vencedora C. F. DE MORAES RAMOS (CNPJ: 31.493.939/0001-69) com o valor de R\$ 1.487.998,00. Autos franqueados aos interessados. Recife, 10 de outubro de 2024. Maria das Graças Ferreira Soares. Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO N° 009 - GC009

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024 - ID - 44377 - Objeto: Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Talônio de Receita B - (Azul), em 01 (um) lote, totalizando 01 item, a fim de abastecer toda Rede Municipal de Saúde do Recife. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 23 de outubro de 2024, às 10h. Valor estimado de R\$ 543.990,00 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais). A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licit Digital, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br e https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. Edital disponível e acolhimento de proposta a partir das 14h do dia 10/10/2024. Mais informações na GC-SEPLAGTD-009 pelo e-mail: gc009@recife.pe.gov

## GABINETE DO CENTRO DO RECIFE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024**  
 A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município do Recife, RESOLVE tornar público o Termo de inexigibilidade de Licitação nº. 017/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº. 03.641.546/0001-10, visando à apresentação artística do "Orquestra bichos soltos" no evento "Dia das Crianças no Centro" promovido pelo Município do Recife/Gabinete do Centro do Recife, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2024, sob o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0801.04.122.2.160.2.874, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. Recife, 09 de outubro de 2024. AUTORIZO E RATIFICO. ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL, Chefe do Gabinete do Centro do Recife.

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3039/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – OBJETO:** Credenciamento de ÓTICAS PARA AQUISIÇÃO, PELOS VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS OU TEMPORÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, DE ÓCULOS DE CORREÇÃO, INCLUSIVE DE SOL, LENTES DE CONTATO E LENTES DE CORREÇÃO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, nos termos da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023, sem quaisquer ônus ou encargos para Câmara Municipal do Recife. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DO DIA 10/10/2024, AS 10:00 HORAS. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site <https://transparencia.recife.pe.leg.br/licitacoes-contratos/llicitacoes/3039-2024> e no Diário Oficial do Recife, edição do dia 10/10/2024, e será, oportunamente, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando finalizar a implantação do novo Portal da Transparência, desta Casa Legislativa. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 09 de outubro de 2024. **Lúcia de Fátima Pimentel Bezerra** – Agente de Contratação – CMR.

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

## CREDENCIAMENTO

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3039/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, doravante denominada de Credenciante, por meio desta agente de contratação, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 para credenciamento de ÓTICAS PARA AQUISIÇÃO, PELOS VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS OU TEMPORÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, DE ÓCULOS DE CORREÇÃO, INCLUSIVE DE SOL, LENTES DE CONTATO E LENTES DE CORREÇÃO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, nos termos da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023, sem quaisquer ônus ou encargos para Câmara Municipal do Recife.

DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Quaisquer interessados, desde que preencham os requisitos constantes neste instrumento convocatório, poderão solicitar o seu credenciamento pelos 60 (sessenta) meses subsequentes à publicação deste Edital. DATA/HORA PARA REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Recebimento dos requerimentos de credenciamento com a documentação comprobatória das condições de habilitação, iniciarão às 10:00 horas do dia 10 de outubro de 2024.

INTEGRA DO EDITAL DISPONÍVEL EM: <https://transparencia.recife.pe.leg.br/licitacoes-contratos/llicitacoes> ou solicitar através do e-mail: licitacao.camara@recife.pe.leg.br

CONTATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: (081) 33011295

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao.camara@recife.pe.leg.br

Recife, em 09 de outubro de 2024. **LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL BEZERRA** - Agente de Contratação

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2844/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – OBJETO:** Credenciamento de Bancos, Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito Autorizadas Pelo Banco Central Do Brasil, em conceder empréstimos em geral a Vereadores, servidores efetivos, comissionados ou temporários do Poder Legislativo do Município do Recife, com amortização via consignação em folha de pagamento, nos termos da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023, sem quaisquer ônus ou encargos para Câmara Municipal do Recife. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DO DIA 10/10/2024, AS 10:00 HORAS. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site <https://transparencia.recife.pe.leg.br/licitacoes-contratos/llicitacoes/2844-2024> e no Diário Oficial do Recife, edição do dia 10/10/2024, e será, oportunamente, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando finalizar a implantação do novo Portal da Transparência, desta Casa Legislativa. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 09 de outubro de 2024. **Lúcia de Fátima Pimentel Bezerra** – Agente de Contratação – CMR.

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

## CREDENCIAMENTO

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2844/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, doravante denominada de Credenciante, por meio desta agente de contratação, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 para credenciamento de BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, em conceder empréstimos em geral a Vereadores, servidores efetivos, comissionados ou temporários do Poder Legislativo do Município do Recife, com amortização via consignação em folha de pagamento, nos termos da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023, sem quaisquer ônus ou encargos para Câmara Municipal do Recife.

DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Quaisquer interessados, desde que preencham os requisitos constantes neste instrumento convocatório, poderão solicitar o seu credenciamento pelos 60 (sessenta) meses subsequentes à publicação deste Edital. DATA/HORA PARA REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Recebimento dos requerimentos de credenciamento com a documentação comprobatória das condições de habilitação, iniciarão às 10:00 horas do dia 10 de outubro de 2024.

INTEGRA DO EDITAL DISPONÍVEL EM: <https://transparencia.recife.pe.leg.br/licitacoes-contratos/llicitacoes> ou solicitar através do e-mail: licitacao.camara@recife.pe.leg.br

CONTATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: (081) 33011295

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao.camara@recife.pe.leg.br

Recife, em 09 de outubro de 2024. **LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL BEZERRA** - Agente de Contratação

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3038/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – OBJETO:** Credenciamento de entidades de lazer, associações, clubes e cooperativas de crédito para conceder o benefício de consignação em folha de pagamento destinada ao custeio das respectivas mensalidades aos vereadores, servidores efetivos, comissionados ou temporários do Poder Legislativo do Recife. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DO DIA 10/10/2024, AS 10:00 HORAS. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site <https://transparencia.recife.pe.leg.br/licitacoes-contratos/llicitacoes/3038-2024> e no Diário Oficial do Recife, edição do dia 10/10/2024, e será, oportunamente, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando finalizar a implantação do novo Portal da Transparência, desta Casa Legislativa. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 09 de outubro de 2024. **Lúcia de Fátima Pimentel Bezerra** – Agente de Contratação – CMR.

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2845/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – OBJETO:** Credenciamento de ENTIDADES FECHADAS OU ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA OU DE ENTIDADE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS OU OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE E/OU ODONTOLÓGICOS, com consignação em folha de pagamento, aos vereadores, servidores efetivos, comissionados ou temporários do Poder Legislativo do Recife, nos termos da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023, sem quaisquer ônus ou encargos para Administração desta Casa Legislativa. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DO DIA 10/10/2024, AS 10:00 HORAS. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site <https://transparencia.recife.pe.leg.br/licitacoes-contratos/llicitacoes/2845-2024> e no Diário Oficial do Recife, edição do dia 10/10/2024, e será, oportunamente, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando finalizar a implantação do novo Portal da Transparência, desta Casa Legislativa. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 09 de outubro de 2024. **Lúcia de Fátima Pimentel Bezerra** – Agente de Contratação – CMR

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

## CREDENCIAMENTO

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2845/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, doravante denominada de Credenciante, por meio desta agente de contratação, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 para credenciamento de ENTIDADES FECHADAS OU ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA OU DE ENTIDADE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS OU OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE, INCLUSIVE SEGURO-SAÚDE, interessadas em prestar serviço de PLANO DE SAÚDE E/OU ODONTOLÓGICOS, com consignação em folha de pagamento, aos vereadores, servidores efetivos, comissionados ou temporários do Poder Legislativo do Município do Recife, nos termos da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023, sem quaisquer ônus ou encargos para Administração desta Casa Legislativa.

DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Quaisquer interessados, desde que preencham os requisitos constantes neste instrumento convocatório, poderão solicitar o seu credenciamento pelos 60 (sessenta) meses subsequentes à publicação deste Edital. DATA/HORA PARA REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Recebimento dos requerimentos de credenciamento com a documentação comprobatória das condições de habilitação, iniciarão às 10:00 horas do dia 10 de outubro de 2024.

INTEGRA DO EDITAL DISPONÍVEL EM: <https://transparencia.recife.pe.leg.br/licitacoes-contratos/llicitacoes> ou solicitar através do e-mail: licitacao.camara@recife.pe.leg.br

CONTATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: (081) 33011295  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao.camara@recife.pe.leg.br  
Recife, em 09 de outubro de 2024. **LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL BEZERRA** - Agente de Contratação

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, oriunda do Parecer Jurídico Nº 55/2024 – PL e Parecer Nº 029/2024 – CPL – Processo Administrativo Nº 3284/2024, para a contratação direta da empresa LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 35.125.567/0001-79, sem custos para esta Casa Legislativa, objetivando ao Uso de Sistema Digital (WEB), como meio de realização das licitações, especificamente nas modalidades, exceções de licitação e procedimentos auxiliares, tais como: Pregão Eletrônico; Concorrência Eletrônica; Leilão Eletrônico; Dispensa Eletrônica, Inexigibilidade Eletrônica e Credenciamento Eletrônico, em suas formas digitais, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações e será, oportunamente, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando finalizar a implantação do novo Portal da Transparência. Recife (PE), 09 de outubro de 2024. Ver. **Rafael Acioli Medeiros** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

## Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

## RESOLUÇÃO Nº 399/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e, ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3311/2024, do Vereador Almir Fernando,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Sidney Henrique de Souza**, matrícula nº 106.249-2, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Almir Fernando.

Art. 2º Nomear **Rafaelly Maria dos Santos Carneiro** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Almir Fernando.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**

Primeiro Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 400/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Carlos Victor Menezes Santos**, matrícula nº 105.480-5, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

Art. 2º Nomear **Karina Maria Parente Sampaio Pinto**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**

Primeiro-Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 402/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

**RESOLUÇÃO Nº 404/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3300/2024 do Vereador Rodrigo Coutinho,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear **Ricardo Ferreira dos Santos Junior** no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 405/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 19.185/2024, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar **Alexandre Herculano Moreira de Oliveira Júnior**, matrícula nº 107.103-3, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação da Câmara Municipal do Recife.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 406/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 16.632/01 e 16.633/01, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar a servidora **Grasielle dos Santos Cysneiros**, matrícula nº 103.198-8, para responder interinamente pelo Cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade durante o afastamento do titular, o Sr. **Luciano Henrique dos Santos**, matrícula nº 102.331-4, que se encontrará afastado de suas atividades, por motivo de férias, no período de 16/10/2024 a 14/11/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 407/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3311/2024, do Vereador Almir Fernando,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Almir Fernando, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.249-2	Sidney Henrique de Souza	95,00	-
107.148-3	Rafaelly Maria dos Santos Carneiro	-	95,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 408/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3318/2024 do Vereador Samuel Salazar,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.480-5	Carlos Victor Menezes Santos	14,00	-
107.147-5	Karina Maria Parente Sampaio Pinto	-	14,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 409/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3300/2024 do Vereador Rodrigo Coutinho,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Atribuir Gratificação de Representação ao servidor abaixo relacionado, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIR (%)
107.146-7	Ricardo Ferreira dos Santos Junior	57,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 410/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a planilha do Vereador Ebino Florêncio,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ebino Florêncio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.113-0	Rodrigo Francisco da Silva	95,70	80,70
107.136-0	Rafael Nunes Morato	3,00	18,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 411/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo solicitação do Vereador Victor André Gomes,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cancelar Gratificações de Representação dos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.510-6	Francisco Bernardo Ribeiro André Gomes Leite	165,40
106.507-6	Jane Frassinett Cardoso de Siqueira	85,00
106.505-0	Luiz Fernando Guimarães da Silva	145,00
106.521-1	Andreza Ferreira dos Santos Saihg	100,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 21/2024**

Concede licença-prêmio a servidora pública efetiva.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução nº 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder licença-prêmio à servidora **Silvânia Cavalcanti Gomes de Brito**, matrícula nº 104.757-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 26 de julho de 2024, para gozo no período de 01 a 30 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 09 de outubro de 2024.

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 31/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA – EPP.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 30/10/2024 e final 29/10/2025.

**PREÇO:** de até R\$293.052,00 (duzentos e noventa e três mil e cinquenta e dois reais) – VALOR ESTIMADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 01.01.01.031.4101.2001-3.3.90.33

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2024**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ARMAZÉM 21 SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Contrato a prestação de serviço de buffet, por parte da CONTRATADA, através da adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, do Ministério Público do Estado de Pernambuco – MPPE.

**PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**PREÇO:** R\$156.575,00 (cento e

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 200/2024**

Institui o "Dia Municipal de Combate ao Desperdício de Alimentos" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia Municipal de Combate ao Desperdício de Alimentos" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Parágrafo único. A data será comemorada anualmente no dia 16 de outubro, quando é celebrado o "Dia Mundial da Alimentação" pela Organização das Nações Unidas (ONU).

**Art. 2º** A data a que se refere o art. 1º tem como objetivo: I - sensibilizar a população e os estabelecimentos comerciais sobre a importância da redução do desperdício de alimento; e II - promover a conscientização sobre a responsabilidade de todos na preservação dos recursos alimentares e no apoio àquelas em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 3º** A sociedade civil organizada e o Poder Público poderão promover ações em alusão ao "Dia Municipal de Combate ao Desperdício de Alimentos", como: I - palestras e seminários sobre o impacto do desperdício de alimentos no meio ambiente e na sociedade; II - campanhas educativas em escolas e comunidades, abordando práticas de redução do desperdício; III - mutirões de coleta de alimentos que seriam descartados, com a redistribuição para instituições que atendam pessoas em vulnerabilidade e/ou para o Banco de Alimentos da Prefeitura do Recife; e IV - doação de alimentos para o Banco de Alimentos da Prefeitura do Recife.

**Art. 4º** Os estabelecimentos comerciais que participarem das atividades do "Dia Municipal de Combate ao Desperdício de Alimentos" poderão receber certificados de reconhecimento.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Setembro de 2024. CHICO KIKO Vereador – PSB.

**JUSTIFICATIVA**

O desperdício de alimentos é uma questão alarmante que afeta não apenas a economia, mas também a segurança alimentar, o meio ambiente e a qualidade de vida da população. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), um terço de toda a produção de alimentos no mundo é perdido ou desperdiçado, o que equivale a cerca de 1,3 bilhão de toneladas por ano. Esse cenário é ainda mais grave em um país como o Brasil, onde milhões de pessoas ainda enfrentam a fome e a insegurança alimentar. Nesse contexto, a instituição do "Dia Municipal de Combate ao Desperdício de Alimentos" no Município do Recife é de extrema importância. A data proposta, 16 de outubro, coincide com o "Dia Mundial da Alimentação", que visa promover a conscientização global sobre a alimentação saudável e a redução do desperdício. Celebrar essa data em nível local permitirá que Recife se une a essa causa global, destacando a importância da solidariedade e da responsabilidade coletiva na luta contra a fome e o desperdício. A proposta de um dia dedicado ao combate ao desperdício de alimentos não se limita a um simples reconhecimento, mas visa fomentar ações efetivas que envolvem a sociedade civil e o Poder Público. A realização de palestras, campanhas educativas, mutirões de coleta e doações ao Banco de Alimentos da Prefeitura são apenas algumas das iniciativas que poderão ser implementadas. Essas ações não apenas sensibilizam a população sobre o impacto do desperdício, mas também promovem a prática da doação e a redistribuição de alimentos que ainda são seguros para o consumo. Além disso, o reconhecimento dos estabelecimentos comerciais que participarem dessas atividades com certificados de reconhecimento valoriza as iniciativas locais e incentiva a adoção de práticas sustentáveis por parte do comércio. Essa valorização é fundamental para engajar mais parceiros e criar uma cultura de responsabilidade em relação à gestão dos alimentos. Por fim, a criação do "Dia Municipal de Combate ao Desperdício de Alimentos" representa um passo significativo na construção de um Recife mais justo e sustentável, onde a solidariedade e a consciência ambiental caminham juntas. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para a redução do desperdício de alimentos e para o fortalecimento da rede de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Setembro de 2024. CHICO KIKO Vereador – PSB.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 201/2024**

Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que utilizam câmaras de bronzeamento artificial no município do Recife.

**Art. 1º** Fica regulamentado o funcionamento de estabelecimentos que utilizam câmaras de bronzeamento artificial no município do Recife.

**Art. 2º** O disposto nesta Lei se aplica às Pessoas Jurídicas que trabalham com beleza e estética, envolvidas direta ou indiretamente na execução de procedimentos de bronzeamento artificial. § 1º A prescrição, a indicação e a execução de procedimentos que envolvam o emprego de raios ultravioleta com finalidades terapêuticas somente poderá ser dar no interior das dependências dos estabelecimentos legais de saúde, sob a responsabilidade de profissional de bronzeamento habilitado (Personal Bronze). § 2º Para efeitos desta Lei considera-se como profissional habilitado para executar os procedimentos de que trata o § 1º profissionais com habilitação em curso de bronzeamento artificial, de modo a executar o bronzeamento artificial de forma saudável e sem riscos à saúde do cliente.

**Art. 3º** As autorizações ou as licenças dos estabelecimentos comerciais que prestam serviços de bronzeamento artificial serão concedidas pelos Órgãos competentes, desde que os proprietários e os responsáveis desses estabelecimentos atendam à Legislação vigente, bem como providenciem e garantam: I - ambientes para instalação de câmaras de bronzeamento artificial, específicos e exclusivos, que atendam às exigências que visem manter adequadas condições de: a) salubridade; b) proteção à saúde do trabalhador; c) estabilidade da fonte de energia elétrica; e d) conforto ambiental; II - aquisição de câmaras de bronzeamento artificial por parte dos fabricantes, fornecedores ou distribuidores mediante a apresentação de documentos que comprovem a obtenção de registros, ou a isenção dos mesmos, junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; III - manter no interior das dependências dos estabelecimentos, instruções de uso dos equipamentos de que trata o inciso I, impressas em português, visando propiciar sua consulta por parte dos profissionais; das autoridades sanitárias competentes e quando solicitado pelos clientes; IV - estabelecer rotinas de limpeza e desinfecção nas câmaras de bronzeamento artificial, adotando-se para este fim os termos do Manual do Processamento de Artigos e Superfícies, do Ministério da Saúde, ou de instrumento regulador que vier a substituí-lo; V - realizar manutenção preventiva das câmaras de bronzeamento artificial que, no mínimo, obedecerá a periodicidade recomendada, por escrito, pelos fabricantes, fornecedores ou distribuidores das câmaras de bronzeamento artificial; VI - somente poderão operar as câmaras de bronzeamento artificial profissionais previamente treinados para tal finalidade; e VII - manter Livros de Registro de Ocorrencias e Cadastro de Clientes Atendidos, o último organizado na forma de fichas individuais, contendo no mínimo os seguintes registros: a) identificação dos clientes: 1 - nome completo; 2 - idade; 3 - sexo; e 4 - endereço. b) termo de consentimento do cliente, em conformidade com o art. 7º; c) cópia do relatório da avaliação, de que dispõe o art. 5º; d) nome completo dos profissionais aludidos no art. 5º, com seus respectivos números de documentos; e e) data de atendimento dos clientes. § 1º Torna-se obrigatório registrar, em instrumentos próprios dos estabelecimentos, a realização de todos os procedimentos de manutenção preventiva e de consertos ou reparos. § 2º Torna-se obrigatório manter os comprovantes de treinamento no interior das dependências dos estabelecimentos, para averiguação das autoridades sanitárias competentes e quando solicitado pelos clientes.

**Art. 4º** Na avaliação através de Ficha de Anamnese, física ou on-line, antes do início da execução das sessões de bronzeamento artificial em quaisquer estabelecimentos, o Personal Bronze deverá registrar, no mínimo: I - antecedente familiar ou pessoal de câncer de pele; II - história pessoal de queimadura solar ou eféides (sardas) na face ou nos ombros; nevos (pintas) melanocíticos múltiplos; III - pele clara que apresente incapacidade de ficar bronzeada após a exposição ao sol em praias ou piscinas; IV - doenças autoimunes; V - gravidez; VI - uso de medicamentos fotosensibilizantes; e VII - outras contraindicações.

**Art. 5º** Após a avaliação de que trata o art. 4º, o Personal Bronze deverá fornecer aos seus clientes, por escrito, relatório de avaliação sucinto que contenha: I - data, assinatura e número de documento; e II - informações objetivas que atestem que os clientes não se enquadram em uma ou mais das situações de risco mencionadas nos incisos I a VIII, do art. 4º. § 1º A avaliação de que trata o caput terá validade máxima de 90 (noventa) dias. § 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei somente poderão prestar serviços de bronzeamento artificial aos clientes que apresentarem relatório de avaliação realizada pelo Personal Bronze, contendo informações objetivas de que estes clientes não se enquadram em uma ou mais das situações de risco mencionadas nos incisos I a VIII, do art. 4º.

**Art. 6º** Os estabelecimentos de que trata esta Lei, além das exigências estabelecidas no art. 3º deverão, obrigatoriamente, solicitar aos seus clientes que tomem ciência e assinem o Termo de Consentimento do Cliente, no qual deverá constar: I - identificação do cliente como: a) nome; b) data de nascimento; c) documento de identidade; e d) endereço. II - legislação sanitária vigente; III - informação de que se submeteu a avaliação médica, tendo sido constatado que não se inclui nas situações de risco, descritas no art. 4º; IV - local e data; e V - assinatura do cliente.

**Art. 7º** Os proprietários e os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata esta Lei que, por qualquer forma ou meio de comunicação, diretamente ou através de prepostos, fizerem veicular peças publicitárias, deverão informar de forma clara e adequada sobre a natureza dos serviços prestados e dos produtos empregados, no interesse da (o): I - preservação da vida; II - saúde; III - segurança; e IV - bem-estar dos indivíduos.

**Art. 8º** O não cumprimento do disposto na presente Lei, por parte dos proprietários e dos responsáveis dos estabelecimentos, constituirá infração à (aos): I - legislação sanitária vigente; II - lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; e III - demais diplomas legais vigentes.

**Art. 9º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários ao seu fiel cumprimento.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Setembro de 2024. NATÁLIA DE MENUDO Vereadora – PSB.

**JUSTIFICATIVA**

"Personal Bronze" é o profissional do ramo da Estética que, por meio do domínio de técnicas específicas, produz naturalmente, através de recurso artificial, o bronzeamento da pele. O resultado apreciado é a pele bronzeada, alcançada com a ajuda de cosméticos profissionais que estimulam a melanina. Esse procedimento não apenas proporciona a famosa "marquinha de biquíni" como também eleva a autoestima da(o) cliente atendida(o). Este Projeto de Lei Ordinária, ora apresentado, visa reconhecer e valorizar uma categoria de profissionais dedicados, que buscam a regulamentação de sua profissão. Esse esforço é fundamental para garantir que possam sustentar suas famílias com dignidade, por meio do trabalho que realizam. Suas atividades serão exercidas com responsabilidades de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pela Vigilância Sanitária, buscando sempre o bem-estar das(os) clientes, fornecendo um atendimento de qualidade. Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei Ordinária aos demais Pares desta Casa Legislativa, a fim de apreciarem e aprovarem a Matéria, para que juntos possamos contar com a atuação legal deste segmento em nosso município. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Setembro de 2024. NATÁLIA DE MENUDO Vereadora – PSB.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202/2024**

Denomina "Beco da Paz" o logradouro popularmente conhecido como "Beco da Bala", localizado no Bairro Afogados, município do Recife.

**Art. 1º** Fica denominado "Beco da Paz" o logradouro popularmente conhecido como "Beco da Bala", localizado na transversal da Rua Santa Helena, no Bairro Afogados, município do Recife.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Junho de 2024. NATÁLIA DE MENUDO Vereadora – PSB.

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei Ordinária tem como objetivo denominar "Beco da Paz" o logradouro vulgarmente conhecido como "Beco da Bala". Esse logradouro fica localizado na transversal da Rua Santa Helena, no Bairro Afogados, município do Recife. A mudança de denominação visa transformar o conceito de logradouro perigoso, promovendo um ambiente de paz e tranquilidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Junho de 2024. NATÁLIA DE MENUDO Vereadora – PSB.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 203/2024**

Denomina "Escola Municipal Deputado José Coimbra Patriota Filho" a escola municipal a ser construída na Rua General Labatut, Bairro Dois Unidos, Recife-PE.

**Art. 1º** Fica denominada "Escola Municipal Deputado José Coimbra Patriota Filho" a escola municipal a ser construída na Rua General Labatut, Bairro Dois Unidos, Recife-PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Setembro de 2024. CARLOS MUNIZ Vereador – PSB.

**JUSTIFICATIVA**

José Coimbra Patriota Filho era filho de José Coimbra e Odete Patriota, e nasceu em 9 de outubro de 1960, no município de Tabira-PE, apesar de ter crescido no Sítio Carnaúba, em Afogados da Ingazeira-PE, onde construiu um legado de trabalho árduo em prol do povo sertanejo. Era casado com Madalena Patriota, e deixou quatro filhos: Patriote, Juliana, Marília e Neto. De origem humilde, Patriota foi moldado pelas dificuldades enfrentadas por sua família. Trabalhou no Sindicato e também como Assessor da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (Fetape). Atuou junto aos Agricultores, especialmente em tempos de seca. Essas experiências deram origem à sua missão de vida: lutar pelos menos favorecidos e contribuir para o desenvolvimento das áreas rurais e urbanas de Pernambuco. Com uma trajetória política notável, o Sr. José Patriota dedicou mais de 40 anos à militância e à Gestão Pública. Exerceu com maestria diversos cargos de liderança, como o de Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito de Afogados da Ingazeira, sendo este último por dois mandatos. Seu trabalho à frente da Prefeitura lhe rendeu uma aprovação popular expressiva, alcançando 83% dos votos em sua reeleição. Patriota também deixou sua marca como Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUP), onde serviu por cinco mandatos consecutivos, 10 anos no total, consolidando seu compromisso com o municipalismo, e sendo o maior nome do Estado na temática e referência no país inteiro. A nível estadual, ocupou funções de destaque, como a Presidência de Programas Estruturantes — ProRural, ProMata e ProMetrópole — que beneficiaram diversas regiões do nosso Estado. Em 2022, Patriota foi eleito Deputado Estadual com 43.586 votos, reafirmando seu compromisso de lutar pelos interesses do povo pernambucano. Seu falecimento deixa uma grande lacuna na política do Estado e no coração daqueles que puderam contar com sua dedicação incansável. Tivemos o prazer de participar ativamente, ao seu lado, da campanha eleitoral que o elegeru Deputado Estadual, momento em que pudemos perceber o quanto nobre era seu caráter e sua preocupação com o povo pernambucano, em especial, com aqueles do Sertão do Pajeú. Seu espírito altruista motivava todos que estavam ao seu redor, fazendo de Patriota alguém de invejável conduta. O Sr. José Patriota será lembrado como um homem de luta, integridade e amor pelo Sertão, que dedicou sua vida ao Serviço Pública e à defesa dos mais vulneráveis. José Patriota faz-se merecedor do tal registro, uma vez que teve uma trajetória marcante em nossa sociedade, havendo pautado sua vida, pessoal e profissional, sob o compasso da ética, da moral e do extremo profissionalismo. Por esses motivos, julga-se que os que compõem a Casa José Mariano darão seu completo apoio a esta iniciativa, que tem o condão de reconhecer o trabalho, dedicação e espírito de luta de um verdadeiro pernambucano. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Setembro de 2024. CARLOS MUNIZ Vereador – PSB.

**ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ZÉ NETO, IVAN MORAES, HÉLIO GUABIRABA e ANA LÚCIA. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Occuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ALMIR FERNANDO e IVAN MORAES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBNINO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCAÓ; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURELIO FILHO; OSCAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR IVAN MORAES). Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 193/2024, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; Projeto de Lei nº 194/2024, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; REQUERIMENTOS N°s: 7790/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7791 a 7796/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 7797/2024, de autoria do vereador OSCAR RICARDO; 7798/2024, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; REQUERIMENTOS N°s: 7799/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 7804/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7805 e 7806/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7807 a 7812/2024, de autoria do vereador JOSELOIT FERREIRA; 7813/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7814/2024, de autoria da vereadora ELAINE CRISTINA; 7815 a 7817/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 7818 e 7819/2024, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 7820/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 7821/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 7822/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 7825/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7826 e 7827/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 7828 a 7836/2024, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 7837 a 7844/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 7845/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7846/2024, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES e 7847/2024, de autoria do vereador WILTON BRITO. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR IVAN MORAES). O horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador, vereador CARLOS MUNIZ, saudou os estudantes de direito da Universidade de Pernambuco que acompanharam esta reunião e registrou o nome de cada um dos alunos presentes. Falou da honra de receber todos os alunos nesta Casa e agradeceu ao professor Bruno Manoel Viana de Araújo por promover essa visita. O próximo orador, vereador OSCAR RICARDO, fez críticas à prefeitura do Recife por aumentar a alíquota do Salário de funcionários municipais. O orador seguinte, vereador CHICO KIKO, agradeceu ao prefeito João Campos e à secretaria Marília Dantas pela grande quantidade de obras e serviços de melhorias por toda a cidade. Destacou as estatísticas de aprovação do prefeito João Campos. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). O próximo orador, vereador IVAN MORAES, cumprimentou os estudantes de direito da UPE e fez explicações sobre o processo das reuniões ordinárias desta Casa. Repercutiu a realização da Marcha da Maconha e da Parada da Diversidade no Recife e destacou a luta do seu mandato pelas pautas defendidas nestas manifestações. Solidarizou-se com o deputado Glauber Braga, que tem sido perseguido pelo presidente da Câmara dos deputados. Em seguida, o senhor Presidente deu as boas vindas a todos os estudantes da Faculdade de Direito da UPE presentes nesta reunião. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RODRIGO COUTINHO

Nº 35/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO CANTOR THIAGO ANDRÉ BARBOSA (THIAGUINHO). A senhora Presidente registrou a presença da ex-vereadora Vera Lopes em Plenário. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; ELAINE CRISTINA; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JOSELITO FERREIRA; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; OSMAR RICARDO; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7782/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SOLUCIONE O PROBLEMA DE RETORNO DA REDE DE ESGOTO NA PRAIA DE BOA VIAGEM, EM FRETE AO IMÓVEL DE Nº 365, DA AVENIDA BOA VIAGEM, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7783/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LINO JORDÃO, PRÓXIMO AO CENDESUL FUTEBOL SOCIETY LOCALIZADO NA AV. 20 DE JANEIRO, 1200, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7825/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO REPARO EM BUEIRO COM TAMPA ABERTA E LIXO ACUMULADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, EM FRETE AO IMÓVEL DE Nº 725, BAIRRO ROSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7785/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA REALIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA RUA ALEXANDRINA, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7786/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SELMA, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7787/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA RUA CRUZEIRO DO OESTE, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7789/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO NA RUA LIMEIRA, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7788/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NO TRECHO DA RUA BÉLEM DE MARIA COM A AVENIDA CENTRAL, BAIRRO JIQUÍ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7815/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CONTÉINER DE LIXO EM FRETE AO Nº 403, AVENIDA ENCANTA MOÇA, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7816/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE LED NA RUA JOAQUIM BANDEIRA, Nº 268, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7817/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS E DE REPOSIÇÃO DE TAMPAS NA RUA ELIAS GOMES, Nº 220, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7856/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA RUA REAL DA TORRE, EM FRETE AO Nº 1275, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7823/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA CONSELHEIRO BARROS BARRETO, PRÓXIMO AO Nº 52, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7822/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CANALETAS NA RUA VÔTORANTIM, PRÓXIMO AO Nº 37, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7842/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL NA RUA VÔTORANTIM, PRÓXIMO AO Nº 37, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7843/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODE DE ÁRVORES NA RUA SANTA AGIPINA, EM FRETE AO Nº 305, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7844/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CANALETAS NA RUA CONSELHEIRO BARROS BARRETO, PRÓXIMO AO Nº 52, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7822/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA ESTRADA DO BARBALHO, EM FRETE AO Nº 657, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7823/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CANALETAS NA RUA VÔTORANTIM, PRÓXIMO AO Nº 37, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7824/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, EM FRETE AO Nº 259, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7828/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA RUA REAL DA TORRE, EM FRETE AO Nº 1275, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7829/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, EM FRETE AO Nº 272, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7830/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA RUA MARCOS ANDRÉ, EM FRETE AO Nº 280, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7831/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA MARCOS ANDRÉ, EM FRETE AO Nº 1275, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7832/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA MURETA DE PROTEÇÃO E DA CALÇADA NA AVENIDA BEIRA RIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, PRÓXIMAS AO Nº 1320, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7833/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA PADRE ANCHIETA, EM FRETE AOS NÚMEROS 212 e 435, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7834/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA BEIRA RIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, PRÓXIMA AO "RESTAURANTE MAMUTE", BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7835/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APENO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A TROCA DAS TAMPAS DE ESGOTO NA AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, EM FRETE AOS NÚMEROS 53, 75 e 440, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7836/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, EM FRETE AO Nº 897, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7845/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APENO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7846/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA PADRE ANCHIETA, EM FRETE AOS NÚMEROS 212 e 435, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7847/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA AVENIDA BEIRA RIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, NA FAIXA DE PEDESTRES DA SUBIDA DA PONTE DA TORRE, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7847/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA AVENIDA BEIRA RIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, PRÓXIMA AO "RESTAURANTE MAMUTE", BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7848/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DAS TAMPAS DE ESGOTO NA AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7849/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NO CRUZAMENTO DA RUA TOMÁS GONZAGA COM A RUA SOUZA BANDEIRA, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7850/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA SOUZA BANDEIRA, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7853/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE INOVAÇÃO URBANA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA PESSEGUEROS, Nº 154, UR-12, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7854/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA REALIZAR INSTALAÇÃO DE LOMBADA, DEVIDO AOS INUMEROS ACIDENTES QUE VEM OCORRENDO NA RUA ENGENHEIRO JOSÉ APOLINÁRIO, Nº 456, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem amanhã, terça-feira, 17 de setembro de 2024, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

**ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024.**  
 Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ZÉ NETO, SAMUEL SALAZAR e HÉLIO GUABIRABA.  
 Aos 17 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: SAMUEL SALAZAR e IVAN MORAES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIR BRITTO; JUNIOR BOCAO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURELIO FILHO; PAULO MUNIZ; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; TADEU CALHEIROS e VICTOR ANDRÉ GOMES. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR SAMUEL SALAZAR). Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 195/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; REQUERIMENTOS N°s: 7879/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 7880 e 7881/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7882/2024, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 7883/2024, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 7884 e 7885/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 7886 e 7891/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7892/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 7893 e 7894/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7897 e 7898/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORENCIO; 7899 e 7902/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 7903/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA. Não havendo oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; JUNIOR BOCAO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURELIO FILHO; PAULO MUNIZ; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Na sequência, havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7892/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO PROJETO "FIQUE ATENTO: PODE SER CÂNCER", DE INICIATIVA DO GAC-PE, EM CELEBRAÇÃO AOS SEUS VINTE ANOS DE ATUAÇÃO NO COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7896/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SR. ELTON MELO DA SILVEIRA, IDEALIZADOR DO PROJETO "COPA EXCOLARES", EM RECONHECIMENTO À SUA INICIATIVA INOVADORA EM PROL DA INTEGRAÇÃO, MEDIANTE A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, DOS EX-ALUNOS DE COLEGIOS DE TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO. Discutiu as matérias em bloco o vereador TADEU CALHEIROS, que destacou o projeto "fique atento: pode ser câncer", que tem trabalhado na promoção do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil e parabenizou a todos que fazem parte do GAC-PE. Congratulou o idealizador do projeto "Copa Excolares" pela promoção da prática de exercícios físicos. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). – Foi APROVADO. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem ao deputado estadual José Patriota, ex-prefeito de Afogados da Ingazeira. (PAUSA). (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). Na sequência, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7858/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTA DA EMLURB NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E REFORMA DE ESCADARIA NA RUA JOSÉ FÉLIX, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7859/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ASFALTO NA RUA MAJOR DAVINHO, PRÓXIMO AO Nº 207, EM FRENTE AO TERMINAL DE ÔNIBUS, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7865/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA CORREGO JOÃO CARVOEIRO, PRÓXIMO AO Nº 192, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7861/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DA RUA FERNANDO TOMAZ DA SILVA, EM FRENTE AOS N°s 115 E 129, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7820/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO, ENGLOBANDO TROCA DE AREIA, CAPINAÇÃO, MANUTENÇÃO E PINTURA DOS BRINQUEDOS NA PRAÇA DA LAGOA DO ARAÇÁ, RUA AV. JOSÉ FERREIRA LINS, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7821/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E DE VARRIÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MORAIS E SILVA, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7813/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA BENEDITA LYRA, AO LADO DO Nº 14, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7814/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. REFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS DO PROGRAMA "ACADEMIA DA CIDADE" NA PRAÇA DO CÓRDEIRO, LOCALIZADA NA ESTRADA DO FORTE DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, 1221, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7851/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA DIX SEPT ROSADO, Nº 255, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSS

ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA RETIRADA DE ENTULHOS DA VIA NAAV. PEDRO DE MELO PEDROSA, Nº 151, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7871/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E DE REPARO DE CAIXA DE REDE DE ESGOTO NA RUA 2ª TRAVESSA HERMÍLIO GÓMES, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7872/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA JOAQUIM RABELO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7873/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO DA RUA JOAQUIM RABELO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7874/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA JOAQUIM RABELO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7875/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALCAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JERUSALÉM, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7876/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA LORETO, PRÓXIMO AO N.º 581, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7877/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA LEOBINA PEREIRA, PRÓXIMO AO N.º 436, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7862/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE CRIAR A PRAÇA DA BIBLIA, NO ANTIIGO TERMINAL DE DOIS UNIDOS, LOCALIZADO NA SEGUNDA TRAVESSA BELMIRO DE BARROS COM A RUA JÓAO CAVALCANTE PETRIBU, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7864/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DAS BARREIRAS, LOCALIZADAS NA RUA PARALELA, DO NÚMERO 125 AO 228, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7878/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO, SITUADO NA RUA PARALELA, EM FREnte AO NÚMERO 332, QUE DÁ ACESSO À RUA BARÃO DE CARUARU, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7863/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO "PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS", VISANDO REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA DA MACAÍBA, Nº 246, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7879/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR O SERVIÇO DO CONERTO DA TAMPA DE CANALETA NA RUA COSME VIANA, PRÓXIMO AO POSTO DE GASOLINA SETTA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7880/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DO 16º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA QUE PROVIDENCIE O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DA AURORA, LOCALIZADA NOS BAIRROS DA BOA VISTA E SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7881/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE PARA QUE Tome PROVIDÊNCIAS EM PROL DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA NA RUA DA AURORA, LOCALIZADA NOS BAIRROS DA BOA VISTA E SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7882/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DA RUA GUAPIARA, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7883/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A LIMPEZA DA REDE DE ESGOTO LOCALIZADO NA RUA ELIANE FRAGOSO DO NASCIMENTO, Nº 213, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7884/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÉNICO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA EXPEDICIONÁRIO GUILHERME BRASILEIRO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7885/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÉNICO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REPARO DA TUBULAÇÃO DO ESGOTO DA RUA EXPEDICIONÁRIO GUILHERME BRASILEIRO, Nº 280, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7895/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÉNICO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DA RUA EXPEDICIONÁRIO GUILHERME BRASILEIRO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7897/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÉNICO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E DE VARRIÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA LOBINA PEREIRA, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7887/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E DE VARRIÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANDRÉ VIEIRA DE MELÔ, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7888/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E DE VARRIÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MAIOR FELÍCIO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7891/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E DE VARRIÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ARTHUR BARRETO LINS, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7890/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E DE VARRIÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JERICÓ, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7893/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E DE VARRIÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ITALACY, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7894/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E DE VARRIÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7899/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROJETAR UMA CLÍNICA TERAPEUTICA PARA MULHERES COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA (DROGAS) E ALCOÓLICA NA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO. O senhor secretário solicitou leitura e votação dos projetos de maioria simples, em segunda discussão, em bloco. O senhor Presidente consultou o Plenário quanto à solicitação do senhor secretário e, não havendo objeção, solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura. SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES N.ºs. 176/2024 E 179/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 74/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INCLUI O "LANÇAMENTO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DA EMENDA MODIFICATIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E A EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, JÁ INCORPORADAS AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 209/2024 E 172/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 179/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O "FESTIVAL SAMBA RECIFE". – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 193/2024 E 175/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 141/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O "CLUBE CARNAVALESCO MISTO REISADO IMPERIAL". – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 - DO PARECER Nº. 28/2024, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 278/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, QUE ALTERA O NOME DA "RUA BOM JESUS DA LAPA", LOCALIZADA NO BAIRRO TORRE, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA "RUA IRMÃ ADÉLIA". – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 136/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 74/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 137/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 179/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 138/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 141/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO. No horário da GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, repercutiu casos de acidentes fatais que vitimaram ciclistas, no dia de ontem, na cidade do Recife. Cobrou proteção para aqueles que transitam pela cidade com suas bicicletas e defendeu a instalação de mais ciclovias para dar segurança aos ciclistas. Falou da importância da aprovação do projeto de sua autoria que trata da patrulha ciclística. Foi apelado pelo vereador IVAN MORAES, que cobrou da prefeitura a execução do Plano Diretor Cicloviário da cidade com urgência, pediu que a CTTU assuma a responsabilidade para fazer com que as leis sejam respeitadas e reiterou a luta para que haja menos carros nas ruas do Recife. A última oradora, vereadora ALINE MARIANO, lamentou a morte do deputado estadual José Patriota e destacou sua trajetória política na cidade de Afogados da Ingazeira. Ressaltou a liderança de José Patriota à frente da AMUPE e destacou a sua luta em defesa dos municípios. O senhor Presidente manifestou seus sentimentos a todos os familiares do deputado estadual José Patriota e, nada havendo a tratar, encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem próxima segunda-feira, 23 de setembro de 2024, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

#### ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma hibrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ALMIR FERNANDO e IVAN MORAES. Contando com a presença dos demais membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÉNICO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; JOSELITO FERREIRA; MARCO AURELIO FILHO; OMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 196/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÉNICO; Projeto de Lei nº 197/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; REQUERIMENTOS N.ºs: 7904/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ;

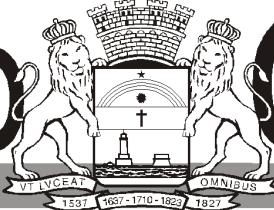
7905 e 7906/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 7907 a 7910/2024, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 7911/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 7912/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÉNICO; 7913/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7914/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 7915/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7916/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 7917/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 7918 a 7920/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 7921/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 7922 e 7923/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7924/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7925 a 7928/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7929/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 7934 a 7938/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7939 a 7942/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 7943/2024, de autoria da vereadora ELAINE CRISTINA; 7944/2024, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 7945 a 7949/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7950/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 7951 a 7955/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7956 a 7961/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 7962/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ, repercutiu a passagem do Dia Municipal dos Servidores do Fisco do Recife, celebrado no dia 21 de setembro. Discorreu sobre as atividades destes profissionais e parabenizou a todos. O próximo orador, vereador ALCIDES CARDOSO, falou sobre a denúncia de irregularidades nas creches do Recife, destacando parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado que apontava possíveis ilícitos. Cobrou explicações do prefeito João Campos sobre as denúncias e questionou o equilíbrio da disputa eleitoral pela perda de tempo de propaganda pelo candidato Gilson Machado. O orador seguiu, vereador OSMAR RICARDO, saudou os representantes do sindicato dos vigilantes presentes na galeria. Questionou as denúncias feitas pelo vereador que o antecedeu na Tribuna e afirmou que todas as denúncias têm que ser investigadas. Destacou a qualidade atual das creches do Recife e ressaltou os critérios adotados para a matrícula nas creches. O próximo orador, vereador CHICO KIKO, cumprimentou os representantes do sindicato dos vigilantes presentes nesta reunião. Repercutiu a participação em uma carreata com o prefeito João Campos e destacou o acolhimento da população ao prefeito. O último orador, vereador SAMUEL SALAZAR, rebateu a fala do vereador ALCIDES CARDOSO e destacou a punição imposta pelo TRE-PE ao candidato Gilson Machado por promover denúncias sem fundamento à gestão das creches pelo governo do prefeito João Campos. Celebrou o aumento no número de vagas de creche na atual gestão municipal. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÉNICO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCAO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURELIO FILHO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador, vereador CARLOS MUNIZ, repercutiu a passagem do Dia Municipal dos Servidores do Fisco do Recife, celebrado no dia 21 de setembro. Discorreu sobre as atividades destes profissionais e parabenizou a todos. O próximo orador, vereador ALCIDES CARDOSO, falou sobre a denúncia de irregularidades nas creches do Recife, destacando parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado que apontava possíveis ilícitos. Cobrou explicações do prefeito João Campos sobre as denúncias e questionou o equilíbrio da disputa eleitoral pela perda de tempo de propaganda pelo candidato Gilson Machado. O orador seguiu, vereador OSMAR RICARDO, saudou os representantes do sindicato dos vigilantes presentes na galeria. Questionou as denúncias feitas pelo vereador que o antecedeu na Tribuna e afirmou que todas as denúncias têm que ser investigadas. Destacou a qualidade atual das creches do Recife e ressaltou os critérios adotados para a matrícula nas creches. O próximo orador, vereador CHICO KIKO, cumprimentou os representantes do sindicato dos vigilantes presentes nesta reunião. Repercutiu a participação em uma carreata com o prefeito João Campos e destacou o acolhimento da população ao prefeito. O último orador, vereador SAMUEL SALAZAR, rebateu a fala do vereador ALCIDES CARDOSO e destacou a punição imposta pelo TRE-PE ao candidato Gilson Machado por promover denúncias sem fundamento à gestão das creches pelo governo do prefeito João Campos. Celebrou o aumento no número de vagas de creche na atual gestão municipal. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; AMARO CIPRIANO MAGUARI; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÉNICO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCAO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURELIO FILHO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador, vereador CARLOS MUNIZ, repercutiu a passagem do Dia Municipal dos Servidores do Fisco do Recife, celebrado no dia 21 de setembro. Discorreu sobre as atividades destes profissionais e parabenizou a todos. O próximo orador, vereador ALCIDES CARDOSO, falou sobre a denúncia de irregularidades nas creches do Recife, destacando parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado que apontava possíveis ilícitos. Cobrou explicações do prefeito João Campos sobre as denúncias e questionou

MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS NA RUA SEIS DE MARÇO, BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7932/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS E DE DEPOSIÇÃO DE PLACAS, NA RUA MARMORÉ, EM FRENTE AO Nº 41, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7943/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM À CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO PELO SEU JUBILEU NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024, ÁS 10H. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - 3/5 - DO PARECER Nº. 28/2024, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 278/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, QUE ALTERA O NOME DA "RUA BOM JESUS DA LAPA", LOCALIZADA NO BAIRRO TORRE, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA "RUA IRMA ADÉLIA". Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIR BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCAO; MARCO AURÉLIO FILHO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS E ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco). – Foi APROVADO. O senhor Presidente fez a consulta ao Plenário para fazer a leitura e votação dos projetos de maioria simples, em primeira discussão, em bloco. Não havendo objeção, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura. PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 203/2024 E 177/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 148/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA VIGILANTE E DO VIGILANTE" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 219/2024 E 176/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 171/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO PÉ TORTO CONGÉNITO" NO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DA EMENDA MODIFICATIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 215/2024 E 181/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 173/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE A "BANDA FACES DO SUBÚRBIO". Discutiu as matérias em bloco a vereadora CIDA PEDROSA, que saudou os representantes do sindicato dos vigilantes e destacou a lei federal que regulamentou a profissão dos vigilantes e atribuiu direitos à categoria. Falou sobre a relevância desta profissão e celebrou a importância da aprovação do Dia Municipal do Vigilante. Falou, ainda, sobre a banda Faces do Subúrbio, que foi criada no Alto José do Pinho e levou a música da periferia para vários lugares do mundo. Destacou a importância da aprovação do Dia Municipal do Pé Torto Congênito para a conscientização dos pais, das mães e dos médicos que existe tratamento para esta condição sem a realização de cirurgia. – Foi APROVADO. Na sequência, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, da qual constou a seguinte Matéria: DISCUSSÃO ÚNICA - DO PARECER Nº 139/2024, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 278/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM. – Foi APROVADO. No horário do GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador CARLOS MUNIZ, falou sobre a perda do deputado José Patriota e trouxe um histórico da vida e da atuação política do parlamentar. Destacou o período que José patriota foi prefeito de Afogados da Ingazeira e o período que esteve à frente da Associação Municipalista de Pernambuco. Ressaltou o espírito público e a verdadeira vida cristã do político e disse que seu falecimento deixa uma lacuna na política pernambucana. O senhor Presidente fez o registro da presença do ex-vereador Eurico Freire nas galerias. O último orador, vereador FRED FERREIRA, questionou os defensores da "Marcha da Maconha" sobre as pautas do evento e exibiu vídeo com cenas registradas durante o ato. Disse que houve apologia ao uso de drogas e registrou seu posicionamento contrário ao uso recreativo da maconha. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem amanhã, terça-feira, 24 de setembro de 2024, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

#### ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador HÉLIO GUABIRABA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ALMIR FERNANDO e IVAN MORAES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; LUIZ EUSTÁQUIO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e VICTOR ANDRÉ GOMES. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente registrou a presença da candidata à vice-prefeita Alice Gabino e solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 198/2024, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; Projeto de Lei nº 199/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; REQUERIMENTOS Nºs: 7967 a 7986/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 7987 a 7993/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 7994/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 7995 a 7997/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 7998/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 7999 a 8003/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8004/2024, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO. Não havendo oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HELIO GUABIRABA; IVAN MORAES; LUIZ EUSTÁQUIO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e VICTOR ANDRÉ GOMES. Justificaram as ausências os vereadores CHICO KIKO e JÚNIOR BOCAO. Na sequência, havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7939/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTA DA EMLURB NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA PRÁÇA MANFREDO NIGRO (AMOVICAR), NA VILA CARDEAL, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7940/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTA DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA CARLOS RIOS, NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A AV. ARQUITETO LUIZ NUNES E A RUA MOACIR ALBUQUERQUE, ONDE SERÁ INSTALADO O MEMORIAL DO BLOCO LÍRICO "O BONDE", BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8003/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA ELABORAR UM PROJETO VISANDO À EFETUAÇÃO DO SERVIÇO DE REESTRUTURAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA NOVA GRANADA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8002/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISCIPLINAMENTO E ORDENAMENTO DE ESTACIONAMENTO EM VIAS PÚBLICAS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DR. JOSÉ MARIANO, NO TRECHO ENTRE A "PONTE VELHA" E O INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA (IMIP), BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8001/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA QUE DETERME O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE 1 POSTE NA RUA CARLOS RIOS, ENTRE OS NÚMEROS 273 E 281, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8000/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO EM VIAS PÚBLICAS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DR. JOSÉ MARIANO, NO TRECHO ENTRE A "PONTE VELHA" E O INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA (IMIP), BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7944/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE 01(UM) POSTE COM LUMINÁRIA DE LED PARA A RUA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, Nº 242, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7945/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA CORRÉGO ANTÔNIO LEÃO, Nº 148, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7946/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCADARIA E DE CANALETAS NA RUA SOLDADO CARLOS HUMBERTO, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7947/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA ADUSTINA, Nº 3711, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7953/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA ALTO CALÇADA, Nº 3606, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7954/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DA RUA UNIÃO DA VITÓRIA, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7951/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE ABRIGO DE PARADA DE ÔNIBUS NO TERMINAL DE ÔNIBUS DO BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7952/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CÓRREGO ANTÔNIO LEÃO, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7956/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APPELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA NO VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA BERLIM, EM FRENTE AO Nº 19, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7957/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DE POSTE NA RUA SANTA AGripina, Nº 305, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7958/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APPELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA ITUBERÁ, PRÓXIMO AO Nº 50, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7959/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APPELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA 2º TRAVESSA DA FLORESTA, PRÓXIMO AO Nº 34, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7960/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APPELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, DE REPARO DE CAIXA E DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE REDE DE ESGOTO NA 2ª TRAVESSA HERMÍLIO GOMES, NO TRECHOS DOS NÚMEROS 30 e 34, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7961/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO MURO DE CONTENÇÃO DA AV. TEMPLO FELIZ, Nº 16, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7963/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TAMPAS MAL POSICIONADAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SEVERINA SANTANA PEDROSA, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7964/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APPELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA VOLTA DO SINO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7995/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APPELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA JOSE AMARINO DOS REIS, PRÓXIMO AO Nº 1355, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7996/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APPELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA CAMPOS FLORIDOS, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7997/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APPELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA ARCA DA ALIANÇA, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7965/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APPELO AO COMANDANTE GERAL DO 16º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA QUE PROVIDENCIE O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DOIS DE JULHO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7966/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE PARA QUE Tome PROVIDÊNCIAS EM PROL DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA NA RUA DOIS DE JULHO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7967/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA DA CONCORDIA, EM FRENTA AO Nº 188, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7970/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTA AO Nº 51, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7971/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APPELO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODE DE ÁRVORE NA PRAÇA PROFESSOR BARRETO CAMPelo, EM FRENTA AO Nº 1276, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7972/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DAS TAMPAS DAS GALERIAS NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTA AOS NÚMEROS 143 e 237, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7973/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BRINQUEDOS NO PARQUE DAS GRAÇAS LÚCIA MOURA, RUA MEDEIROS E ALBUQUERQUE, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7969/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APPELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA DA CONCORDE, EM FRENTA AO Nº 188, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7970/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA PADRE LANDIM, EM FRENTA AO Nº 55, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7974/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APPELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTA AO Nº 332, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7975/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA PADRE ANTONÍA BONIFÁCIO COM A RUA PADRE ANCHIETA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7977/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO COM A RUA PADRE ANCHIETA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 7976/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ BONIFÁC



## Vereadores repercutem eleição



Vereadores agradeceram ao povo do Recife pela votação recebida

**N**a primeira reunião plenária após nas eleições municipais realizadas no domingo (6), vereadoras e vereadores ocuparam na manhã desta terça-feira (8) a tribuna da Câmara Municipal do Recife para agradecer pelos votos recebidos. Todos os que discursaram se dirigiram aos eleitores, reafirmando promessas feitas durante a campanha, confirmando que representarão os interesses da população e que trabalharão pelo desenvolvimento do Recife. No pleito, um total de 25 parlamentares com mandato na Casa foram reeleitos para a legislatura que começará no dia 1º de janeiro de 2025.

O primeiro a falar foi o vereador Luiz Eustáquio (PSB), que agradeceu pelos 10.474 votos recebidos. "Quero agradecer primeiramente a Deus, e a você que esteve comigo na luta contra as drogas,

no combate ao racismo; na luta que desenvolvemos a favor do trabalhador. Pode ter certeza que eu vou cumprir, que eu vou estar aqui lhe representando", destacou o parlamentar.

Familiares, equipe de campanha e eleitores receberam os agradecimentos do vereador Hélio Guabiraba, que foi reeleito com 9.793 votos da população recifense. "Estou animado para passar mais quatro anos trabalhando para o povo do Recife", afirmou.

O vereador Marco Aurélio Filho (PV) também agradeceu pelos votos que permitiram a sua reeleição. "Muito me honra subir a esta tribuna depois um pleito eleitoral tão disputado. Eu e minha equipe temos 12.424 motivos para sermos felizes, para agradecer e para continuar trabalhando pelo Recife que acredito".

O vereador Zé Neto (PSB), por sua vez, disse que se sentia grato pelos 11.027 votos recebidos. "Agradeço a cada recifense pela confiança depositada em mim para mais um mandato de vereador nesta cidade que tanto amo. Sou grato por mais uma oportunidade de continuar defendendo os interesses da população".

Deus, equipe de campanha, eleitores e toda a população do Recife foram mencionados no discurso proferido pelo vereador Felipe Alecrim (Novo), que também fez uma avaliação positiva do desempenho do seu partido durante o pleito. O parlamentar recebeu 7.901 votos.

Reeleita para o cargo com 8.592 votos, a vereadora Ana Lúcia (Republicanos) disse que agradecia "primeiramente a Deus que sempre guiará os meus passos". E afirmou: "Foi por vontade Dele que o povo do Recife nos concedeu mais um mandato que iniciará em janeiro de 2025. Depois desse agradecimento especial, eu quero agradecer a minha família, especialmente o meu marido e filho, e a todos os meus assessores".

Outro que discursou foi o vereador Samuel Salazar (MDB), reeleito com 13.348 votos. "Este é um momento de celebração e, sobretudo, de reconhecimento por todo o esforço coletivo que nos trouxe até aqui". Familiares, Deus, equipe de campanha, dirigentes e companheiros de par-

tido, bem como o prefeito João Campos (PSB), do qual é líder de governo na Casa de José Mariano, foram citados em seu pronunciamento.

**Não reeleitos** - Além desses parlamentares, vereadores que não foram reeleitos também falaram sobre o pleito do último domingo. Amaro Cipriano Maguari (PP) agradeceu à equipe e aos eleitores. "Eu quero parabenizar os vereadores eleitos, desejar muito sucesso para cuidar da cidade do Recife, que está precisando muito da presença de Vossas Excelências". Ele obteve 3.416 votos.

O vereador Osmar Ricardo (PT) destacou ter sido uma eleição difícil, de muito trabalho, e reconheceu ter feito o que foi possível. "Esses 9.265 votos que tivemos foram votos de muita luta, de muita participação do servidor. O nosso mandato tinha um papel importante e vai continuar. Uma eleição não pode abater quem vive na luta, nos movimentos sociais".

O vereador Chico Kiko (PSB) disse que no dia 31 de dezembro encerrará o segundo mandato na Câmara Municipal do Recife e que, embora não tenha sido reeleito, fica feliz por ter ganho 9.432 "novos amigos", que são os seus eleitores. "Quero manifestar a minha gratidão pelas pessoas que saíram de suas casas e foram depositar nas urnas o voto de confiança em mim".

## Leis orçamentárias em tramitação

de Fiscal.

De acordo com o PLE 23/2024, a proposta orçamentária estima uma arrecadação de R\$ 9,29 bilhões, dos quais R\$ 7,56 são recursos do Tesouro Municipal e R\$ 1,72 bilhão é proveniente de outras fontes. O Poder Executivo justifica que esses valores "resultam da reestimativa da receita prevista na LDO (lei de Diretrizes Orçamentárias) 2025, utilizando como referência a receita efetivamente arrecadada no período de janeiro a julho de 2024, os índices de inflação e de crescimento da economia estimados pelo Banco Central do Brasil, bem como as negociações e perspectivas relacionadas à entrada de recursos de convênios, operações de crédito

e similares".

A revisão do Plano Plurianual, segundo o PLE 24/2024, foi realizada de acordo com as "gradativas mudanças nos cenários econômico, político, financeiro e social do Município, ao aprimoramento dos processos de gestão e às situações imprevistas".

Tanto a LOA quanto o PPA devem ser analisados, votados e devolvidos ao Poder Executivo municipal até o final do mês de

LOA e PPA têm prazo de emendas até o próximo dia 21



novembro, de acordo com a Lei Orgânica do Município. Ao receber as matérias legislativas, depois que elas tramitarem na Câmara do Recife, o prefeito João Campos fará os ajustes das considerações apontadas pelos vereadores, e sancionará as leis até dezembro.

